



Subsecretaria de Análise  
S. F.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXX — Nº 157

SÁBADO, 22 DE NOVEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 203<sup>a</sup> SESSÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1975

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1975-DF, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974, aos órgãos relativamente autônomos, entidades da Administração Indireta e fundações, resultantes da transformação de unidades da Administração Direta Central do Distrito Federal, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1975-DF, que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Outras Atividades, de Nível Médio do Serviço Civil do Distrito Federal.

— Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1975, que dá nova redação aos itens do § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

###### 1.2.2 — Expediente recebido

— Lista nº 13, de 1975.

###### 1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1975, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, que determina a emissão de selo postal em homenagem à mulher brasileira.

— Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1975, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que revigora, por 30 dias, o prazo do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.

###### 1.2.4 — Requerimento

— Nº 535/75, do Sr. Senador Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs. 84, de 1974 e 221, de 1975.

###### 1.2.5 — Comunicações da Liderança da ARENA e do MDB no Senado Federal

— De substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

###### 1.2.6 — Discursos do Expediente

**SENADOR BENJAMIM FARAH** — Saudação ao Líbano pelo transcurso da data de sua independência.

**SENADOR DOMÍCIO GONDIM** — Sugestões para modificação dos critérios de financiamento adotado pelo Plano Nacional de Habitação.

###### 1.2.7 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1975, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento do auxílio-doença a segurados do INPS que exerçam mais de uma atividade profissional, acrescentando parágrafo ao art. 24 da Lei Orgânica da Previdência Social.

###### 1.2.8 — Requerimento

— Nº 536/75, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1975, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a organização do Conselho de Recursos da Previdência Social, modifica dispositivos do Decreto-lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências.

###### 1.2.9 — Comunicação da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

## EXPEDIENTE.

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 520, de 1975, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs. 97 e 169, de 1975, que tramitam em conjunto, o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1975, do Sr. Senador Orestes Querçia, que altera a redação do § 2º do art. 67 da Lei Orgânica da Previdência Social, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1975, do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre o exercício de cargo de administração sindical ou de representação econômica ou profissional pelo aposentado. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1975, que suspende a execução dos arts. 1º e 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.589, de 30 de dezembro de 1966, alterados pela Lei nº 9.996, de 20 de dezembro de 1967, do Estado de São Paulo, declarados inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal. **Aprovada.** À promulgação.

## 1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1975, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 536/75, lido no Expediente. **Aprovado**, com emenda, após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

— Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1975, em regime de urgência. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

## 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR OTAIR BECKER** — Esclarecimentos a respeito dos objetivos de S. Exª, relativos à apresentação de emenda substitutiva, aprovada pelo Senado, ao Projeto de Lei da Câmara nº 56/75, alterando a redação do artigo 3º da Lei nº 5.760/61, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências, tendo em vista comentário inserido no jornal *O Estado de S. Paulo*, sobre a matéria.

**SENADOR HEITOR DIAS** — Realização, em Salvador, de congresso promovido pela Procuradoria-Geral do Estado da Bahia e pela Associação dos Procuradores daquele Estado.

**SENADOR EURICO REZENDE** — Realizações e empreendimentos do Governador Elcio Álvares à frente do Executivo capixaba.

**SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA** — Inspeção efetuada pelo Ministro dos Transportes na rodovia Cuiabá—Santarém. Dados pertinentes àquela rodovia.

**SENADOR ROBERTO-SATURNINO** — Declarações do Cel. Stanley Batista, Presidente da Rede Ferroviária Federal, a respeito da estimativa do custo da Ferrovia do Aço.

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Atividades externas da Comissão de Assuntos Regionais do Senado e a visita que esse Órgão fará ao Estado de Santa Catarina. Autorização para importação de equipamento indispensável à instalação do Centro de Terapia Intensiva do Hospital São José, de Joinville-SC.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Trabalhos desenvolvidos no II Encontro Nacional dos Produtores de Açúcar, realizado na cidade de Campos-RJ.

## 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

## 2 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 197ª Sessão, realizada em 17-11-75.

## 3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 62, de 1975

## 4 — CONSULTORIA JURÍDICA

— Parecer nº 82/75

## 5 — ATAS DE COMISSÕES

## 6 — MESA DIRETORA

## 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 203<sup>a</sup> SESSÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1975

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO, BENJAMIM FARAH E LOURIVAL BAPTISTA**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Mendes Canale — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelálio Vieira — Otair Becker.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### PARECERES

#### PARECERES NºS 667 E 668, DE 1975

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1975-DF (Mensagem nº 342 — na origem) que “dispõe sobre a aplicação da Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974, aos órgãos relativamente autônomos, entidades da Administração Indireta e fundações, resultantes da transformação de unidades da Administração Direta Central do Distrito Federal, e dá outras providências”.**

#### PARECER Nº 667, DE 1975 Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator: Senador Heitor Dias**

O Senhor Presidente da República, nos termos dos artigos 51 e 42, V, da Constituição, submete à deliberação do Senado Federal projeto de lei mandando aplicar aos órgãos relativamente autônomos, entidades da Administração Indireta e fundações resultantes da transformação de unidades da Administração Direta Central do Distrito Federal, o disposto na Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974, e o faz com a Mensagem nº 342, de 24 de outubro de 1975, em atendimento ao que consta da Exposição de Motivos do Governador do Distrito Federal.

A Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974, assegurou aos funcionários da Administração do Distrito Federal, na época à disposição dos órgãos que menciona, o direito de opção para integrarem os seus quadros, determinando que essa integração se faria mediante contratação, por prazo indeterminado, sob o regime da Legislação do Trabalho, em emprego correspondente às atribuições que estivessem exercendo, mantida igualmente, a mesma retribuição a que faziam jus sob o regime estatutário.

Occurs, porém que a Lei nº 6.162, teve exaurida a sua eficácia, uma vez que, na forma do disposto no art. 1º, somente aqueles que, na data da Lei, reunissem as condições exigidas poderiam optar.

Medida igual já se adotou em relação aos servidores da União, nos termos do que dispõe a Lei nº 6.184, de 19 de dezembro de 1974, que assegura, em caráter permanente, aos funcionários públicos de órgão da Administração Federal Direta e Autarquias que se transformaram ou venham a transformar-se em sociedade de econo-

mia mista, empresa pública ou fundações, o direito de opção para serem integrados no regime da Legislação do trabalho, nos quadros de pessoal dessas entidades.

O Projeto pretende, portanto, dotar o Governo do Distrito Federal dos meios legais que o capacitem a dar solução legal às situações que forem surgindo, à medida em que as necessidades determinem a transformação de unidades da Administração Central em órgãos relativamente autônomos, no sentido de uma contínua adaptação da máquina administrativa às novas realidades que se vão apresentando.

Assim atendidos que foram os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, e configurada a conveniência e oportunidade da permissão legal consubstanciada no projeto, somos por sua tramitação.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Heitor Dias, Relator — Leite Chaves — Helvídio Nunes — Italívio Coelho — Henrique de La Rocque — José Sarney.

#### PARECER Nº 668, DE 1975 Da Comissão do Distrito Federal

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

O projeto em exame, de iniciativa do Senhor Presidente da República, nos termos da Mensagem nº 342, de 24 de outubro de 1975, tem por objetivo mandar aplicar aos órgãos relativamente autônomos, entidades da Administração Indireta e Fundações resultantes da transformação de unidades da Administração Direta Central do Distrito Federal, o disposto na Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974, em atendimento ao que consta da Exposição de Motivos nº 25, de 26 de setembro de 1975, do Governador do Distrito Federal.

A medida se faz necessária tendo em vista que, “posteriormente à expedição da Lei nº 6.162, de 1974, o elenco dos órgãos e entidades que integram a Administração Descentralizada do Distrito Federal foi enriquecido de mais três órgãos relativamente autônomos”, bem como, tendo em conta a possibilidade de que novos órgãos e entidades poderão surgir — e por certo surgirão — como consequência da contínua necessidade de adaptação “da máquina administrativa às novas realidades que se vão apresentando”.

No âmbito da União, “a política a ser adotada quanto aos funcionários lotados nas entidades da Administração Central transformadas ou que venham a transformar-se em órgão ou entidade da Administração Descentralizada”, está definida na Lei nº 6.184, de 19 de dezembro de 1974, que assegura a esses funcionários o direito de optar pela integração — sob o regime da Legislação do Trabalho — nos quadros de pessoal do órgão ou entidade resultante da transformação.

Em relação ao Distrito Federal, porém, como a Lei nº 6.162, de 1974, se refere unicamente àqueles que, na data da Lei, reuniam as condições exigidas, as situações novas estão a reclamar, portanto, que se dê ao Governo do Distrito Federal, os meios legais para a solução dos casos existentes e que o capacitem, ao mesmo tempo, a enfrentar situações idênticas que, no futuro, venham a surgir.

Assim, inexistindo qualquer dúvida quanto à conveniência e oportunidade do projeto, somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1975. — Heitor Dias, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Adalberto Sena — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Virgílio Távora — Otair Becker.

**PARECERES Nºs 669, 670 e 671, DE 1975**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1975-DF, (Mensagem nº 360, de 4-11-75, na origem), que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo — Outras Atividades de Nível Médio do Serviço Civil do Distrito Federal.**

**PARECER Nº 669, DE 1975**  
Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator:** Senador Heitor Dias

Fundamentada em Exposição de Motivos do Governador do Distrito Federal, o Senhor Presidente da República envia com base no art. 51, combinado com o art. 42, item V, da Constituição, Mensagem à deliberação desta Casa, fixando a escala de vencimentos do Grupo — Outras Atividades de Nível Médio do Serviço Civil do Distrito Federal.

A matéria, ora em exame, busca concluir a aplicação do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e está vasada "nos mesmos termos da Lei nº 5.990, de 17 de dezembro de 1973, que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo — Outras Atividades de Nível Médio do Serviço Civil da União", de onde se retiraram os dispositivos inaplicáveis ao Distrito Federal.

Como era de se esperar, o Projeto suprime o pagamento de vantagens a título de gratificação de representação e de nível universitário, bem assim a diária de Brasília e respectivas absorções, ressalvando-se apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário-família; vedo a utilização de colaboradores eventuais, retribuídos mediante recibo, para a execução de atividades compreendidas no Grupo e regula o ingresso nas suas Categorias Funcionais. Considerando-se que a proposição se faz indispensável à complementação da Reforma Administrativa e que as despesas decorrentes da adoção da nova lei serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal, estando tudo em consonância com a legislação pertinente, nada vemos, que a possa invalidar no âmbito desta Comissão.

Assim, somos pela aprovação do projeto em exame.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Heitor Dias, Relator — Helvídio Nunes — Nelson Carneiro — Leite Chaves — Itálvio Coelho — Henrique de La Rocque — Dirceu Cardoso.

**PARECER Nº 670, DE 1975**  
Da Comissão do Distrito Federal

**Relator:** Senador Adalberto Sena

O Senhor Presidente da República envia à apreciação desta Casa, nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, projeto de lei que "fixa os valores de vencimentos dos Cargos do Grupo — Outras Atividades de Nível Médio do Serviço Civil do Distrito Federal".

A proposição conclui os trabalhos de elaboração do novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído no Governo do Distrito Federal, pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973 e obedece ao paradigma da Lei nº 5.990, de 17 de dezembro de 1973, que fixou os Valores de Vencimentos do Grupo — Outras Atividades de Nível Médio do Serviço Civil da União.

A matéria supriu o pagamento de "gratificações pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e do serviço extraordinário a este vinculado", e ainda, as diárias de Brasília e as respectivas absorções referentes aos cargos que integrarão o Grupo em exame; proíbe o emprego de colaboradores eventuais, retribuídos mediante recibo, para a execução das atividades nele compreendidas e regula o ingresso nas suas Categorias Funcionais, esclarecendo que as despesas dela decorrentes serão atendidas com recursos próprios do Distrito Federal.

O projeto é indispensável à complementação da Reforma Administrativa no âmbito do Governo do Distrito Federal e não possui nenhum vício que o invalide, motivo por que opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1975. — Heitor Dias, Presidente — Adalberto Sena, Relator — Helvídio Nunes — Saldanha Derzi — Henrique de La Rocque — Virgílio Távora — Otair Becker.

**PARECER Nº 671, DE 1975**  
Da Comissão de Finanças

**Relator:** Senador Benedito Ferreira

O Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal, nos termos do artigo 51 combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, projeto de lei que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo — Outras Atividades de Nível Médio do Serviço Civil do Distrito Federal.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, que assim se refere ao projeto:

"Concluindo os trabalhos de elaboração do novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, na parte referente aos Grupos de Cargos de provimento efetivo, o Governo do Distrito Federal acaba de assinar o Decreto nº 3.029, de 14 de outubro de 1975, que dispõe sobre o Grupo—Outras Atividades de Nível Médio.

Como instrumento indispensável à implantação do referido Grupo, mister se faz estabelecer a respectiva escala de vencimentos, através de ato legislativo do Senado Federal e de exclusiva iniciativa de Vossa Excelência, face ao que dispõe os artigos 17, § 1º, e 57, item V, da Constituição.

Consubstanciando a medida, este Governo elaborou o anexo anteprojeto de lei, que dispõe sobre os valores de vencimentos dos cargos do Grupo em questão.

Na oportunidade, cabe-me esclarecer a Vossa Excelência que o referido anteprojeto está vazado nos mesmos termos da Lei nº 5.990, de 17 de dezembro de 1973, que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo—Outras Atividades de Nível Médio do Serviço Civil da União, de cujo texto só se eliminaram os dispositivos inaplicáveis ao Distrito Federal."

Cabe destacar que a proposição sob exame foi elaborada de acordo com o disposto na Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, que "estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil do Distrito Federal e de suas autarquias, e dá outras providências".

A orientação para a classificação dos servidores civis do Distrito Federal é a mesma adotada pelo Governo Federal para os servidores civis da União.

Em seu artigo 3º o projeto veda a utilização de colaboradores eventuais, remunerados por meio de recibo, para a execução de atividades compreendidas no Grupo — Outras Atividades de Nível Médio.

São estabelecidas as faixas graduais de vencimento a que se refere os artigos 2º do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, e 15 do Decreto-lei nº 1.361, de 22 de novembro de 1974.

Sob o aspecto financeiro, deve-se ressaltar que as despesas decorrentes da aplicação da Lei serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal, bem assim por outros a esse fim destinados.

No que se refere a competência regimental da Comissão de Finanças, nada tendo a opor ao Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1975-DF, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Benedito Ferreira, Relator — Mattos Leão — Danton Jobim — Leite Chaves — Teotônio Vilela — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Mauro Benevides — Saldanha Derzi — Helvídio Nunes.

**PARECER Nº 672, DE 1975**

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1975, que "dá nova redação aos itens do § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973".**

**Relator:** Senador Henrique de La Rocque

O Projeto nº 161, de 1975, de iniciativa do ilustre Senador Orestes Quêrcia, tem como objetivo específico compatibilizar os valores de que tratam os itens I a III do § 5º do artigo 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, com os reais propósitos do instituto do salário-mínimo, criado, segundo o define a própria Constituição, para determinar, pesadas as peculiaridades de cada região, a menor remuneração admissível, capaz de prover às necessidades mínimas do trabalhador e de sua família.

Os dispositivos que o projeto pretende modificar estão assim redigidos:

"§ 5º . . . . .

I — a 90% (noventa por cento) para os casos de aposentadoria;

II — a 75% (setenta e cinco por cento), para os casos de auxílio-doença;

III — a 60% (sessenta por cento), para os casos de pensão."

Nos termos do projeto em exame, os preceitos passariam a vigorar com a seguinte redação:

"I — a 100% (cem por cento), para os casos de aposentadoria e auxílio-doença.

II — a 60% (sessenta por cento), para os casos de pensão."

Como vemos, a proposição reúne, em um só item, os casos de aposentadoria e auxílio-doença, para fixá-los em, no mínimo, 100% (cem por cento), do salário-mínimo, mantendo, porém, em 60% (sessenta por cento), o valor mínimo, da pensão.

E argumenta o seu Autor:

"No caso da pensão pode-se admitir, que o respectivo valor seja inferior ao do salário mínimo, por isso que a pensão é benefício só devido após a morte do segurado, aos seus dependentes, hipótese em que, com o desaparecimento de um integrante do grupo familiar suas despesas de manutenção estariam reduzidas. Tal não ocorre, entretanto, no que respeita ao pagamento de aposentadoria por invalidez e de auxílio-doença quando o pressuposto é precisamente o contrário, de aumento de despesas provocado pela enfermidade do segurado."

A modificação pretendida, elevando em 10% (dez por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente a aposentadoria e o auxílio-doença, nos casos que especifica, determina, sem qualquer dúvida, um aumento na prestação de benefício compreendido na previdência social, sem a correspondente fonte de custeio, em flagrante violação, portanto, ao disposto no parágrafo único do artigo 165, da Constituição.

Os argumentos expendidos pelo ilustre Senador Orestes Quêrcia têm, naturalmente, o seu sentido humano, como de louvável solidariedade humana são os propósitos que o animaram.

Assim somos pela rejeição do projeto, por considerá-lo inconstitucional.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Henrique de La Rocque, Relator — Dirceu Cardoso, vencido — Itálvio Coelho — José Lindoso — Helvídio Nunes — Leite Chaves, vencido — Nelson Carneiro, vencido.

**EXPEDIENTE RECEBIDO**

**Lista nº 13, de 1975**

**Em 20 de novembro de 1975**

**Comunicação de eleição e posse:**

— da Câmara Municipal de Itabuna—BA, comunicando a eleição e posse do Vereador Rafael Briglia no cargo de Presidente daquele Casa, na vaga ocorrida pelo falecimento do Vereador Plínio de Almeida;

— da Câmara Municipal de Aliança—PE, comunicando a posse do Suplente Lauro de Souza Ribeiro, na vaga ocorrida pela extinção do mandato do Vereador Hailton Gomes de Brito;

— do Dr. Fortunato Barreto de Mesquita, do Conselho de Contas dos Municípios—Niterói—RJ, comunicando sua eleição para o cargo de Presidente e a do Dr. Belisário Leite de Andrade Neto para a Vice-Presidência daquele Conselho.

**Agradecimentos por transcrição nos Anais do Senado:**

— do Ministro Raimundo de Souza Moura, do Tribunal Superior do Trabalho, agradecendo a transcrição, nos Anais do Senado, da Conferência que proferiu no Simpósio sobre Juízes Clássicos da Justiça do Trabalho;

— do Deputado Fancelino Pereira, Presidente do Diretório Nacional da ARENA, agradecendo a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso que proferiu na sessão de encerramento da Convenção do Partido, realizada a 21 de setembro do corrente ano;

— do Embaixador Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, agradecendo a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso que pronunciou na abertura do debate geral da XXX Assembléia-Geral das Nações Unidas, em 22 de setembro do corrente ano;

— do Deputado Adalberto Camargo, agradecendo a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso que pronunciou durante a instalação da Subcomissão Afro-Brasileira, constituída pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados;

— da Assessoria de Relações Públicas do Jornal do Brasil, agradecendo a transcrição, nos Anais do Senado, do Estudo sobre Arthur Bernardes, de autoria do acadêmico Abgar Renault, publicado naquele jornal.

**Manifestação sobre projetos:**

— do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, solicitando o apoio do Congresso Nacional à aprovação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 41 e 43, de 1975;

— da Associação dos Geógrafos Brasileiros — Seção de Minas Gerais, solicitando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 76/75;

— da Câmara Municipal de Sertanópolis—PR, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 24/75;

— da Câmara Municipal de Pejuçara—RS, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 61/75;

— da Câmara Municipal de Mogi-Mirim—SP, manifestando seu apoio ao texto do Projeto de Lei do Senado nº 151/75;

— da Câmara Municipal de Santo André — SP, manifestando-se pela aprovação dos Projetos de Lei do Senado nºs 24/75 e 57/75;

— da Câmara Municipal de São José do Rio Preto—SP, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 131/75.

**Diversos:**

— da Câmara Municipal de Manaus—AM, solicitando providências às autoridades competentes para a construção de pontes sobre os rios Capitari, Araça, Castanho, Tupana e Igapo-Açu, na BR-319, entre Manaus e Porto Velho;

— da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sugerindo que os Municípios brasileiros sejam isentos da Cota Patronal das contribuições previdenciárias;

- da Câmara Municipal de Goiânia—GO, sugerindo a eleição direta para Prefeitos das Capitais, em 1976;
- da Câmara Municipal de Lavras—MG, manifestando-se contrária à implantação do divórcio no Brasil;
- da Câmara Municipal de Ijuí—RS, sugerindo a concessão de um abono de emergência ao trabalhador brasileiro;
- da Câmara Municipal de Campinas—SP, solicitando revisão na legislação previdenciária, adaptando-a de forma a amparar o trabalhador brasileiro nos casos de pensão, auxílio-doença e auxílio-reclusão, atualmente calculados em função do salário de benefício, que reduz a renda mensal da família dos trabalhadores nesta condição;
- da Câmara Municipal de Cubatão—SP, sugerindo a elaboração de Emenda Constitucional, suprimindo o § 1º, alíneas a e b, do art. 15, da Constituição Federal;
- da Câmara Municipal de Itapuí—SP, manifestando-se contrária à implantação do divórcio no País;
- da Câmara Municipal de Osasco—SP, sugerindo o tabelamento do preço de consultas médicas a pessoas não contribuintes de Institutos Previdenciários;
- da Câmara Municipal de Estância de Santa Rita do Passo Quatro—SP, solicitando mudança da sistemática para expedição de Carteira de Habilidaçāo para Motorista Profissional;
- da Câmara Municipal de São Carlos—SP, solicitando implantação do Voto Distrital no País;
- da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando apresentação de Projeto de Lei regulamentando a profissão de sapateiro;
- da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando alteração do texto do artigo 165, inciso X, da Constituição Federal;
- da Câmara Municipal de Suzano—SP, manifestando-se favoravelmente à implantação do Voto Distrital no País.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)**

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 1975

Determina a emissão de selo postal em homenagem à mulher brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O Poder Executivo determinará, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a emissão e colocação em circulação, de selos alusivos ao Ano Internacional da Mulher e em homenagem à mulher brasileira.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

É o Ano Internacional da Mulher. A mulher brasileira, em particular, tem tido uma parcela realmente importante no desenvolvimento deste País. Sua presença na função pública, no magistério, na ciência e até na política, tem sido uma demonstração insofismável do seu valor e de sua parcela de colaboração em favor do Brasil.

Merece pois, a mulher brasileira, no Ano Internacional da Mulher, a homenagem do Poder Público na emissão de selo comemorativo.

Essa a razão do projeto de lei.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1975. — Senador Osires Teixeira.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, DE 1975

Revigora, por 30 (trinta) dias, o prazo do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da Legislação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica revigorado, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, publicado no Diário Oficial de 27-2-73, dispôs sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.

Esse diploma legal facultou a essas entidades a dispensa de efetuar os depósitos bancários de que trata o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Duas possibilidades foram estabelecidas com relação a todos os empregados não optantes.

Entretanto, a preferência por uma delas deveria ser comunicada ao Banco Nacional da Habitação, no exiguo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do mencionado decreto-lei. É o que estabeleceu o parágrafo único do art. 1º.

Como diversas entidades deixaram de usar dessa faculdade, em tempo tão curto, o nobre Deputado José Maria Ribeiro apresentou, em 1967, o Projeto de Lei nº 310, revigorando, por 30 dias, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 194/67.

Esse projeto converteu-se na Lei número 5.406 de 9 de abril de 1968, publicada no Diário Oficial de 10 de abril de 1968.

Ocorre que já decorreram quase 5 anos do restabelecimento dessa medida e permanecem em atuaílidade as razões que reclamam o re-vigoramento desse prazo, em benefício de inúmeras entidades filantrópicas.

Este o motivo da apresentação do projeto, que revigora, por 30 dias, o prazo fixado no parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 194/67.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1975. — Orestes Querínia.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### DECRETO-LEI Nº 194, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.

**Art. 1º** É facultado às entidades de fins filantrópicos, que se enquadrem no art. 1º da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, a dispensa de efetuar os depósitos bancários de que trata o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, na redação dada pelo Decreto-lei nº 20, de 14 de setembro de 1966:

I — com relação a todos os seus empregados; ou

II — com relação aos seus empregados que não optarem pelo regime instituído nestes últimos diplomas legais citados.

Parágrafo único. A preferência por uma das hipóteses previstas no artigo é irretratável e deverá ser comunicada pela entidade interessada ao Banco Nacional da Habitação, no prazo de 30 (trinta) dias contar da publicação deste Decreto-lei.

## LEI Nº 5.107 DÉ 13 DE SETEMBRO DE 1966

**Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei todas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ficam obrigadas a depositar, até o dia 30 (trinta) de cada mês, em conta bancária vinculada, importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga no mês anterior, a cada empregado, optante ou não, exclusas as parcelas não mencionadas nos artigos 457 e 458 da CLT.

Parágrafo único. As contas bancárias vinculadas, a que se refere este artigo, abertas em estabelecimento bancário escolhido pelo empregador, dentre os para tanto autorizados pelo Banco Central da República do Brasil, em nome do empregado que houver optado pelo regime desta Lei, ou da empresa, mas em conta individualizada com relação ao empregado não optante.

**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**TÍTULO IV****Do Contrato Individual de Trabalho**

Art. 457. Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário, devido e pago diretamente pelo empregador como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

Art. 458. Além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações *in natura* que a empresa, por força do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas.

## LEI Nº 3.577, DE 4 DE JULHO DE 1959

**Isenta da taxa de contribuição de previdência aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidas de Utilidade Pública, cujos membros de suas diretorias não percebam remuneração.**

Art. 1º Ficam isentas da taxa de contribuição de previdência aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidos como de Utilidade Pública, cujos membros de suas diretorias não percebam remuneração.

Art. 2º As entidades beneficiadas pela isenção instituída pela presente lei ficam obrigadas a recolher aos Institutos, apenas, a parte devida pelos seus empregados, sem prejuízo dos direitos aos mesmos conferidos pela legislação previdenciária.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Os projetos lidos serão publicados e despachados às comissões competentes. (*Pausa.*)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 535, DE 1975**

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 84, de 1974 e 221, de 1975.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —** O requerimento lido será publicado e incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, c, do Regimento Interno. (*Pausa.*)

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 21 de novembro de 1975

**Senhor Presidente**

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Benedito Ferreira, pelo nobre Senador Altevir Leal na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre Propostas de Emendas à Constituição de nºs 42, 44 e 46, de 1975 (CN) (indissolubilidade do casamento).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

Em 21 de novembro de 1975

**Senhor Presidente**

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Cattete Pinheiro, pelo nobre Senador Mattoz Leão na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre Propostas de Emendas à Constituição de nºs 42, 44 e 46, de 1975-CN (indissolubilidade do casamento).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

Em 21 de novembro de 1975

**Senhor Presidente**

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Orestes Quêrcia, pelo nobre Senador Evandro Carreira na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre Propostas de Emenda à Constituição de nºs 42, 44 e 46 (indissolubilidade do casamento).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Itamar Franco**, Vice-Líder do MDB.

Em 21 de novembro de 1975

**Senhor Presidente**

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Accioly Filho, pelo nobre Senador Alexandre Costa na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 42, 44 e 46 (indissolubilidade do casamento).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Serão feitas as substituições solicitadas. (*Pausa.*)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — Rio de Janeiro. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

A minha palavra aqui e agora é de saudação ao Líbano pelo transcurso do aniversário de sua independência a 22 deste.

Território pequeno, com pouco mais de 10 mil quilômetros quadrados, apertado entre a Síria ao Norte e Leste, o Mediterrâneo a Oeste e o Estado de Israel do Sul; povo de língua árabe, onde também o francês é falado por toda a população, possuindo o cristianismo como religião da imensa maioria, rito maronita, melquita, com igrejas orientais (grega e armênia) e pequeno número de sunitas e xiitas (islamismo). Tem uma população acima de três milhões de habitantes.

Possui um vale que era, em outros tempos, chamado a Terra da Promissão, tal é a sua fartura: o Bekaa, rico de pomares, hortaliças e vinhedos.

Possui indústria incipiente, salvo a de transformação dos produtos agrícolas, alimentícios, têxteis, confecções de jóias e fabricação de cimento. Dispõe, ainda, de uma boa criação de ovinos, caprinos, e pequeno rebanho de bovinos.

Todavia, o comércio, compra e venda, vale dizer, as trocas, entre o Oriente e o Ocidente, nisso reside a força da sua economia, onde a moeda, a libra libanesa, é realmente forte.

Beirute, a capital, debruçada às margens do Mediterrâneo, pelo seu progresso, a sua beleza, os seus hotéis, aberta largamente ao turismo, é a mais ocidental das cidades do Oriente Médio.

O país é lindo e com suas cidades nas montanhas, nos dá a impressão de verdadeiros jardins suspensos.

O Líbano vem da madrugada dos tempos. Brotou da antiga Fenícia, rica de navegadores e famosas descobertas, dentre elas o alfabeto. Sofreu o fluxo e o refluxo das correntes invasoras, sendo conquistado pelos persas no século VI e pelos árabes no século VII.

No tempo das Cruzadas foi um reino cristão.

Pertenceu ao império otomano.

O seu esboço geográfico surge nos séculos XVII e XVIII, graças aos emires Fakri al-Din e Bachir Chihab.

Em 1860 os cristãos sofreram lá um massacre pelos drusos, havendo, por isso, intervenção francesa.

Em 1861 o Líbano obteve autonomia dentro do império otomano.

Em 1926 o grande Líbano tornou-se a República Libanesa.

Em 1943, em face do acordo com a França, termina o mandato francês: 1º de janeiro de 1944. A evacuação francesa se deu em 1945.

A história desse pequeno país é marcada por lutas e heroismos.

Cartago, a sua principal colônia na África, foi a grande rival da Roma antiga, a qual experimentou de perto o destemor sem par de Aníbal e Asdrúbal, os valentes generais cartagineses, ambos filhos de Amílcar.

Mas o Líbano, tais e tantas as escolas de todos os graus, tem sido grande na cultura, daí os escritores, romancistas, filósofos, poetas, alguns até famosos guerreiros, como Antar.

Grande é também no amor à justiça e à liberdade.

Os seus filhos espalhados pelo mundo, não têm preconceito racial; e no Brasil, é enorme a comunidade libanesa, sempre afeiçoada ao solo que a abriga ao qual dá tudo de si; amigos do povo, em cuja formação estão os filhos de libaneses, atuando em todos os Estados da Federação e nos setores os mais variados, inclusive na política, de tal modo que, um deles, o menor por certo, fala agora na Tribuna do Senado da República.

Sr. Presidente, a República do Monte Líbano, terra encantadora, com um povo simples e de cultura multimilenar, que manda os seus emigrantes em todas as direções, onde chegam se aglutinam, participando ativamente no desenvolvimento da pátria que os acolhe. Aquela pequena e brava nação, que resistiu através dos tempos às hordas invasoras, não perdeu os sentimentos de amor a Deus, à família, e o ideal de dignidade e a vocação pelos altos princípios do direito, da compreensão, do amor e da paz.

O Líbano vive agora dias amargos e tristes; está de luto e cheio de cicatrizes, pela refrega fratricida que ali irrompeu há alguns meses, violentando, derrubando lares, destruindo edifícios, varrendo tesouros antigos e ricos, que marcaram a eficiência, o esforço e a grandeza do grande e valoroso povo libanês.

Quem estaria por detrás disso? E a quem serve essa guerra civil?

As nações, os aliados, os amigos, os organismos internacionais, na sua imensa maioria assistem a esse espetáculo degradante, de negra e terrível selvageria, quase indiferentes, sem um gesto, sem uma palavra de apelo, como se lá fosse um mundo à parte.

"Poucas coisas existem, escreve Manzoni, que tanto corrompem um povo quanto ao hábito de odiar." E o povo do Líbano, a despeito da sua história de resistências e heroismos, nasceu para a paz e o amor; para ajudar, para construir, participando ativamente no processo de civilização.

**O Sr. Otair Becker (ARENA — Santa Catarina) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — Rio de Janeiro) — Acolho o aparte do nobre Senador Otair Becker.**

**O Sr. Otair Becker (ARENA — Santa Catarina) — Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por esta evocação que faz ao Líbano, como um descendente e, sobretudo, como um brasileiro preocupado pela harmonia e pela paz da comunidade universal. E está certo V. Ex<sup>a</sup>, quando aborda o aspecto de que organismos internacionais estão a olhar este drama terrível de um povo tão ordeiro, trabalhador e progressista, sem se preocupar com a sorte daqueles acontecimentos. Faço, neste momento, em nome dos libaneses do meu Estado, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, um apelo no sentido de que os organismos internacionais, responsáveis pela paz do nosso universo, se conscientizem do seu verdadeiro papel e colaborem, de forma decisiva, para que a paz volte a reinar no nosso grande e querido Líbano.**

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — Rio de Janeiro) — Agradeço, sensibilizado, o aparte do nobre representante de Santa Catarina, que vem dar a sua solidariedade às homenagens que estou prestando, aqui, ao Monte Líbano e, também, esposando a tese de que os povos e as nações, os organismos em geral, não devem assistir indiferentes a este massacre sem, não direi uma intervenção, que seria um absurdo, mas pelo menos um apelo, uma solidariedade, uma visita de cortesia, estudando o aspecto interno do país e levando-lhe uma mensagem de confraternização.**

O que não podemos é assistir, indiferentes, o que tem ocorrido com vários países, e, entre eles, agora, o Líbano.

**O Sr. Henrique de La Rocque (MDB — Maranhão) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — Rio de Janeiro) — Com muito prazer, Senador Henrique de La Rocque.**

**O Sr. Henrique de La Rocque (MDB — Maranhão) — Nobre Senador Benjamim Farah, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, na tarde de hoje homenageando o Líbano na sua data festiva, sensibiliza um percentual muito significativo do meu Estado. Lá, como em tantos rinhões brasileiros, a colônia libanesa tem tido um papel da maior relevância no seu desenvolvimento. Aos libaneses estamos ligados por laços de profunda estima e apreço. Permita que assim me associe à fala de V. Ex<sup>a</sup>, quando muito justamente festeja a data maior do País que é, na realidade, nosso irmão. Pequeno em sua área territorial, o Líbano é grande, muito grande, pelo valor do seu povo. O apelo que V. Ex<sup>a</sup> formula da tribunal para que nossos irmãos de lá se pacifiquem, se irmanizem, merece os nossos aplausos, o nosso estímulo e a nossa louvação.**

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — Rio de Janeiro) — Nobre Senador, eu agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que vem enriquecer o meu discurso. V. Ex<sup>a</sup> representa um Estado que já teve, tam-**

bém, nesta Casa um representante sírio-libanês, o nobre Senador Clodomir Millet, Deputado em muitas Legislaturas e que representou, também, o digno Estado do Maranhão, aqui, no Senado da República.

Esse País sofre agora o morticínio hediondo e desumano. Lares despedaçados, tesouros aniquilados, luto, lágrimas, feridas sangrando ainda — eis o acervo que o vandalismo espalhou no Líbano. E as nações — não para intervir, mas para mediar, pedir, e até impedir, tal é a infâmia e a brutalidade? Onde estão elas? Onde está a ONU?

O ódio não constrói, ao contrário, abre caminho, para a decadência dos povos e das nações. A filosofia do ódio é absurda, ilógica e imoral. Por isso, abominável. Quem pratica o ódio no Líbano, faz o jogo do estrangeiro; não é libanês legítimo; não ajuda ao seu País, o trai, servindo a outras causas e a outros interesses que não os da República do Monte Líbano.

Disse da indiferença com que se assiste a esse espetáculo desolador. Todavia quero louvar a França, que enviou em missão de informações e amizade do governo francês, Maurice Couve de Murville, ex-Primeiro Ministro, o Ministro das Relações Exteriores e atual presidente da Comissão Parlamentar das Relações Exteriores.

Igualmente, o Papa Paulo VI outorgou o alto encargo de enviado especial do Vaticano ao Cardeal Bertoli. Duas importantes iniciativas que vão fazer gestões de apoio e ajuda pela paz interna do Líbano.

Sei que nos Estados Unidos houve passeata pedindo uma solução de paz.

O México manifestou, também, a sua preocupação com o acontecimento.

Tudo isso é louvável. Mas todas essas gestões são morosas. Urgem maiores e mais rápidas providências. É necessária a conjugação de esforços das nações, inclusive do Brasil, através do Itamaraty, pois essa é a vontade dos brasileiros, como temos lido na imprensa, e também as manifestações das Casas Legislativas.

**O Sr. Lourival Baptista (ARENA — Sergipe)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte, nobre Senador Benjamim Farah?

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — Rio de Janeiro)** — Com muito prazer.

**O Sr. Lourival Baptista (ARENA — Sergipe)** — Desejo, eminentemente Senador Benjamim Farah, associar-me às homenagens que presta neste momento por mais um aniversário de independência da República Libanesa. V. Ex<sup>e</sup>, que nesta Casa representa o Estado do Rio de Janeiro, não só significa os seus ancestrais, como também é um constante batalhador defendendo os interesses do povo, que, confiante na sua atuação, o tem sempre consagrado nas urnas.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — Rio de Janeiro)** — O seu aparte me honra e sensibiliza, sobremodo, porque V. Ex<sup>e</sup> é incansável na defesa do seu povo, do Nordeste e do Brasil.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — Rio de Janeiro)** — Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais)** — Representante de Minas Gerais, onde a valorosa colônia libanesa, irmãada conhecida, participa intensamente no trabalho e desenvolvimento daquele Estado, expresso gostosamente a minha solidariedade ao seu oportuno e brilhante discurso.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — Rio de Janeiro)** — Muito grato ao seu significativo aparte, que muito me honra.

**O Sr. Ruy Carneiro (MDB — Paraíba)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — Rio de Janeiro)** — Com muito prazer.

**O Sr. Ruy Carneiro (MDB — Paraíba)** — No momento em que V. Ex<sup>e</sup> fala acerca desse País encantador que é o Líbano, que tive a felicidade de visitar em 1964, quando percebi a profunda estima que o seu nobre povo tem pelos brasileiros, não posso deixar de dar-lhe os meus aplausos. Aproveito o ensejo para dizer neste modesto aparte, como tenho lamentado o que ali vem ocorrendo. Peço a Deus que restabeleça a paz e a tranquilidade àquele hospitalero País, pois os libaneses nos acolhem de maneira comovedora. Aliás, um representante da Paraíba, homenageando o Líbano, que tanto está sofrendo nessa hora, não poderá esquecer o seu representante no nosso Estado, o Cônsul-Geral José Nouaim Habib, que é bem a expressão de bondade do seu nobre povo.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — Rio de Janeiro)** — Sou grato a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Ruy Carneiro, pelo seu importante aparte.

O Líbano está ferido, sofrendo, sangrando, com prejuízos imensos, e para a sua recuperação demanda longo tempo.

Numa reunião há poucos dias, na Missão Libanesa Maronita no Rio de Janeiro, o Sr. Khatar Rechuen, valoroso líder libanês, formulou esta importante conclamação: "O Líbano precisa de você!"! Em verdade, faz-se mister ajudar o Líbano a sair das suas dificuldades.

E nesta data, ao saudar os libaneses de lá e os residentes nos diversos países da terra, com as nossas esperanças, com a fé que temos na força espiritual do povo libanês, na sua energia, a fortaleza moral que o caracteriza, reconhecendo a sua presença útil no Oriente Médio e no mundo, com a sua missão de cultura, de progresso, de participação no entendimento e na fraternidade entre os povos, podemos acrescentar ao refrão do presidente da Liga Libanesa: nós também precisamos do Líbano! (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Domicio Gondim

**O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — Paraíba. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos idos de 1970, desta tribuna, bati-me pela eliminação de 50% (cinquenta por cento) da Correção Monetária incidente sobre os adquirentes da casa própria, através do Sistema Financeiro Habitacional. Naquela época já eram visíveis os seus inconvenientes, especialmente para as camadas menos favorecidas da população.

Hoje, a ninguém é dado contestar, os efeitos da Correção Monetária chegam mesmo a abalar a própria estrutura social do País. Se a inconformação do povo é algo até certo ponto explicável pelas razões históricas da constante insatisfação dos administrados ante a administração, o desespero em razão da penúria e a luta desigual pela subsistência, não é menos verdade, acarretam o desequilíbrio social e estimulam a luta de classes, constituindo perigo real para a segurança de todos e para a manutenção das instituições.

É inegável, e a História bem o comprova, que o Estado que deixa de promover, em tempo hábil, o bem-estar social, que constitui o seu objetivo principal, está fadado ao insucesso.

Essas palavras, ao contrário do que se possa pensar, não são fruto do pessimismo. Antes, constituem o cumprimento do dever que a todos os brasileiros, e de modo especial, a nós, representantes do povo, deve nortear, qual, seja, o de que não cabe a omissão com respeito aos problemas nacionais. A imaginação, o espírito público e a colaboração para a solução dos problemas que afligem a Nação devem surgir de nossa inteligência, como ressaltou com muita propriedade, em recente pronunciamento, o honrado Presidente Ernesto Geisel.

Parece-nos que um dos mais graves obstáculos que estão impedindo a ascensão financeira de nossa população é o critério insatisfatório adotado pelo vigente Sistema Financeiro de Habitação.

Em que pese a louvável filosofia que o envolve, a execução do programa e a estrutura que lhe foi imposta não atende ao bem estar e à justiça social.

Enquanto se observa, diariamente, o empobrecimento de milhares de famílias que, na esperança de um teto próprio, optaram pelas ilusórias condições para aquisição de imóvel pelo Plano Nacional da Habitação, deparamo-nos com o fato de que o poderoso órgão responsável, saturado de recursos, a ponto de procurar outras formas de aplicação que não aquelas originariamente previstas quando de sua criação. Além dos meios ordinários e das arrecadações próprias, do Banco Nacional da Habitação, dispõe ele dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para executar a sua programação no campo habitacional.

Na atualidade é inegável que o BNH possui enorme massa de recursos ociosos, obtidos dos mutuários que se acham privados das condições mínimas de uma vida digna a que tem direito o ser humano.

Numa total inversão de valores, o custo dos financiamentos habitacionais supera qualquer modalidade de empréstimo. O aumento crescente da Correção Monetária, instituída para compensar os efeitos da inflação, tem se tornado um fator de desequilíbrio social e de intensificação inflacionária. A Correção Monetária transformou-se em ônus insuportável aos humildes adquirentes da casa própria.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — Paraíba) —** Permitirei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> dentro de poucos minutos.

Ao invés de restringir-se à atualização da moeda, seus índices e sua aplicação trimestral têm corroído o orçamento doméstico.

Aos assalariados cabe o pesado ônus de prejuízos, de vez que seus salários não encontraram o mesmo tratamento.

Com a sensibilidade que vem demonstrando o Governo Federal, proporcionou-se ao contribuinte do Imposto de Renda a isenção do referido tributo àqueles cuja renda mensal líquida não ultrapasse a casa dos Cr\$ 2.166,00 mensais.

Ora, o reconhecimento expresso pelo Ministério da Fazenda de que a citada soma de rendimento estaria fora da tributação, constitui evidente comprovação de que essa nova receita é apenas suficiente para satisfazer às necessidades mínimas do contribuinte.

A igualdade de situações nos leva a sugerir a modificação dos critérios de financiamento adotado pelo Plano Nacional da Habitação.

O Imposto de Renda, tributo direto que se caracteriza por um cunho eminentemente social, deve servir de parâmetro às diretrizes de incidência no setor de financiamento habitacional.

Em verdade, inúmeras foram as normas estabelecidas pelo Plano Nacional da Habitação no sentido de diminuir os seus efeitos e suas repercussões financeiras, a fim de possibilitar uma maior flexibilidade do critério visando beneficiar às famílias de menor renda.

Tais medidas, entretanto, não passaram de meros paliativos, cujas consequências se perderam no tempo, sem resolver a relevante questão social que ora enfocamos.

É hora de enfrentar-se com coragem e reflexão o grave problema.

Nossa sugestão visa o aprimoramento do Sistema, no sentido de proporcionar maiores oportunidades aos mutuários de pequena renda. Embora nossa opinião possa sofrer contestações de natureza técnica, estamos plenamente conscientes de que a idéia central que preside a reforma que formulamos, funda-se no bem comum para o povo.

Não nos impressionam os dados publicitários, muitas vezes irreais; somente aqueles que demonstram matematicamente as fragilidades dos planos sugeridos.

Por outro lado, nenhuma posição demagógica nos inspira, pois dessa experiência nunca nos valemos.

Assim, a nosso ver, deveria o Banco Nacional da Habitação reformular sua política creditícia no sentido de não aplicar a Correção

Monetária nos contratos de aquisição da casa própria por pessoas cuja renda não ultrapasse o limite estabelecido na classe 1 da tabela progressiva fixado pelo Ministério da Fazenda, para incidência no Imposto de Renda, ou, precisamente, aqueles que ganhassem até 2 mil, 166 cruzeiros.

Em síntese, todos aqueles que estivessem excluídos do pagamento do referido tributo estariam excluídos da Correção Monetária, enquanto que os juros devidos se limitariam ao percentual de seis por cento ao ano.

Para assegurar os recursos indispensáveis, ficariam excluídos da aplicação da Correção, também, os saldos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço àqueles que se beneficiassem com a medida, ora preconizada. Com isso, estabelecer-se-ia uma forma compensatória viável e de interesse para o mutuário, e sobretudo de interesse para esta Nação.

A conveniência da inovação proposta é evidente, pois mais vale ao trabalhador desonrar-se, de forma objetiva e imediata, do pesado encargo mensal que o atormenta e o sufoca, do que ver seu saldo no Fundo de Garantia crescer teoricamente em quantias insuficientes para resolver seus compromissos com as Correções Monetárias da casa própria.

Realisticamente, a descompressão financeira há de surtir efeitos mais duradouros do que a mera perspectiva de um saque mais vultoso, só concretizável em situações especialíssimas.

Vale ressaltar, no entanto, que o saldo no Fundo de Garantia não deixa de crescer, visto que os depósitos mensais continuam acumulando-se, economicamente com as variações salariais e a incidência da taxa anual de juros, na base de seis por cento.

Evidentemente que isso não ocorrerá na mesma medida, porém alcançará sempre valores razoáveis.

Nobre Senador Benjamim Farah, concedo, neste momento, a oportunidade de ouvir o aparte de tão ilustre Representante do MDB.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) —** Antes de mais nada, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e me congratular com o seu discurso que é oportuno, objetivo e de um grande sentido social. Acho que uma das piores iniciativas que o Governo teve, até hoje, foi a criação da correção monetária. Primeiro era só para os órgãos oficiais; hoje, generalizou-se de tal maneira que qualquer um exige a correção monetária, quer as empresas oficiais, quer as particulares. Há casos até pitorescos em matéria de correção monetária: a pessoa adquire um imóvel, paga, digamos assim, durante 20 meses, depois vai procurar o saldo devedor e constata que está devendo o dobro do preço do imóvel. De modo que a dívida cresce, como se fosse um câncer maligno. Por esse motivo, apresentei um projeto que diz o seguinte:

**Dispõe sobre financiamentos imobiliários, com recursos de fundos de acumulação de trabalhadores, à população de baixa renda, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Os financiamentos de casa própria contratados com base em renda familiar igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos da Região, ficam isentos da correção monetária, prevista no art. 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, quando correrem por conta de recursos dos fundos de acumulação formados em nome de trabalhadores e servidores públicos.

**Parágrafo único.** Os financiamentos referidos neste artigo somente poderão ser concedidos através das COHAB ou cooperativas habitacionais.

**Art. 2º** A partir da data da aquisição da casa própria na forma estabelecida no caput desta Lei, e até a liquidação total do mútuo, as contas do titular, no FGTS, ou no Fundo do PIS/PASEP, ficarão excluídas do benefício da correção monetária, previsto no art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de se-

tembro de 1966, com as alterações que lhe seguiram e no art. 89, letra a da Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e na letra a, do § 2º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 8, de 11 de dezembro de 1970.

Art. 3º As taxas remuneratórias de serviços incidentes sobre os empréstimos previstos nesta lei não poderão exceder, sob qualquer espécie, a taxa unificada de 6% a.a.

Art. 4º O BNDE repassará recursos do Fundo PIS/PASEP, por ele gerido na forma da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, ao BNH ou aos agentes por este designados, a fim de ocorrer à cobertura financeira dos empréstimos ora criados.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

De modo que estou inteiramente de acordo com V. Exº, porque estamos na mesma trincheira, defendendo a mesma causa. Meus parabéns. Oxalá o seu partido apoie esta proposição, como também, as sugestões de V. Exº.

**O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — Paraíba)** — Nobre Senador, Sr. Presidente, tenho aqui a trazer um esclarecimento: que não houve, jamais, nenhum debate particular com o Senador Benjamim Farah. E ele indica e S. Exº indica, exatamente, o mesmo caminho, porque a ARENA sempre teve, assim como o MDB, nos casos de interesse nacional, o máximo de carinho para com o povo do nosso País.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro)** — Permite V. Exº um aparte? Não vou interrompê-lo por muito tempo.

**O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — Paraíba)** — Com prazer.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro)** — Realmente essa iniciativa de minha parte, elaborando esse projeto que está correndo as Comissões Técnicas, foi sempre uma preocupação minha, porque vivo no meio da massa, em contato com os trabalhadores e funcionários. Todos reclamam, até mesmo a classe mais aquinhoadas, contra a correção monetária. Essa é uma luta séria, mas precisa muito de apoio, e o MDB está a favor dessa luta. Se o seu Partido e a sua valorosa bancada apoiam essa iniciativa que V. Exº está defendendo com tanto brilho e que foi motivo de um projeto que elaborei e encaminhei à Casa, tenho a impressão de que ganharemos essa batalha. Do contrário, vamos perder. Não é só com boa vontade e com carinho que resolveremos esse problema. Esse é um assunto muito sério, mas exige decisão. E fazemos nosso o apelo de V. Exº ao nobre Líder, ao Presidente do seu Partido e inclusive ao honrado Presidente da República, para que nos ajudem a resolver esse problema que se constitui uma verdadeira calamidade pública. Há milhares de trabalhadores e funcionários que adquirem as casas e, não podendo pagá-las, têm que devolvê-las, pois não aguentam a correção monetária. Mais uma vez, a minha solidariedade. Oxalá possamos ser vitoriosos nessa batalha.

**O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — Paraíba)** — Nós seremos vitoriosos e a maior vitória será do humilde povo da nossa terra.

Gostaria de prestar um esclarecimento: aqui, também proponho a solução para a resultante do problema e a necessidade de fundos que terá o BNH para prosseguir nos seus programas habitacionais.

Como a fixação de valores para as prestações mensais passam a atingir mais diretamente o principal, e tendo em vista a preservação da moeda, torna-se perfeitamente cabível a redução do prazo de financiamento, os quais poderiam ser estabelecidos em torno de 8 a 10 anos.

Essas condições ensejariam à nossa gente a aquisição de sua moradia própria com um mínimo de encargos e, por seu turno, o

Banco Nacional da Habitação se libertaria dos milhões de mutuários inadimplentes!

O problema da inadimplência retrata com fidelidade o quadro social criado pelos critérios leoninos até então vigentes.

Para atender à outra faixa de mutuários, que se enquadraria entre o mínimo tributável e aqueles cuja renda líquida alcance a alíquota de 27% (vinte e sete por cento), prevista na classe da mencionada tabela aprovada pelo Decreto-lei nº 1.424, de 3 de novembro do corrente ano, outra modalidade de contrato poder-se-ia estabelecer.

A essa categoria se aplicariam os índices de correção monetária pela metade e sempre anualmente, incidindo o mesmo juro de 6% (seis por cento) ao ano.

De igual modo, ao saldo do Fundo de Garantia dos respectivos mutuários somente incidiria na mesma proporcionalidade, afastando o inconveniente relativo à carência de recursos para a exequibilidade da nova fórmula.

Os prazos de tais contratos poderiam, então, atingir a 15 anos.

Finalmente, a terceira categoria abrange os contribuintes do Imposto de Renda, cuja alíquota incidente fosse superior, na atualidade, a Cr\$ 112.000,00 (cento e doze mil cruzeiros) anuais.

Nessa faixa ficaria o BNH autorizado a financiar imóvel de mais alto custo.

Com relação a esses mutuários, continuariam vigentes as condições atuais, quer com a manutenção da Correção, quer com a vigorante taxa de juros e, também, das cadernetas de poupança.

Em síntese, criar-se-ia uma discriminação de natureza social em que as maiores oportunidades e vantagens auferidas pelos mutuários menos favorecidos, seriam compensadas pela contribuição mais efetiva dos adquirentes de renda elevada.

Um tratamento dessa natureza, a nosso ver, há de solucionar ou, na pior das hipóteses, minorar os efeitos crueis da descapitalização do trabalhador.

Cabe esclarecer que tal reformulação da política habitacional deve retroagir aos contratos em vigor, desafogando, assim, a maioria dos adquirentes da casa própria.

Por outro lado, não mais se justificaria o abatimento autorizado pela legislação do Imposto de Renda no valor dos juros pagos, através do Sistema Financeiro da Habitação e a devolução de quantias, a título de benefícios fiscais, facultados pelo Decreto-Lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974.

Aspecto que merece destaque, ainda, é o da redução dos custos operacionais, em razão da simplificação dos cálculos necessários à atualização das prestações e de saldo devedor.

Estas, em resumo, as sugestões que entendemos cabíveis na complexa questão que envolve o Sistema Financeiro da Habitação.

Se críticas foram feitas, essas tiveram, exclusivamente, um sentido de cooperação na solução de um problema angustiante.

Não nos move outro fim, senão o de colaborar para o aperfeiçoamento do Sistema, tendo como escopo, sempre, o bem-estar social.

Com essa disposição, estamos prontos a discutir os pontos obscuros ou as dificuldades com a implantação das novas diretrizes propostas, salientando que o ponto central da idéia reside na almejada justiça social.

A meta principal do Estado é o atendimento do ser humano, daí porque entendemos válido todo e qualquer esforço no sentido de possibilitar o seu bem-estar social.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro)** — V. Exº permite mais um aparte?

**O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — Paraíba)** — Com prazer.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro)** — V. Exº está fazendo um grande discurso, que recomendo esta Casa, sobretudo, mostrando sensibilidade para com aquele povo mais desprotegido,

os trabalhadores e os funcionários menos aquinhoados. V. Ex<sup>e</sup> não poderia deixar essa tribuna sem receber mais um aparte deste seu modesto colega, que está exultando de alegria com a oportunidade desse seu pronunciamento. Essa é uma iniciativa, realmente, digna de menção honrosa. Estamos felizes porque surgiu um projeto de iniciativa de um representante do MDB, que é este seu modesto colega e agora, surgem estas sugestões práticas, objetivas, profundamente humanas, por parte de um dos mais dignos representantes da ARENA. Acho que há motivos de muitas esperanças e, sem dúvida, de vitória. Parabéns, mais uma vez, e os meus cumprimentos pela feliz oportunidade da sua fala nesta tarde.

**O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — Paraíba)** — Agradeço ao nobre representante do MDB porque, como representante de um Estado pequeno e da ARENA, não poderia deixar de enfatizar que nós, tanto quanto o MDB, estamos sempre angustiados com os problemas do nosso País. Precisamos resolvê-los num debate — não em uma ARENA de luta, mas na ARENA da própria palavra — com entendimentos, e é por isso que aqui estou. Convicto, acho que essa é a solução, sobretudo para o pequeno contribuinte. Se o Imposto de Renda isenta o homem que ganha até 2.166,00 cruzeiros, se o Ministério da Fazenda abre mão, subvencionando esse homem, porque acha que ele não pode pagar o Imposto de Renda, por conseguinte, jamais o BNH pode enriquecer às custas desse pequeno contribuinte que merece a simpatia das autoridades e deve receber da ARENA, do MDB e de todos os representantes desta Casa o melhor apoio e a melhor compreensão.

Assim sendo, Sr. Presidente, lançamos a semente que, se cultivada com zelo, há de frutificar. E seus resultados hão de beneficiar enorme parcela do povo brasileiro.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Esteves — Cattete Pinheiro — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Heitor Dias — Luiz Viana — João Calmon — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Accioly Filho — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1975

Dispõe sobre o pagamento do auxílio-doença a segurados do INPS que exerçam mais de uma atividade profissional, acrescentando parágrafo ao art. 24 da Lei Orgânica da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 24 da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960) o seguinte parágrafo:

“§ 6º Quando o segurado exercer mais de uma atividade compreendida no regime desta lei e se incapacitar apenas para o exercício de uma delas, o auxílio-doença será calculado somente em função desta.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

O objetivo do presente projeto é assegurar o pagamento do auxílio-doença aos segurados que exerçam mais de uma atividade profissional e que se tenham incapacitado para o exercício de uma delas. Dispõe o projeto que, nesse caso, o auxílio-doença será calculado somente em função desta.

Essa solução, que é de rigorosa justiça e decorre claramente das normas legais vigentes, vem sendo negada pelo INPS com base no art. 87 do atual Regulamento da Previdência Social.

A situação jurídica que envolve a matéria pode ser assim sintetizada: prevê a legislação previdenciária a filiação múltipla nos termos do art. 6º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, a saber:

“Art. 6º O ingresso em emprego ou atividade compreendida no regime desta lei determina a filiação obrigatória à Previdência Social.

Parágrafo único. Aquele que exercer mais de um emprego ou atividade contribuirá obrigatoriamente para a Previdência Social em relação a todos os empregos ou atividades nos termos desta lei.”

A contribuição, por seu turno, incide sobre a remuneração de todas as atividades exercidas, consoante o seguinte dispositivo da legislação citada:

“Art. 69. O custeio da Previdência Social será atendido pelas contribuições:

I — dos segurados, em geral, na base de 8% do respectivo salário-de-contribuição, nele integradas as importâncias recebidas a qualquer título.”

Conseqüentemente, como é natural, os benefícios são calculados em função do salário sobre o qual incide a contribuição. De fato, diz o art. 76 da legislação em causa:

“Art. 76. Entende-se por salário-de-contribuição:

I — a remuneração efetivamente percebida, a qualquer título, para os segurados referidos nos itens I e II do art. 5º, até o limite de vinte vezes o maior salário mínimo vigente no País;

II — o salário-base para os trabalhadores autônomos e para os segurados facultativos;

III — o salário-base para os empregadores assim definidos no item III do art. 5º.”

Por sua vez, determina o art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973:

“Art. 3º O valor mensal dos benefícios de prestação continuada, inclusive os regidos por normas especiais, será calculado tomando-se por base o salário-de-benefício, assim entendido:

I — para o auxílio-doença, a aposentadoria por invalidez, a pensão e o auxílio-reclusão, um doze avos da soma dos salários-de-contribuição imediatamente anteriores ao mês do afastamento da atividade, até o máximo de doze, apurados em período não superior a dezoito meses;

II — para as demais espécies de aposentadoria, um quarenta e oito avos da soma dos salários-de-contribuição imediatamente anteriores ao do mês do afastamento da atividade, até o máximo de quarenta e oito, apurados em período não superior a sessenta meses;

III — para o abono de permanência em serviço um quarenta e oito avos da soma dos salários-de-contribuição imediatamente anteriores ao mês de entrada do requerimento, até o máximo de 48, apurados em período não superior a 60 meses.”

E o artigo seguinte do mesmo diploma legal dispõe expressamente sobre o segurado que contribui em virtude do exercício simultâneo de mais de uma atividade:

“Art. 4º o salário-de-benefício do segurado contribuinte através de vários empregos ou atividades concomitantes será, observado o disposto no artigo anterior, apurado com base nos salários-de-contribuição dos empregos ou ativi-

dades em cujo exercício se encontrar na data do requerimento ou do óbito e de acordo com as seguintes regras:

I — se o segurado satisfizer, concomitantemente, em relação a todos os empregos e atividades, todas as condições exigidas para a concessão do benefício pleiteado, o salário-de-benefício será calculado com base na soma dos salários-de-contribuição daqueles empregos ou atividades;

II — nos casos em que não houver a concomitância prevista no item anterior, o salário-de-benefício corresponderá à soma das seguintes parcelas:

a) o salário-de-benefício resultante do cálculo efetuado com base nos salários-de-contribuição dos empregos e atividades em relação aos quais sejam atendidas as condições previstas no item anterior;

b) um percentual da média dos salários-de-benefício de cada um dos demais empregos ou atividades equivalentes à relação que existir entre os meses completos de contribuição e os estipulados como período de carência do benefício a conceder;

III — quando se tratar de benefício por implemento de tempo de serviço, o percentual previsto na alínea anterior será o resultante da relação existente entre os anos de tempo de serviço ao considerado para a concessão do benefício.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos segurados cujos requerimentos de benefícios sejam protocolizados até à data da vigência desta lei."

Embora o texto legal não se tenha referido expressamente ao caso do segurado que exerce mais de uma atividade, quando fica incapacitado para o exercício de uma delas, parece-nos evidente que, na hipótese, o auxílio-doença deve ser calculado, consoante a legislação citada, tendo em vista o salário-de-benefício da atividade que o segurado fique impedido de exercer.

Para usufruir tal direito, que nos parece incontroverso, o segurado contribuiu e fez, em virtude de tal contribuição, jus a ele.

Inexplicavelmente, entretanto, ao expedir o Regulamento do Regime de Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1973, tal direito foi textualmente negado pelo seu artigo 87, que reproduzimos em seguida:

"Art. 87. Não cabe concessão de auxílio-doença no caso em que o segurado, exercente de mais de uma atividade compreendida no regime de que trata este regulamento, se incapacitar para o exercício de uma delas."

Ora, a Lei Orgânica da Previdência Social determina o pagamento do auxílio em causa, satisfeitos, apenas, os seguintes requisitos:

"Art. 24. O auxílio-doença será devido ao segurado que, após doze contribuições mensais, ficar incapacitado para seu trabalho por prazo superior a quinze dias."

Atendidas, assim, tais exigências em relação a uma das atividades exercidas pelo segurado, quando este exerce mais de uma, não se lhe pode negar o pagamento do auxílio-doença relativo a tal atividade como o fez, indebitamente, o ato regulamentar em causa.

Dai a razão do presente projeto que torna expresso o que está implícito na Lei, de modo a assegurar o seu pleno cumprimento.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1975. — Franco Montoro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960  
Lei Orgânica da Previdência Social

Art. 24. O auxílio-doença será devido ao segurado que, após 12 (doze) contribuições mensais, ficar incapacitado para seu trabalho por prazo superior a 15 (quinze) dias.

§ 1º O auxílio-doença consistirá numa renda mensal correspondente a 70% (setenta por cento) do salário-de-benefício, mais 1% (um por cento) deste salário, por ano completo de atividade abrangida pela Previdência Social ou de contribuição recolhida nos termos do art. 9º, até o máximo de 20% (vinte por cento), arredondando o total obtido para a unidade de milhares de cruzeiros imediatamente superior.

§ 2º O auxílio-doença será devido a contar do 16º (décimo-sexto) dia de afastamento da atividade ou, no caso do trabalhador autônomo e do empregado doméstico, a contar da data da entrada do pedido, perdurando pelo período em que o segurado continuar incapaz. Quando requerido por segurado afastado há mais de 30 (trinta) dias do trabalho, será devido a partir da entrada do pedido.

§ 3º Se o segurado em gozo de auxílio-doença for insuscetível de recuperação para a sua atividade habitual, sujeito portanto aos processos de reabilitação profissional previstos no § 4º, para o exercício de outra atividade, somente terá cessado o seu benefício quando estiver no desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência, ou quando, não recuperável, seja aposentado por invalidez.

§ 4º O segurado em gozo de auxílio-doença ficará obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se aos exames, tratamentos e processos de reabilitação profissional, proporcionados pela Previdência Social, exceto tratamento cirúrgico.

§ 5º Será concedido auxílio para tratamento ou realização de exames médicos fora do domicílio dos beneficiários, na forma que dispuser o regulamento.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 536, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1975, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a organização do Conselho de Recursos da Previdência Social, modifica dispositivos do Decreto-lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1975. — Ruy Santos, no exercício da Liderança da ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do Artigo 375, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 213/75

Brasília, 21 de novembro de 1975

A Sua Excelência

Senhor Senador José de Magalhães Pinto  
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado João Clímaco para integrar, em substituição do Senhor Deputado Cantídio Sampaio, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 42, 44 e 46, de 1975 (CN), que "dão nova redação ao § 1º, do art. 175, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, que dispõe sobre a indissolubilidade do casamento".

Aproveito para renovar os protesto de estima e elevado apreço.  
— José Bonifácio, Líder da ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Esgotado o tempo do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 520, de 1975, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs. 97 e 169, de 1975, que tramitam em conjunto, o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1975, do Senhor Senador Orestes Quérica, que altera a redação do § 2º do art. 67 da Lei Orgânica da Previdência Social, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

### O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 661, de 1975), do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1975, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre o exercício de cargo de administração sindical ou de representação econômica ou profissional pelo aposentado.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1975. Dispõe sobre o exercício de cargo de administração sindical ou de representação econômica ou profissional pelo aposentado.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 540 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 540. ....

§ 2º Os associados de sindicatos de empregados, de agentes ou trabalhadores autônomos e de profissões liberais que forem aposentados, estiverem em desemprego ou falta de trabalho ou tiverem sido convocados para prestação de serviço militar, não perderão os respectivos direitos sindicais e ficarão isentos de qualquer contribuição, não podendo, exceção feita ao aposentado, exercer cargo de administração sindical ou de representação econômica ou profissional.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 643, de 1975),

do Projeto de Resolução nº 59, de 1975, que suspende a execução dos arts. 1º e 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.589, de 30 de dezembro de 1966, alterados pela Lei nº 9.996, de 20 de dezembro de 1967, do Estado de São Paulo, declarados inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1975.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº , DE 1975

**Suspender, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 1º e 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.589, de 30 de dezembro de 1966, alterados pela Lei nº 9.996, de 20 de dezembro de 1967, do Estado de São Paulo.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 24 de abril de 1974, nos autos do Recurso Extraordinário nº 77.954, do Estado de São Paulo, a execução dos arts. 1º e 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.589, de 30 de dezembro de 1966, alterados pela Lei nº 9.996, de 20 de dezembro de 1967, daquele Estado.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Vai-se passar à votação do Requerimento nº 536, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1975.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se ao exame da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1975 (Nº 11-C/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a organização do Conselho de Recursos da Previdência Social, modifica dispositivos do Decreto-lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências. (Dependendo de pareceres das Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

Sobre a mesa o parecer da Comissão de Legislação Social que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

## PARECER Nº 673, DE 1975

**Da Comissão de Legislação Social sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83/75, de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre recursos na Previdência Social.**

**Relator: Senador Accioly Filho**

1. A Câmara dos Deputados envia, para revisão desta Casa, o Projeto de Lei nº 83/75, que introduz algumas modificações no contencioso administrativo da Previdência Social.

Nesse sentido, o Projeto reduz a competência do pleno do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) à emissão e revisão de prejuízados, retirando-lhe o conhecimento dos recursos das decisões das Turmas. Esses recursos passarão, pelo Projeto, para a competência dos Grupos de Turmas, constituídos de duas Turmas,

os quais julgarão em última e definitiva instância. Suprime, assim, o Projeto uma instância, que é aquela do Ministro do Estado, a quem cabe, pela redação dada pela Lei nº 5.890, de 1973, ao art. 25 do Decreto-lei nº 72, de 1966, rever, por provocação das partes ou ex-officio, os atos dos órgãos ou autoridades da Previdência. Desaparece, destarte, a figura da revocatória, voltando-se ao regime do Decreto-lei nº 72, antes da modificação oferecida pela Lei nº 5.890.

O Projeto autoriza a alteração, por ato do Executivo, do número de membros e de Turmas do CRPS, desde que mantida a proporcionalidade das representações.

O Projeto ainda fixa alçada para os recursos das decisões das Juntas de Recursos, fixando-a em dez vezes o maior salário mínimo, salvo no caso de benefício. Esses recursos, pelo Projeto, independem de garantia da instância, mas o depósito em dinheiro do débito da contribuição isentará o recorrente da correção monetária e dos juros de mora.

Finalmente o Projeto prevê a decadência do direito à revisão dos processos de interesse de beneficiários e contribuintes após cinco anos da decisão final.

2. Verifica-se, das modificações propostas e dos novos textos, que o Projeto visa à aceleração dos processos no contencioso administrativo da Previdência Social.

3. A única dúvida que o Projeto suscita é quanto à delegação, ao Poder Executivo, da faculdade de alteração do número de membros e de Turmas do Conselho de Recursos da Previdência Social.

Tratando-se de órgão de prestação jurisdicional do contencioso administrativo, não parece legítimo que sua composição seja alterada por simples ato do Poder Executivo. Fixada, como está, em lei essa composição (art. 20, do Decreto-lei nº 72), a alteração só poderá ser feita por outra lei.

Há, assim, um aparente conflito entre o art. 2º do Projeto e o princípio constitucional que veda a delegação de atribuições (art. 6º, parágrafo único, da Constituição). Essa matéria, todavia, não é da competência desta Comissão, cabendo o seu exame à doura Comissão de Constituição e Justiça, cuja audiência deve ser solicitada.

Quanto ao mérito do Projeto, sou pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1975. — Ruy Carneiro, Presidente — Accioly Filho, Relator — Eurico Rezende — Jarbas Passarinho.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O parecer da Comissão de Legislação Social conclui pela aprovação do projeto, solicitando a audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PARECER Nº 674, DE 1975

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1975 (Projeto de Lei nº 11-C/75, na Câmara dos Deputados), que "altera a organização do Conselho de Recursos da Previdência Social, modifica dispositivos do Decreto-lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências".**

**Relator: Senador Helvídio Nunes.**

O Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1975 (Projeto de Lei nº 11-C/75, na Câmara dos Deputados), oriundo de Mensagem Presidencial, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, visa a "alterar a organização do Conselho de Recursos da Previdência Social, através da modificação de dispositivos do Decreto-lei nº 72, de 21 de novembro de 1966".

2. Na Câmara dos Deputados, que a examinou inicialmente, a proposição foi unanimemente aprovada nas Comissões de Constituição e Justiça e Trabalho e Legislação Social, inclusive as emendas oferecidas nesta e em Plenário.

3. No Senado, distribuído à Comissão de Legislação Social, o Projeto recebeu judicioso parecer da lavra do eminente Senador Accioly Filho.

No estudo a que procedeu, o ilustre representante paranaense, depois de examinar os principais campos de incidência da matéria, suscitou dúvida sobre a constitucionalidade do art. 2º do Projeto e, em consequência, requereu a audiência deste Colegiado.

A restrição arguida está assim expressa:

"A única dúvida que o Projeto suscita é quanto à delegação, ao Poder Executivo, da faculdade de alteração do número de membros e de Turmas do Conselho de Recursos da Previdência Social.

Tratando-se de órgão de prestação jurisdicional do contencioso administrativo, não parece legítimo que sua composição seja alterada por simples ato do Poder Executivo. Fixada, como está, em lei, essa composição (art. 20, do Decreto-lei nº 72), a alteração só poderá ser feita por outra lei.

Há, assim, um aparente conflito entre o art. 2º do Projeto, e o princípio constitucional que veda a delegação de atribuições (art. 6º, parágrafo único, da Constituição). Essa matéria, todavia, não é da competência desta Comissão, cabendo o seu exame à doura Comissão de Constituição e Justiça, cuja audiência deve ser solicitada."

4. Cumpre a esta Comissão, pois, dirimir a dúvida levantada.

Na verdade, o Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) constitui órgão do sistema geral da Previdência Social e integra, como órgão de prestação jurisdicional, a estrutura do Ministério da Previdência Social.

Constituído de dezessete membros, dos quais quatro representam os segurados, quatro representam as empresas, eleitos pelas respectivas Confederações Nacionais e nove nomeados pelo Presidente da República, representam o Governo, desdobrado em quatro turmas, de quatro membros cada uma, o CRPS tem todas as características e apresenta todos os requisitos, intrínsecos e extrínsecos, de colegiado destinado, exclusivamente, à função judicante.

Há toda uma hierarquia de prestação jurisdicional. Da decisão da Turma cabe recurso para o Grupo de Turmas, desta para a Junta de Recursos e, finalmente, para o Conselho de Recursos da Previdência Social, ao qual compete, em sua composição plena, emitir e rever prejuígados.

5. De outra parte, diz a Constituição Federal:

"Art. 6º São Poderes da União, independentes e harmônicos, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Parágrafo único. Salvo as exceções previstas nesta Constituição, é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições..."

6. Nestas condições, ainda com a autolimitação de respeito ao princípio da proporcionalidade das representações governamental e classista, não há de ser consentido ao Executivo a faculdade de alterar o número dos membros e das Turmas do CRPS, pois que tal autorização significaria indiscutível delegação de atribuições, que o texto da Carta Magna veda.

7. Finalmente, com o esclarecimento de que a lei atual e a futura são da mesma categoria hierárquica, esta Comissão reconhece e proclama a inconstitucionalidade do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara em exame, e propõe seja aprovada a seguinte

**EMENDA Nº 1-CCJ**

Suprime-se o Art. 2º, renumerando-se os seguintes.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Henrique de La Rocque — Gustavo Capanema — José Lindoso — Paulo Brossard — Heitor Dias.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela apresentação de emenda supressiva do art. 2º do projeto, visando corrigir o vício de inconstitucionalidade.

Solicito ao nobre Senador Mattos Leão o parecer da Comissão de Finanças.

**O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — Paraná. Para emitir parecer.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aprovado na Câmara dos Deputados, onde se originou, o projeto sob nosso exame, ao tramitar nesta Casa, teve, na Comissão de Legislação Social, suscitadas dúvidas quanto à constitucionalidade do seu art. 2º, que permitia ao Executivo alterar o número de membros do Conselho de Recursos da Previdência Social, incorrendo, assim, em delegação de atribuições.

Diante da objeção, foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, cuja audiência anterior era dispensável, dado o pronunciamento unânime da sua congénere na Câmara dos Deputados.

Acolheu esse órgão, em duto parecer do Senador Helvídio Nunes, a preliminar de inconstitucionalidade do citado dispositivo, propondo-lhe emenda supressiva.

Parece-nos, data vénia, haver possibilidade de restauração das intenções do artigo cuja supressão se pretende, desde que escoimado da inconstitucionalidade verificada em sua redação originária.

A pura e simples impugnação do artigo 2º do Projeto, em que a dota Comissão de Constituição e Justiça apontou a desenganada inconstitucionalidade, frustraria os propósitos do Governo de adotar o Conselho de Recursos da Previdência Social de meios indispensáveis ao oportuno cumprimento de suas crescentes atribuições.

Daí porque, restaurando aquela intenção, sob forma que elidie a inconstitucionalidade contida no texto impugnado, esperando que, ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, aceite a reincorporação do preceito, sob nova forma, sem o qual o projeto não atenderia aos objetivos acima assinalados.

Assim, opinamos pela aprovação do projeto, com a seguinte emenda do art. 2º do projeto.

**EMENDA Nº 2-CF**

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º A constituição do Conselho de Recursos da Previdência Social, prevista no § 1º do art. 18, do Decreto-lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, na redação que lhe imprimiu o artigo 2º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, será aumentada de 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) representantes do Governo, 2 (dois) dos segurados e 2 (dois) das empresas, observadas as normas constantes dos §§ 2º e 3º do mencionado artigo.

§ 1º Os novos membros passarão a constituir mais 2 (duas) Turmas, de acordo com o disposto no § 5º do mesmo artigo.

§ 2º A nomeação dos novos membros do Conselho de Recursos da Previdência Social ficará condicionada à instalação das respectivas Turmas.”

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O parecer da Comissão de Finanças é favorável ao projeto, com a emenda que apresenta de nº 2-CF.

Tanto a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, quanto a Emenda nº 2, da Comissão de Finanças, visam o mesmo objetivo, isto é, suprimir a inconstitucionalidade do artigo 2º do projeto.

Tratando-se de matéria da competência específica da Comissão de Constituição e Justiça, antes de iniciar a discussão do Projeto, e no sentido de ordenar o seu encaminhamento ao Plenário, solicito o Parecer dessa dota Comissão sobre a Emenda nº 2 apresentada pela Comissão de Finanças, devendo ser esclarecido se a mesma sanar ou não a inconstitucionalidade argüida.

Para esse fim, concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí. Para emitir parecer.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volta o Projeto de Lei nº 83, de 1975, à nossa apreciação, em virtude de emenda apresentada pela Comissão de Finanças, restaurando, sob nova forma, o art. 2º da proposição, cuja supressão propusemos, ante clara evidência de inconstitucionalidade.

Trata-se de reformular a composição do Conselho de Recursos da Previdência Social. Mas o artigo 2º do Projeto, tal qual fora aprovado na Câmara dos Deputados, incidia, como assinalamos, em delegação de atribuições, quando a matéria só poderia sofrer alteração mediante clara revogação, tratando-se de disciplina legal da mesma hierarquia.

A emenda proposta pela Comissão de Finanças implica, evidentemente, na retirada daquela supressiva que sugerimos. Aceitamo-la, porém, não apenas com o intuito de propiciar ao Executivo emprestar maior eficiência ao citado Conselho, senão porque a nova redação proposta ao art. 2º conseguiu desvesti-lo da inegável eiva de inconstitucionalidade.

Assim, considerada prejudicada a nossa emenda, somos pela aprovação do texto substitutivo, ao primitivo artigo 2º do Projeto, proposto pela Comissão de Finanças, por jurídico, constitucional e fiel à técnica legislativa.

É o nosso parecer.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela aprovação da emenda, esclarecendo que esta prejudica a de nº 1-CCJ.

Completada a instrução da matéria passa-se à sua apreciação.

Nos termos regimentais, vai-se proceder, em primeiro lugar, à discussão e votação da emenda da Comissão de Finanças, uma vez que esta visa sanar o vício de inconstitucionalidade do artigo 2º do Projeto.

Em discussão a Emenda nº 2-CF.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a Emenda nº 2-CF.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

Aprovada a emenda da Comissão de Finanças, fica prejudicada a Emenda nº 1-CCJ.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Passa-se à votação do projeto, com a alteração do seu artigo 2º, nos termos da emenda aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1975, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**PARECER Nº 675, DE 1975**  
Comissão de Redação

**Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1975 (nº 11-C/75, na Casa de origem).**

**Relator: Senador Mendes Canale**

A Comissão apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1975 (nº 11-C/75, na Casa de origem), que altera a organização do Conselho de Recursos da Previdência Social, modifica dispositivos do Decreto-lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 1975. — **Virgílio Távora**, Presidente — **Mendes Canale**, Relator — **José Lindoso**.

**ANEXO AO PARECER Nº 675, DE 1975**

**Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1975 (nº 11-C/75, na Casa de origem).**

**EMENDA Nº 1**

(corresponde à emenda nº 2-CF)

Dê-se ao art. 2º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 2º A constituição do Conselho de Recursos da Previdência Social prevista no § 1º do art. 13 do Decreto-lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, na redação dada pelo art. 2º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, será aumentada de 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) representantes do Governo, 2 (dois) dos segurados e 2 (dois) das empresas, observadas as normas constantes dos §§ 2º e 3º do mencionado artigo.

§ 1º Os novos membros passarão a constituir mais 2 (duas) Turmas de acordo com o disposto no § 5º do mesmo artigo.

§ 2º A nomeação dos novos membros do Conselho de Recursos da Previdência Social ficará condicionada à instalação das respectivas Turmas."

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — Achando-se em regime de urgência a proposição cuja redação final acaba de ser lida, deve esta ser submetida imediatamente à apreciação do Plenário.

Em discussão a redação final. (**Pausa.**)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovada.

O projeto voltará à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

**O SR. OTAIR BECKER (ARENA — Santa Catarina. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A aprovação pela Câmara dos Deputados de projeto de lei modificando a Lei nº 5.760/71, que federalizou a fiscalização nos frigoríficos e abatedouros, ensejou forte reação de setor interessado, conforme é público.

Apreciado nesta Casa, a douta Comissão de Agricultura veio a aprovar emenda substitutiva de minha autoria, visando harmonizar interesses em choque. Esta decisão fez com que mais poderosa se tornasse a campanha contra o projeto, tornando intocável o texto da lei em vigor.

O choque de interesse motivou o envio a todos nós de copiosa correspondência, em que o conflito se apresentou radicalizado.

Tínhamos o intento de ocupar esta tribuna para rápida exposição de nosso ponto de vista, para o devido esclarecimento de nossos objetivos com o oferecimento da submenda consagrada pela aceitação unânime da Comissão de Agricultura, aprovada unanimemente pelo Plenário desta Casa e em tramitação na Câmara dos Deputados.

Sábado último **O Estado de S. Paulo** publicou tópico condenando o projeto e propugnando pela permanência da lei, nos seus termos vigentes. Opinião discordante da nossa, mas expressa por um órgão da imprensa que nos merece todo respeito e apreço, razão pela qual não a poderia ignorar.

Dias depois, o tópico do grande jornal paulista era transscrito, como matéria paga, em numerosos órgãos de nossa imprensa.

Nesse comentário de **O Estado** sou nominalmente citado, o que mais se me impôs o dever de vir a esta tribuna.

Sr. Presidente, li e meditei com apreço e imparcialidade o tópico a que venho aludindo. Infelizmente, nele não vi razão alguma para mudar meu ponto de vista e, assim, alterar minha posição no assunto. Talvez, tenha até corroborado minhas convicções, já que não foram elas abaladas.

Preliminarmente, gostaríamos de formular algumas indagações, fundadas no tópico de **O Estado** e nele mesmo respondidas, expressa ou implicitamente. E começariamos por indagar se a corrupção que redundaria em sonegação tributária só ocorreria se a fiscalização fosse estadual ou municipal. A fiscalização federal dela estaria isenta?

Resolveu a Lei nº 5.760 o problema?

Reconhece o tópico que o "processo de saneamento tem demorado".

Adiante, fala de empresas que funcionariam em "deploráveis condições higiênicas, pondo em perigo a saúde dos consumidores nacionais de carne bovina". E destaca a carne exportada, por ser objeto de **discreta**, mas **eficiente** fiscalização dos compradores estrangeiros. Estes, portanto, não confiariam na fiscalização federal...

Sr. Presidente, estou convencido do acerto da posição por mim adotada e ousuo mesmo dizer que poderá ela ter o respeitável e respeitado endosso de **O Estado de S. Paulo**, após este melhor examinar a questão, inteirando-se de seus verdadeiros aspectos.

O equívoco começa por se opor o projeto — que espero há de se tornar lei — à Lei nº 5.760, de 3 de dezembro de 1971. Isso não ocorre, de forma alguma. Há, aqui, confusão que bem exibe a fraqueza dos que se opõem ao projeto.

A Lei nº 5.760, que se quer intocável, diz em seu art. 3º que o Poder Executivo poderá celebrar convênios com os Estados, Distrito Federal e Territórios para a execução dos serviços e atribuições de Receita. Nossa emenda mantém esse texto, a ele acrescentando um parágrafo único. É o que está expresso na emenda substitutiva de minha autoria, conforme transcrevo:

"Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 5.760, de 3 de dezembro de 1971, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. Os convênios referidos neste artigo serão celebrados onde houver organismo próprio em condições de exercer a fiscalização e terão por objeto apenas as pequenas e médias empresas que não se dediquem ao comércio interestadual e internacional."

Art. 2º O Poder Executivo baixará Regulamento no prazo de 90 (noventa) dias, especificando as condições higiênico-sanitárias necessárias ao funcionamento das empresas.

Art. 3º As interdições estabelecidas com base na Lei nº 5.760, de 3 de dezembro de 1971, poderão ser suspensas mediante requerimento das empresas que se obriguem a ajustar-se às exigências constantes do Regulamento a que se refere o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário."

Para melhor compreensão do assunto, permito-me transcrever, também, o voto que proferi perante a douta Comissão de Agricultura. Foram seus termos:

"O abate de animais de corte no País é realizado em estabelecimentos industriais de vários portes, dos quais se destacam dois tipos: o frigorífico com estrutura industrial e empresarial de grande magnitude, ponta de lança geralmente de empresas multinacionais que exploram, através do mundo, o lucrativo negócio da carne; e, os chamados pequenos abatedouros, existentes, em grande número, em algumas regiões do País.

"Esses pequenos abatedouros, também importantes do ponto de vista econômico e social, têm seu objetivo voltado, sobretudo, para o microuniverso municipal ou regional em que se localizam. Eles interessam, "de um ponto de vista comercial, ao pequeno criador, com capacidade limitada de produção em condições para o abate.

"O pequeno produtor não tem acesso como fornecedores aos grandes e, às vezes, distantes frigoríficos, estabelecimentos que já dispõem de toda uma infra-estrutura de auto-abastecimento.

"De outro lado, o pequeno abatedouro tem significação também do ponto de vista da população da área em que está situado. Oferece oportunidade de emprego e de trabalho a um certo número de pessoas e facilita o abastecimento nos limites de sua área.

"Quando se legisla sobre qualquer assunto deve-se fazê-lo com o olhar voltado para o painel conjuntural do assunto sob enfoque.

"Ora, a Lei nº 5.760, de 3 de dezembro de 1971, inspirou-se em objetivos meritórios, abordou o assunto que realmente exigia disciplina legal, mas não teve sua elaboração calcada nessa indispensável consideração da realidade sociológica global, do setor sobre o qual incidem suas disposições.

"Criou-se uma situação em que a sobrevivência do pequeno abatedouro passou a correr sérios perigos com "repercussões negativas concretas em determinadas regiões do País, como muito bem demonstra a justificativa do eminente autor do projeto.

"Com todo respeito ao Projeto de Lei nº 258-A, de 1975, do ilustre Deputado Alexandre Machado, aprovado pela Câmara dos Srs. Deputados, entendemos de bom alvitre, pedir vista do Projeto, ora em exame nesta Comissão de Agricultura, objetivando uma colaboração de nossa parte, da qual resultou a presente proposta de Emenda Substitutiva, com a qual objetivamos conciliar aspectos higiênico-sanitários, legais, econômicos e sociais, concomitantemente proporcionando o funcionamento dos pequenos abatedouros, assegurando renda aos pequenos produtores e evitando problemas sociais, sem deixar de todo o aspecto da saúde do consumidor.

"Assim concluímos nosso voto, opinando pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresentamos."

Evidente, Sr. Presidente, que nos limitamos a acrescentar ao art. 3º da Lei parágrafo com a finalidade de disciplinar os convênios permitidos com os Estados, Territórios Federais e Distrito Federal.

Não há nada no parágrafo que permita concluir pelo afrouxamento e muito menos eliminação do rigor da fiscalização. E esta é mantida federal, mesmo se realizada mediante convênios, que minha emenda restringe aos casos em que "houver organismo próprio em condições de exercer a fiscalização". E mais: "terão por

objeto apenas as pequenas e médias empresas, que não se dediquem ao comércio interestadual e internacional".

Tudo isso, conforme normas a serem baixadas pelo Executivo, especificando obrigatoriamente as "condições higiênico-sanitárias necessárias ao funcionamento das empresas".

A Emenda, portanto, mantém o texto da Lei, aperfeiçoando-o e, sem qualquer dúvida, impondo maior rigor na fiscalização, já que enumera condições precisas para a concretização de convênios que, não nos esqueçamos, são autorizados irrestritamente no texto da Lei nº 5.760/71.

A celeuma resultaria do art. 3º da Emenda, que permite a suspensão de interdições impostas a empresas de abate?

Assim fosse, de todo improcedente, pois a suspensão só é permitida às empresas que o requeiram e se "obriguem a ajustar-se às exigências constantes" do Regulamento a ser baixado pelo Executivo. Suspende punição só quando desaparecida a razão para sua existência. Ou deve ela ser perpétua, irremediável?

Então, por que tanto barulho e o que pretendo com a subemenda?

Desnecessário seria prosseguir, tão claros meus propósitos, tão evidentes os objetivos, não apenas meus mas de todos que apoiaram o projeto na Câmara e o sustentam nesta Casa, para honra minha, nos termos do Substitutivo de minha autoria.

Sr. Presidente, no meu voto estão claros os objetivos e finalidades da Subemenda. De forma sucinta, como se impunha e sem esmiuçar um problema, por achar isto desnecessário. Eis porque nenhuma alusão a incriveis e alarmantes abusos ocorridos em todo o País, havendo denúncias de fiscal que impediu realização de churrasco beneficente, inutilizando, acintosa e criminosamente, a carne sobre ela lançando creolina!...

Meus propósitos sempre foram o de resguardar interesses de pequenos produtores e pequenos centros consumidores. Tal como disse no voto que proferi e a que já aludi. E sempre de forma a assegurar, ampla e efetivamente, o rigor da fiscalização.

Surpreendeu-me, assim, a celeuma armada em torno do assunto, distorcendo-se intenções e até mesmo os termos do projeto, sobre cujo imenso alcance social falam apelos em número impressionante vindos de todos os recantos do País.

Sr. Presidente,

Tanto nos surpreendeu a campanha que, hoje, chegamos a suspeitar ter esta como objetivo estabelecer no País verdadeiro monopólio da carne, algo profundamente lesivo ao interesse nacional! Monopólio a ser exercido por reduzido número de empresas, dele hoje sedentas, mas que, amanhã, propiciariam — e, quem sabe, na desdita clamariam — a estatização com a criação de alguma CARNOBRÁS!

Hoje, esmagadas seriam, à revelia do interesse da imensa maioria do povo, pequenas e médias empresas. Amanhã, fácil seria aniquilar meia dúzia, sobretudo se os ventos não soprassem muito propícios a seus negócios de empresas maiores.

O projeto — insisto — se preocupa com a preservação da saúde do consumidor em termos mais reais e amplos do que a lei vigente, tantas as suas cautelas. Inclusive porque mantém, em todos os casos, o poder de intervenção do Governo Federal.

A Espanha quis, recentemente, adquirir 20 mil toneladas de carcaça de carne suína congelada. O Brasil só teve condições para fornecer 2 mil toneladas, enquanto a Romênia vendia 13 mil toneladas. Onde a pujança de nossos grandes frigoríficos?

O assunto propiciaria-nos alongar-nos por demais, desvendando numerosos aspectos nocivos de uma campanha que, na verdade, almeja conquistar condições de monopólio. E em termos arrasadores para pequenos e médios produtores.

Importante é que não nos esqueçamos de que a fiscalização é para o abate de qualquer tipo de animal: bovino, suíno, aves, etc. Várias as implicações que daqui poderíamos extrair, a começar pelo interesse nacional de diversificar o consumo de carne, o que vem se

dando de forma ainda ténue, mas natural, agora sob o incentivo do alto custo da carne bovina e a notável melhoria de produtividade — por exemplo — de aves.

Como e quanto se pagaria pelo transporte de um ou de alguns animais até um frigorífico distante 100, 200 ou mais quilômetros? E como e quanto custaria ser levada a carne à fonte de consumo? Nesta teremos, sempre, condições para guarda de carne frigorificada?

Sr. Presidente, neste País imenso e tão diversificado, só se poderia comer carne nas regiões que dela pudessem ser abastecidas pelas grandes empresas? Como e a que custo se efetivaría isso, ainda mais tendo em vista nossa realidade? Seriam as populações interioranas privadas do alimento? Teriam os pequenos e médios criadores que abandonar suas modestas criações de bois, suínos, aves? Consumidores, que são dezenas de milhões; pequenos e médios criadores não têm interesses a defender? Torna-se sua causa, antinacional, face o poderio de empresas que, vê-se agora, almejam um monopólio que dificilmente encontraria outro mais nocivo, anti-social e perigoso?

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?**

**O SR. OTAIR BECKER (ARENA — Santa Catarina) — Com muito prazer.**

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) —** Senador Otair Becker, desejo, nesta oportunidade, associar-me à manifestação de apoio que V. Ex<sup>e</sup> presta não apenas ao pequeno pecuarista, ao pequeno suinocultor, aos que se dedicam à agricultura, mas também em defesa do consumidor, porque no Município em que não existe o abate de animais, em que o mercado municipal é suprido pelo frigorífico distante, há, evidentemente, o encarecimento do produto. O projeto é correto e foi aperfeiçoado com a emenda de V. Ex<sup>e</sup>. Temos confiança em que esta Casa o aprovará dentro do interesse do consumidor brasileiro e do pequeno produtor. A propósito, destaco o registro que V. Ex<sup>e</sup> faz, de que a Espanha queria comprar do Brasil 20 mil toneladas de suínos, e nós não tivemos condições de atender a essa solicitação. Ora, sabemos que a suinocultura, no Brasil, atravessa uma crise profunda.

**O SR. OTAIR BECKER (ARENA — Santa Catarina) —** Perfeito.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) —** No Estado de Santa Catarina, nas regiões, em especial, do Vale do Rio do Peixe e d'Oeste, os suinocultores não têm condições de venda, mas os grandes frigoríficos alegam que não há consumo no Brasil, e que, por isso, não podem pagar um preço, pelo menos, igual ao do ano passado. Agora V. Ex<sup>e</sup> traz a revelação, que nos estorrece, de que a Espanha deseja comprar suínos do Brasil e que nós não os temos.

**O SR. OTAIR BECKER (ARENA — Santa Catarina) —** Muito obrigado, eminentíssimo Senador. Devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que, lamentavelmente, em nosso País, os frigoríficos crescem, apesar das pessoas que os dirigem. A Espanha formulou essa licitação, e, apenas, respondemos com 10%, enquanto que a Romênia o fez com 65%.

Os produtores, especialmente os de Santa Catarina, vivem o drama de não ter preço nem mercado para a colocação de uma quantidade impressionante de suínos de que dispõem. V. Ex<sup>e</sup> tem igualmente razão, quando focaliza o aspecto de se transportar o animal a longas distâncias para se fazer o abate. Sabemos, porém, que os frigoríficos, dificilmente, iriam ao pequeno produtor buscar um ou dois animais: então, aí, Sr. Senador, estaríamos criando a figura do intermediário, que tanto combatemos, que exploraria o produtor e o consumidor, oferecendo-lhes carne a preços altíssimos. Ninguém desconhece que os frigoríficos — e V. Ex<sup>e</sup>s verificarão mais adiante, neste meu discurso — não têm interesse de levar a carne ao interior do nosso País, especificamente do nosso Estado de

Santa Catarina. Muito obrigado, eminentíssimo Senador Evelásio Vieira, pela valiosa contribuição que dá a este meu discurso:

Sr. Presidente, mais convictos estamos hoje da necessidade de o projeto, a que vimos aludindo, se tornar lei. Imperioso é que a fiscalização seja exercida com o máximo rigor, na defesa da saúde do consumidor. Obedecendo a normas federais, mas sem ser necessariamente sob ação federal direta, o que, aliás, fica mais condizente com a extensão de nosso território e a Federação que desejamos continuar a ser.

As grandes empresas, aquelas que abrangem o mercado internacional, nacional e mesmo interestadual, têm de ser mantidas sob rígida e incessante fiscalização federal, na defesa de interesses nacionais tão grandes quanto evidentes.

Pequenas e médias empresas, os matadouros que existem aos milhares pelo interior brasileiro precisam ser submetidos à fiscalização federal, direta ou indireta. Mas fiscalização que salvaguarda a saúde do consumidor, impondo condições higiênico-sanitárias que ninguém quer abolir, mas jamais se tornando instrumento de aniquilamento, fechamento dessas empresas, sem as quais milhões ficarão privados de alimento essencial pois não terão recursos para "importá-lo" dos grandes centros, adquiri-lo dos grandes frigoríficos que, sequer, têm como abastecer todo o mercado brasileiro!

Isso é reclamado, exigido pelo interesse de abatedouros, produtores e consumidores que, mesmo pequenos e médios, somam enorme maioria no cômputo geral do interesse nacional!

Não se pode desejar, é preciso impedir que se venha a estabelecer, no Brasil, um monopólio da carne, o que nos seria catastrófico. Inclusive porque se tornaria receita segura para a estatização de um setor que jamais poderia ser estatizado sem ferir, violentamente, interesses econômicos, políticos e sociais que nos imporiam preço fácil de ser imaginado, mesmo no terreno político.

Concluímos, Sr. Presidente, reafirmando nosso apreço ao Estado de S. Paulo, lastimando dele sermos forçados a discordar. E encerramos, reincidindo na ousadia de dizer que aquele grande órgão da Imprensa, bem examinando o problema em seus múltiplos aspectos; inteirando-se do justo clamor que nos vem de toda a parte, reveria sua posição, apoiando uma iniciativa que, de forma alguma, tem os objetivos e as consequências apontadas no tópico que publicou em sua edição do dia 15 de novembro.

Afinal, por que a fiscalização federal não pode ser exercida em São Paulo, através do convênio com o Governo daquele Estado?

Poderíamos incorporar a este pronunciamento documentos numerosos. Mas não o faremos. Limitamo-nos à leitura de carta do ilustre Secretário da Indústria e Comércio do meu Estado ao Governador Antônio Carlos Konder Reis. Nela há muito que analisar e meditar. Em favor do projeto que, estamos certos, será um breve sancionado pelo eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel, que há de dispor de melhores e mais amplas informações, oriundas de vários Estados a começar pelo do Rio Grande do Sul. No máximo, poder-se-ia dizer que o parágrafo único acrescentado, disciplinando os convênios, elimina o árbitrio!

Passamos à leitura do ofício, através da qual V. Ex<sup>e</sup>s verificarão o que aconteceria ao nosso País se ficássemos restritos ao fornecimento de carne pelos grandes frigoríficos:

"Florianópolis, 6 de junho de 1975.

A Sua Exceléncia o Doutor  
Antonio Carlos Konder Reis  
Digníssimo Governador do Estado

Atendendo convite formulado pelo Sindicato e a Associação das Indústrias de Carnes e Derivados do Estado de Santa Catarina, nos termos determinados por Vossa Exceléncia, comparecemos à reunião promovida por essa entidade, em 31 de maio último, na cidade de Lages, quando foram debatidos diversos assuntos de interesse da classe,

dentre eles — a Federalização na Inspeção de Aves — Bovinos e Suínos.

Estiveram presentes representantes da totalidade dos associados, que congregam 19 estabelecimentos deste ramo industrial.

No tocante à Federalização na inspeção da carne, verificou-se o seguinte:

a) Existe, no momento, um excesso de oferta de bovinos, suínos e aves, decorrentes do desequilíbrio existente entre o mercado consumidor e o crescimento da produção;..."

Comprova, exatamente, as afirmativas de V. Ex<sup>e</sup>. No entanto, responderemos apenas com 10% numa concorrência de 20.000 toneladas.

"b) Houve, por decorrência desse excesso uma redução do preço pago ao produtor, sem reflexos positivos para o consumidor, que viu o custo da carne aumentado;..."

Apesar da diminuição do preço para o produtor, e mesmo a não aquisição do produto do pequeno produtor, o que verificamos em Santa Catarina? É o aumento do preço da carne.

"c) As perspectivas de um mercado em retração, preocupam o pecuarista, o suinocultor e o avicultor, principalmente pela proximidade do inverno, com as suas consequências naturais — desaparecimento da pastagem, redução do peso do rebanho, etc.;

d) os frigoríficos, alguns com capacidade ociosa de abate, não ampliam sua produção, alegando a concorrência do abate clandestino;

e) a DIPOA informa que houve, no ano passado, em nosso Estado, um abate de cerca de

12 milhões de aves

800 mil suínos

200 mil bovinos,

sem inspeção — e muitos sem o pagamento de impostos;

f) dados apresentados pelas associações dos industriais da carne no concernente ao abate, indicaram que:

1 — Aves

Março/74 - houve um abate de 1.746.247 aves

Março/75 — um abate de 3.406.150 aves

Não houve redução, mas sim um acréscimo de 100%

2 — Suínos

Março/74 — abate de 68.773 cabeças

Março/75 — abate de 83.845 cabeças

Ainda aqui, se comprova não ter havido redução, mas sim um acréscimo de 21,9%.

3 — Bovinos

Março/74 — abate de 6.730 cabeças

Março/75 — abate de 5.402 cabeças

No caso dos bovinos, houve uma redução em cerca de 20%, ou seja, 1.328 cabeças a menos.

Destes elementos, pode-se emitir as seguintes conclusões:

Aves

A produção cresceu de maneira extraordinária, ultrapassando qualquer previsão de aumento do mercado interno.

Suínos

Parte ter havido equilíbrio entre o aumento de produção e de mercado.

Bovinos

Registrhou-se excesso de oferta e muitos pecuaristas estão com seus rebanhos formados, sem condições de venda. Tal fato, entretanto, sem que se possa defini-lo, com exatidão, tanto pode decorrer da diminuição do consumo, do aumento do rebanho, da maior absorção da carne de aves, ou pela concorrência destes fatores em conjunto.

Assim, observamos que, dos 19 frigoríficos presentes à reunião apenas 6, abaixo relacionados, estavam dispostos a

assumir o compromisso de abastecer todo o Estado, com carne bovina, sob inspeção:

- Cia Jensen Apic. Ind. e Conservas de Itoupava
- Com. e Ind. Pagnoncelli S.A. de Herval d'Oeste
- Frigorífico Canoinhas S.A. — Canoinhas
- Frigorífico Sul Catarinense S.A. — Forquilhinha
- Cia. Planalto de Frigoríficos — Lages
- Frigorífico Rio Sulense S.A. — Rio do Sul

Interrogados pelo Presidente do Sindicato se realmente estariam em condições de atender todo o Estado, houve as seguintes manifestações:

— Representante do Frigorífico de Canoinhas — manifestou preocupação quanto a capacidade de atendimento a todo o Estado e conclui que poderia abastecer apenas a 3 municípios de sua área;

— Frigorífico Sul Catarinense S.A., não deixou claro seu interesse e possibilidades de atender todo o Sul do Estado, deixando inferir que contaria com complementação da FRIGOPLAN de Lages;

— Cia. Planalto de Frigorífico — de Lages, informou que tem uma capacidade de abate de 600 bovinos por dia, e hoje abate cerca de 700 cabeças por semana, estando assim com uma expressiva capacidade ociosa, o que a predispõe a suprir as deficiências de sua área.

Os demais três outros, dentre os 6 anteriormente mencionados, não opinaram.

É importante registrar ainda, as seguintes particularidades por nós observadas:

a) O Frigorífico Sul Catarinense S.A. (Forquilhinha), está com suas atividades orientada, principalmente, para o abate e industrialização do suíno. Seu interesse na Inspeção prende-se ao fato de poder contar com este rebanho no Sul do Estado, o que não ocorrerá sem a Inspeção.

Quer o monopólio para si, em linguagem mais clara e entendível para toda a Nação brasileira.

"Normalmente não se preocupa com a comercialização direta da carne verde de suínos, e no caso de bovinos o seu interesse decorreria do eventual compromisso de atendimento.

Não participa do abate de aves.

Conclusão: a inspeção daria, na prática, o privilégio de compra de suínos ao Frisulca, não asseguraria o abastecimento normal de bovinos até mesmo de carne de suínos, deixando o abate de aves sem controle federal.

**Em resumo:** Criaria evidentes condições de desvantagens para o produtor do boi e do suíno principalmente do pequeno produtor.

b) A Cia. Planalto de Frigorífico, tem sua atividade voltada para o abate de bovinos. Tem capacidade de absorver a produção regional embora se tenha verificado que cerca de 45% da aquisição de bovinos por esse Frigorífico procede de outros Estados — Rio Grande do Sul e Paraná.

Seu abate de bovinos foi:

março/74 — 3.273 cabeças;

março/75 — 3.115 cabeças,

portanto, um ligeiro decréscimo.

Importante notar que, se esse Frigorífico comprasse todo o rebanho em nosso Estado, teria absorvido o déficit de 20% verificado entre março/74 e março/75. De outro lado é preciso esclarecer que a redução de abate não resultou somente da redução de suas compras, mas decorre, igualmente, da redução das compras dos outros Frigoríficos, principalmente pelos Frigoríficos Riosulense, Frisulca e de Canoinhas.

No caso do Frigoplano, a Federação da carne poderia resolver o problema sanitário da carne bovina, porém restaria o caso dos suínos, da carne de ovelha e de aves, que ficariam sem condições de abate sob inspeção na região.

c) De modo inverso ocorre com vários outros Frigoríficos do Centro-Oeste e do Oeste, onde as atividades de industrialização estão voltadas para o abate de suínos e aves, deixando a descoberto o problema dos bovinos.

Em decorrência do acima exposto, procuramos fazer sentir aos presentes na reunião — industriais de carne — Diretor da DIPOA em nosso Estado e representante da SUNAB, de que o Governo catarinense está seriamente preocupado com o assunto, pelas suas consequências na economia popular.

Que o Governo não é contra a Federalização da carne sob inspeção, porém entende que não há condições de estrutura para uma aplicação simplista como ocorreu no passado, (com atitudes de policiamento agressivo) nem sempre correto. De outro lado, entende também o Governo que a Inspeção, sob o ponto de vista sanitário, é importante, discutindo apenas a forma de aplicação.

Por isso quer se procurar uma solução de equilíbrio, que leve em conta o produtor, principalmente o pequeno produtor, defendido com firmeza pelo Sr. Secretário da Agricultura, Dr. Victor Fontana, presente à reunião, sem alheamento do consumidor.

Face às considerações acima, propusemos a criação de um grupo de trabalho, composto de representantes da

DIPOA  
Sindicato de Carne  
Secretaria de Indústria e Comércio  
Secretaria da Agricultura  
SUNAB,

para estudar o assunto com todas as suas implicações, de modo a sugerir soluções globais que pudessem refletir a realidade de Santa Catarina.

Posta em votação, foi aprovado por todos a constituição do Grupo de Trabalho sob a Presidência da DIPOA, a quem caberia, a curto prazo, proceder a convocação de seus membros.

**Conclusões:** Sob o ponto de vista sanitário, não há em nosso Estado, estrutura capaz de pôr sob inspeção o abate de bovinos, suínos e aves."

E quero crer que isto ocorra em todos os Estados da Federação.

"Sob o ponto de vista da comercialização, também não há como atender, de modo satisfatório, as diversas áreas com carne das três origens principais, além da carne de ovelha.

Sem dúvida nenhuma a Federalização criaria privilégios de compra para cada Frigorífico em sua área, pondo em evidente desvantagem o produtor e de igual modo o consumidor, sem equacionar o excesso de oferta do bovino, fruto de uma série de fatores, conforme destacamos anteriormente, e ainda não definidos.

Por estes fatos é importante estabelecer uma política equânime, que atenda as particularidades de cada área, procure melhorar a inspeção em nosso Estado, favorecendo a criação de estruturas locais que possam suprir as desvantagens do pequeno produtor e do consumidor.

Essas, Senhor Governador, em síntese, as considerações que pudemos observar e oferecer a Vossa Exceléncia.

Atenciosamente. — Sebastião Netto Campos, Secretário de Indústria e Comércio."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — Bahia)** — Sr. Presidente, de acordo com o art. 16, item VI, do Regimento Interno, peço a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem, para uma ligeira comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Heitor Dias.

**O SR. HEITOR DIAS (ARENA — Bahia. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pedi a palavra para fazer um pequeno registro sobre um importante Congresso que se realiza em Salvador, sob os auspícios da Procuradoria-Geral do Estado e da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia, e que é o VII que se reúne no País, e que conta com o apoio do Governo da Bahia.

Pela afluência e mérito dos participantes, pela importância das teses ali apresentadas e discutidas, e pelo valor dos debates travados, tudo isso está a demonstrar o alto nível desse importante cláusula, cujas conclusões interessarão, por certo, aos meios jurídicos brasileiros. Mas não quero terminar este registro sem uma palavra muito especial ao organizador desse Congresso, Dr. Dilson Dória, Procurador-Geral do Estado que, pela sua competência e merecido conceito profissional, tem sabido dar aos trabalhos uma orientação compatível com os altos objetivos do Congresso. Na sua pessoa, eu homenageio a laboriosa classe dos Procuradores estaduais e, de modo muito particular, os que, pelo seu cargo e pela sua dedicação, prestam valiosa colaboração à administração pública do Brasil. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como acontece com a quase totalidade dos nossos Estados, o Espírito Santo vive um período de dificuldades financeiras, em termos de recursos próprios, óbices que se acentuaram desde a substituição do Imposto de Vendas e Consignações pelo Imposto de Circulação de Mercadorias, fato que veio beneficiar os Estados produtores, em detrimento dos consumidores. Importando mais do que exportando, o Espírito Santo passou a ter o ICM incidindo apenas sobre o valor agregado, ou seja a diferença a maior sobre o preço de compra. Agravando a situação, surgiu, em 1970, a decisão federal reduzindo anualmente a alíquota do tributo em meio por cento.

Em decorrência, desde a vigência do ICM os orçamentos do nosso Estado passaram a ser encerrados com déficits. Assinalo-se que esse imposto é responsável por 98,8% da nossa arrecadação.

Coincidemente, o Governo Élcio Álvares se desenvolve na linha de penosos reflexos sofridos pelo Brasil em decorrência da crise mundial de energia.

Mas, apesar desse quadro penoso, que logrou abalar até mesmo as grandes potências econômicas, o jovem dirigente tem conseguido, prodigiosamente, pelo seu dinamismo pessoal e pelo trabalho incansável de sua equipe, de envolta com a participação de um funcionalismo estimulado, realizar uma administração efetivamente vitoriosa em todas as frentes de sua programação, integralmente voltada para o desenvolvimento e para o bem-estar social.

A evidência dos fatos e a eloquência dos números comprovam essa verdade.

Nessa tarefa, o nosso Governador tem contado com a preciosa colaboração do Governo Federal, através dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, principalmente, mediante a drenagem de recursos da "Reserva Especial a Fundo Perdido". Tendo tido atuação eficaz e brilhante no plano nacional, quando foi Deputado Federal e um dos mais aplaudidos Vice-Líderes do Governo, Élcio Álvares vem sabendo usar as vantagens do seu relacionamento nos altos escalões da República em benefício do nosso Estado. Presente a vários encontros seus, posso testemunhar a atenção cordial e o alto apreço que lhe dedicam Ministros de Estado. Assinalo ainda que, em recente audiência que tive no Palácio do Planalto, ouvi do eminente Presidente Ernesto Geisel palavras de confiança e de elogio na ação do Governador Élcio Álvares, que desfruta, também, de inquestionável prestígio nas lideranças situacionistas do Congresso Nacional e na Presidência nacional do Partido da Revolução. Tudo isso faz com

que o Espírito Santo seja tratado com especial carinho e disposição acolhedora para as suas reivindicações. Não devemos perder essa excelente oportunidade. Aproveitá-la ao máximo é imperativo de todos que efetivamente amam o nosso Estado e que devem ser fiéis ao lema da nossa bandeira — "Trabalha e Confia".

**O Sr. Lourival Baptista (ARENA — Sergipe) —** Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) —** Ouço o ilustre Senador Lourival Baptista.

**O Sr. Lourival Baptista (ARENA — Sergipe) —** Louvo V. Ex<sup>t</sup>, eminente Senador Eurico Rezende, pelas palavras de exaltação ao operoso e dinâmico Governador Élcio Álvares. Através de amigos que residem no Espírito Santo, tenho conhecimento do que vem realizando no Estado o Governador, com várias frentes de trabalho. Em alguns Ministérios e órgãos do Governo Federal tenho ouvido comentários os mais lisonjeiros a respeito do trabalho que S. Ex<sup>t</sup> realiza no Estado, sempre interessado nos problemas, reivindicando tudo o que é possível para o Estado do Espírito Santo. Conheci Élcio Álvares, na Câmara dos Deputados, como Vice-líder, atuante e inteligente. Não tenho dúvida de que irá realizar um segundo governo, em benefício do povo do Espírito Santo, que V. Ex<sup>t</sup>, eminente Senador Eurico Rezende, representa com muito brilho nesta Casa. Parabenizo V. Ex<sup>t</sup> pelas palavras de exaltação ao Governador do Estado do Espírito Santo, Élcio Álvares.

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) —** Agradeço a cativante intervenção de V. Ex<sup>t</sup> que, sobre fazer justiça ao Governador do Espírito Santo, dá um depoimento altamente valioso, principalmente quando traz para o meu discurso as impressões que V. Ex<sup>t</sup> têm colhido nos altos escâldes da República, onde as referências mais elogiosas são dirigidas a S. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — Maranhão) —** Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte, nobre Senador Eurico Rezende?

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) —** Ouço, com prazer, o eminente Senador Henrique de La Rocque.

**O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — Maranhão) —** Fui companheiro, por vários anos, na Câmara dos Deputados, do atual Governador Élcio Álvares. E quando V. Ex<sup>t</sup> focaliza a conduta do ilustre Governador capixaba e enfoca a sua atuação como parlamentar e como Vice-Líder da Maioria naquela Casa do Congresso Nacional, gostaria, também, como o Senador Lourival Baptista, de prestar o meu depoimento. Élcio Álvares foi sempre um Deputado atuante e presente às problemáticas debatidas na Câmara dos Deputados. E o fazia com conhecimento pleno da matéria. Na Vice-Liderança, soube comandar várias batalhas parlamentares, saindo de todas elas com a marca do êxito e do sucesso. No que se refere à atuação de S. Ex<sup>t</sup> como Governador, V. Ex<sup>t</sup>, neste instante, por certo, contará ao Senado o que têm sido sua luta e os seus esforços a favor do Estado que ele governa.

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) —** Reçocho, na sinceridade do meu agradecimento, o aparte do nobre Senador Henrique de La Rocque, que evocou, justamente, as raízes e as grandes motivações da indicação do então Deputado Élcio Álvares para dirigir os destinos do Espírito Santo. Lá nas oficinas e nas trincheiras da Câmara dos Deputados, S. Ex<sup>t</sup> teve o seu nome projetado de modo indiscutível e fecundo, na prestação do melhor serviço ao País, conquistando com isto um relacionamento precioso nos altos círculos da República; esse relacionamento tem sido, no exercício do Governo, altamente frutífero e multiplicador.

Prossigo, Sr. Presidente:

Na linha desses deveres indeclináveis, desejamos focalizar e examinar algumas realizações e empreendimentos do Governo Élcio Álvares, nestes oito meses de sua Administração. Fazêmo-lo não

apenas como preito de justiça ou para informar e estimular a opinião pública capixaba. Mas, também para, descortinando aquelas conquistas no âmbito nacional, demonstrarmos ao Governo Federal que sua confiança no Espírito Santo se justifica e pode ser ampliada dia a dia e, com isso, anular os efeitos de um eventual e escoteiro negativismo, o que é inevitável nas controvérsias políticas e pessoais. Recorde-se, a propósito, que nem Jesus Cristo obteve unanimidade, nem mesmo na Santa Ceia.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — Bahia) —** V. Ex<sup>t</sup> permite um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) —** Concedo o aparte ao nobre Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — Bahia) —** V. Ex<sup>t</sup> iniciou o seu discurso fazendo um retrospecto das dificuldades do seu Estado que, em verdade, são comuns a quase todas as unidades da Federação. Logo a seguir, ao enaltecer o trabalho levado a cabo pelo atual Governador Élcio Álvares ressalta V. Ex<sup>t</sup>, o apoio do Governo Federal. Faz, assim, um diagnóstico do que é o Governo da Revolução porque, quantos exerceram cargos executivos neste País, até 1964, podem dar o testemunho das lutas, tantas vezes inglórias, em busca de recursos e de apoio para obras do mais alto interesse coletivo. Hoje há uma constância nessa assistência do Governo Federal. Está ele sempre atento às reivindicações dos Estados e também dos Municípios e, por isso mesmo, não lhes falta com seu apoio e, por igual com o seu estímulo. Ouço, com muito prazer, o pronunciamento de V. Ex<sup>t</sup>, não só porque vejo uma arrancada de progresso no seu Estado do Espírito Santo, tão próximo da Bahia, geográfica e espiritualmente, como também registro, com satisfação, o bom êxito administrativo do Governador Élcio Álvares. Foi ele meu companheiro na Câmara dos Deputados. Teve ali uma atuação também marcante e, se não tivesse chegado a um determinado nível, não teria sido escolhido para o mais alto cargo do Estado. Por outro lado, esse êxito que ele vem obtendo significa atendimento ao compromisso que tem com a sua própria geração. Assim, meu caro Colega, Senador Eurico Rezende, aceite esta minha intervenção, como um testemunho, ao mesmo tempo do apreço a que V. Ex<sup>t</sup> faz jus, pelas suas qualidades pessoais e pela maneira acertada como encaminhou, desde as primeiras frases o seu discurso e, ainda, também pela admiração e os laços que me ligam ao Governador Élcio Álvares, do seu valoroso Estado do Espírito Santo.

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) —** Sr. Senador, as suas palavras se erigem, no meu discurso, como um instrumento eficaz de estímulo. E devo dizer que a sua participação, através desse aparte, revela, mais uma vez, como se vezes anteriores não bastassem, a boa condição de vizinhos, de baianos e capixabas, unidos por todos os laços, mas, no campo econômico, interligados pela BR-101, que serve ao seu e ao meu Estado e que é peça decisiva no mecanismo do corredor de exportação.

Levarei para o meu Estado e para o meu Governador, as observações generosas e ao mesmo tempo, justas, feitas por V. Ex<sup>t</sup>.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) —** Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) —** Ouço o eminente Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) —** Infelizmente, não tenho a ligação geográfica de vizinhança com o Espírito Santo e não tenho, também, conhecimento anterior do ilustre Governador Élcio Álvares. Portanto, peço a V. Ex<sup>t</sup> que acolha o meu aparte com a isenção que me dá a distância geográfica existente entre Pará e o Espírito Santo, mas com a proximidade que me dá, sem dúvida, a identidade de questões existentes na administração do Espírito Santo, como na do Pará. Eu, talvez pela circunstância de ter

exercido, mercê de Deus, uma função repetida no campo do Ministério da República, meditei algumas vezes sobre as regiões-problema do Brasil, sobre essas identidades a que me referi ainda há pouco, que eu poderia dizer, não só entre o Pará e o Espírito Santo, mas entre todas as regiões, por exemplo, a Região Norte e também a Região Centro-Oeste, entre o Espírito Santo e Santa Catarina, digamos, além do Nordeste. Mas estou ligado ao Estado de V. Ex<sup>e</sup> não só pela figura, que é culminante aqui, no Senado, de V. Ex<sup>e</sup>, como pela minha passagem, relativamente recente, pelo Ministério da Educação e Cultura. A Universidade Federal do Espírito Santo foi marcadamente objeto das nossas preocupações quando Ministro — preocupações no bom sentido, ela não nos deu problemas, foram, apenas, as preocupações no sentido da construção do seu campus universitário, da qualificação do seu magistério, do aumento das vagas e, paralelamente a isso, o nosso aplauso ao Governador anterior, o Governador Arthur Gerhard, quando fazia a implantação da reforma constituída pela Lei nº 5.692 no ensino de 1º e 2º Graus. Quatro Estados estavam fazendo isso e o um deles era, precisamente, o pequenino Espírito Santo, com enorme esforço. E eu me rejubilo muito, eminente e querido colega Eurico Rezende, de verificar que a sucessão administrativa, no Espírito Santo, não afeiou esta linha de conduta; ao contrário, o Governador Elcio Álvares deve ser louvado, também, na forma pela qual, na Revolução brasileira, faz a continuidade sem o continuismo como tanto se pregou nesta República. O esforço que ele realiza hoje e a conduta que tem em relação ao seu antecessor, fazem com que eu peço a V. Ex<sup>e</sup> que aceite, também, lá em nome dos paruaras, em nome dos homens do extremo Norte do Brasil, que aceite, repto, colocar as nossas homenagens, no seu discurso, com destino ao Governador do Espírito Santo.

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo)** — Sr. Senador Jarbas Passarinho, quero cumprir, neste instante, rapidamente, duas tarefas. E o farei com a velocidade de uma semissua, imitando o ilustre Senador Virgílio Távora: número um, agradecer a V. Ex<sup>e</sup> ab imo pectore e ressaltar que V. Ex<sup>e</sup>, quando Ministro da Educação e Cultura sempre foi um constante colaborador do Espírito Santo na solução dos problemas inerentes à sua Pasta. E número dois: fazer uma retificação, para que V. Ex<sup>e</sup> não se perca no pecado do ciúme; a Bahia é realmente nossa vizinha, pela geografia e pelo coração, mas o Pará é o nosso bom vizinho de natureza mental, sempre repeti para V. Ex<sup>e</sup>, porque V. Ex<sup>e</sup> foi eleito, pelo meu voto, amigo meu e amigo do Espírito Santo, por unanimidade.

Retomo, Sr. Presidente, a leitura do meu discurso:

#### Eletrofiação Rural

Foram concluídas, como obras em andamento iniciadas em 1974, 93 quilômetros de linhas de distribuição rural, atendendo a oito municípios (Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Castelo, Guarapari, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Santa Leopoldina e Viana).

Estão sendo aplicados, em obras começadas no atual Governo, recursos no montante de Cr\$ 11.482.639,44, na implantação de linhas de transmissão de 208 quilômetros, abrangendo doze municípios (Atílio Vivacqua, São Mateus, Barra de São Francisco, Nova Venécia, Ecoporanga, Baixo Guandu, Aracruz, Itapemirim, Linhares, Rio Novo do Sul, Iconha e Viana).

No momento, está em fase de elaboração novo convênio, a ser firmado com as "Centrais Elétricas do Espírito Santo" (ESCELSA), para aplicação de cerca de Cr\$ 20.000.000,00, o que permitirá, no correr de 1976, a construção de, aproximadamente, 500 quilômetros de linhas de distribuição rural.

#### Abastecimento de Água

A cargo do CESAN (Companhia Espírito-Santense de Saneamento), as atividades relacionadas com os serviços de abastecimento de água oferecem o quadro que subsegue mencionado.

Em setembro de 1975, foi inaugurado o Sistema de Abastecimento de Água de Divino de São Lourenço, composto de: captação, adutora de água bruta de 75 mm de diâmetro com 2.094 metros de extensão. Estação de Tratamento de Água com vazão de 2,5 litros por segundo; reservatório para 100.000 litros; rede distribuidora com diâmetro de 50 a 75 mm e 795 metros de extensão. Valor estimado da obra: Cr\$ 480.000,00.

Em outubro foi inaugurado o Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Dores do Rio Preto composto por: barragem, adutora com 75 mm de diâmetro com 2.450 metros de extensão; Estação de Tratamento de Água com vazão de 2,5 litros por segundo; Reservatório de 63.000 litros (reformado); Rede distribuidora com diâmetros de 50 a 75 mm e 1.689 metros de extensão, com valor estimado em Cr\$ 460.000,00.

Está em andamento, com previsão de conclusão para fevereiro de 1976, a construção da 1ª Etapa do Novo Sistema de Produção de Água da Grande Vitória, com valor estimado em Cr\$ 100.000.000,00.

Concluída a elaboração do projeto do Sistema de Abastecimento de Água do Planalto de Carapina e Balneários, com valor estimado de Cr\$ 5.493.609,03.

Concluída a elaboração do projeto do Novo Sistema de Reservação e Distribuição de Águas da Grande Vitória, com valor estimado de Cr\$ 3.955.000,00.

Concluída a construção do Sistema Integrado de Anchieta—Iriri—Piúma, cujo valor estimado é de Cr\$ 5.470.000,00.

Está em andamento a construção do Sistema de Abastecimento de Água de Nova Venécia, com conclusão prevista para 1976. Valor estimado da obra: Cr\$ 3.350.000,00.

Foram concluídas as obras de construção do Sistema de Abastecimento de Água de São Gabriel da Palha, com valor estimado de Cr\$ 2.550.000,00.

Em andamento a construção do Sistema de Abastecimento de Água de Barra de São Francisco, com término das obras previsto para 1976. Valor estimado: Cr\$ 1.780.000,00.

Em andamento a construção do Novo Sistema de Abastecimento de Água de Rio Novo do Sul, cujo valor estimado é de Cr\$ 1.310.000,00.

Concluído o Novo Sistema de Abastecimento de Água de Pancas. Valor estimado de Cr\$ 1.180.000,00.

Concluída a construção do Novo Sistema de Abastecimento de Água de Afonso Cláudio, cujo valor estimado é de Cr\$ 1.040.000,00.

Concluída a construção do Novo Sistema de Abastecimento de Água de Ecoporanga, com valor estimado de Cr\$ 790.000,00.

Concluída a construção do Novo Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Ibatiba, no município de Iúna. Valor estimado: Cr\$ 680.000,00.

Iniciada a construção da 1ª Etapa do Novo Sistema de Reservação e Distribuição de Água da Grande Vitória. Valor estimado: Cr\$ 32.000.000,00.

Iniciada a construção do Sistema de Abastecimento de Água de Montanha. Valor estimado: Cr\$ 2.300.000,00.

Iniciada a construção do Novo Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Domingos Martins — Marechal Floriano. Valor estimado: Cr\$ 1.334.000,00.

#### DESENVOLVIMENTO URBANO

A nova Diretoria da COMDUSA (Cia. de Desenvolvimento Urbano) procedeu à contratação, do projeto final de engenharia, para a recuperação de um braço de mar em Guarapari, com consequente integração dessa área contígua ao Centro urbano no contexto turístico da região.

Trata-se de um empreendimento, no gênero, senão pioneiro, pelo menos revestido de características técnicas que o situará entre os melhores do País.

As obras em questão irão dotar Guarapari de equipamento de ocupação turística, que terá como função precípua a capacidade geradora de determinar corolariamente a criação de novos centros capazes de promover a absorção dos fluxos turísticos que demandam a esse polo.

Essa implantação é da maior importância para o desenvolvimento da região, pois dotará Guarapari de sua primeira infra-estrutura setorial do ramo.

O projeto na sua implantação viária compreenderá aterro hidráulico, infra-estrutura de galerias de águas pluviais, esgotos, drenagem, urbanização e pavimentação de uma área de 700.000,00 m<sup>2</sup>, construção de marinas e de um cais com 300 metros de extensão, para a Capitania dos Portos, execução das redes de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica domiciliar e pública.

Prevê o projeto a criação de áreas verdes de lazer e totalizará, no cômputo dos aspectos focalizados, a importância de Cr\$ 50.000.000,00.

Como a consideração norteadora foi a integração ambiental do homem, está prevista a criação de centros recreativos, artísticos e educacionais, pistas para várias modalidades esportivas, áreas de entretenimento, parque aquático, etc., enfim, uma multiplicidade de equipamentos passíveis de atrair e polarizar os fluxos migratórios, gerando o aproveitamento do grande manancial turístico que se situa como uma das maiores indústrias do mundo.

2. Convencida de que a sua atuação como entidade responsável pela solução de problemas urbanísticos nas principais áreas do Estado, a COMDUSA, no sentido de ampliar suas atividades vem de concluir aquisição do controle acionário da EMESA. Dessa maneira, já está adotando as providências iniciais no sentido de deslanchar o projeto denominado "Cidade do Sol", localizado numa área de 8 km de orla marítima, entre Barra do Juco e Guarapari. Colocado à margem qualquer interesse de natureza meramente especulativa, a COMDUSA interpreta essa atuação como forma dinâmica de integrar toda aquela área em um processo de desenvolvimento urbano-turístico, harmonizado com a orientação do Governo Estadual e as diretrizes do Governo Federal.

Levando-se em conta a inviabilidade de um deslocamento do aeroporto internacional e do centro administrativo num ponto intermediário entre Guarapari e Vila Velha, esses propósitos se tornaram perfeitamente viabilizados com os estudos pela determinante da construção da 3ª ponte ligando Vitória ao Continente Naturalmente, a Capital do Estado, nos últimos anos, sofreu um processo de explosão demográfica, caracterizado pelo advento, não só de correntes migratórias internas, mas também de elevado número de componentes das grandes empresas que ali se instalaram face à implantação dos projetos de Tubarão e Aracruz Celulose. O surgimento das grandes indústrias que constituem o complexo siderúrgico implicará, embora com as cautelas já adotadas, no agravamento das precárias condições de tráfego na Ilha de Vitória e no início de uma crise de poluição ambiental. Em decorrência desses fatos, principalmente a construção da 3ª ponte, surgirá um inevitável deslocamento dos agrupamentos habitacionais e das unidades unifamiliares para a única área que, sendo vizinha da capital, possa oferecer condições ideais de moradia e de lazer. A Praia do Sol, que constitui o núcleo de atuação da EMESA, situa-se exatamente entre Vitória e Guarapari e assim dispõe de todas as características de oferecimento das supracitadas condições. Considere-se ainda que a implantação do mineroduto vem se constituindo numa grande demanda inatendida de moradia para os integrantes de staff e de primeiro nível da SAMARCO, transformando completamente os níveis de valores locacionais na cidade de Guarapari. O projeto de edificação da Cidade do Sol se situa como das mais brilhantes soluções técnicas no que se refere à concepção moderna de turismo, integrando-o numa dinâmica apta a atender não só aqueles que buscam o lazer no condicionamento imposto ao protótipo do turista interno, mas envolvendo também o aproveitamento de considerável

mão-de-obra utilizável com validade toda a gama de prestação de serviços que devam caracterizar empreendimento de tal porte. Não têm faltado à COMDUSA reiteradas ofertas de financiamento, tanto de fontes internas quanto externas, circunstância que, superando aquilo que seria o primeiro problema, viabiliza integralmente os propósitos dessa Empresa, legando ao Estado um incontestável fator de desenvolvimento, canalização e aproveitamento de recursos, com a solução simultânea de sérios problemas sociais para os quais o Governo tem voltado um cuidadoso enfoque de suas preocupações.

3. Quando a nova Diretoria da COMDUSA assumiu seu mandato, as obras da enseada da Praia do Suá, com exceção do acesso à Ilha do Boi, achavam-se no início de sua implantação. Nesta época, estava apenas completado o aterro hidráulico, cumprindo-se executar a urbanização de uma área de 1.100.000 m<sup>2</sup>.

Até dezembro próximo estarão entregues ao tráfego, já com pavimentação asfáltica, iluminação pública e tratamento paisagístico, as novas avenidas que integrarão o sistema viário dessa orla marítima.

Em março de 1976, Vitória contará com a completa urbanização da área da enseada da Praia do Suá, que, no seu contexto, incluirá espaços de lazer, parqueamento, campos para a prática de esportes, além da criação de novas áreas habitacionais, com circulação própria, desvinculada da conturbada aglomeração do centro urbano.

## Educação

Integrada na nova dinâmica de ação determinada pelo Governo Elcio Álvares, a Secretaria de Educação vem desenvolvendo uma série de realizações visando o aperfeiçoamento do Sistema Educacional, no seu todo e, em especial, à ampliação do atendimento na faixa etária dos 7 aos 14 anos e extensão da escolaridade e melhoria da qualidade do ensino, buscando, assim, atender às necessidades emergentes do homem capixaba, causa e fim de toda a ação do Estado.

Das atividades e realizações da atual Administração, destacam-se:

Reorganização da Rede Física — com o objetivo de corrigir distorções constatadas e, através da proposta curricular, procurando-se a unidade indispensável ao Sistema de Ensino e, consequentemente, a regularização do fluxo de alunos ao longo do 1º grau, pela correção idade/série e pelo deslocamento para o ensino supletivo da população com mais de 16 anos atendida, no momento, pelo ensino regular urbano, diurno, daí resultando o oferecimento de novas matrículas à clientela de 7 a 14 anos.

Assistência Técnica aos Municípios — intensificando-se os trabalhos de assistência técnica assim como a sua extensão a todos os municípios do Estado.

Municipalização do Ensino — com vistas à transferência gradativa para o município da responsabilidade na administração e parte da manutenção do ensino de 1º grau rural, com a sua execução em desenvolvimento nos municípios de Aracruz, Domingos Martins, Nova Venécia, Santa Teresa, São Gabriel da Palha e Viana.

Treinamento de Pessoal — através do desenvolvimento dos recursos humanos, objetiva-se o adequado dimensionamento dos problemas educacionais e a melhor utilização dos seus recursos materiais e financeiros. Com estes projetos, promove-se o treinamento e/ou aperfeiçoamento de cerca de 3.700 professores.

Reformulação de Currículos e Programas — compreendendo atividades de elaboração de documentos, supervisão e orientação às unidades de ensino, treinamento de equipes e avaliação e acompanhamento dos currículos.

Implementação do Modelo de Supervisão — de fundamental importância na melhoria da situação ensino-aprendizagem e objetivando a ampliação do atendimento à demanda do ensino de 1º grau e à melhoria da produtividade.

**Assistência Técnica e Financeira às Instituições Privadas** — estabelecimentos de ensino particulares foram beneficiados com subvenções do Estado, sob a forma de auxílio técnico e financeiro oferecendo, em contrapartida, bolsas de estudo a alunos carentes.

**Integração Escola-Empresa** — a fim de promover o ajustamento do ensino de 2º grau às necessidades do mercado de trabalho.

**Assistência ao Educando** — através do fornecimento de alimentação escolar a, aproximadamente, 410.000 escolares, distribuição de 264.000 livros didáticos, concessão de 8.500 bolsas de estudo e aquisição de mais 2.582 vagas nas escolas particulares.

**Educação Física** — além da assinatura de convênios para a construção de piscina e Centros Desportivos, foram promovidas olimpíadas e torneios escolares, bem como a participação do Estado nos VII Jogos Estudantis Brasileiros.

**Construção e Reconstrução de Prédios Escolares** — compreendendo a aplicação de recursos no valor aproximado de Cr\$ 9.800.000,00 na realização de obras em cerca de 70 unidades escolares. Elaboração de projetos e realização de contatos com a Caixa Econômica Federal e Companhia Vale do Rio Doce objetivando a obtenção de empréstimos para aplicação em programas de construção e reconstrução da rede escolar oficial e aquisição de equipamentos, está merecendo cuidado especial.

**Mobiliário e Equipamento** — compreendendo a aquisição e distribuição às escolas de equipamentos para laboratórios e salas ambientais e compra de 7.420 conjuntos escolares, com investimentos na ordem de Cr\$ 4.100.000,00.

**Documentação** — assinatura de convênio com o SEEC e elaboração de documentos sobre a situação educacional do Estado, com 6 volumes, em fase de impressão.

**Elaboração de Projeto de Intercapacitariade** — para atendimento, pelo SENAI, em 1976, de 10 turmas de 24 alunos, no total de 240 alunos, na área de formação de eletrotécnica e mecânica.

**Instituição de Novas Bases Legais** — com o objetivo de adequar o Sistema Educacional Estadual aos princípios da Lei nº 5.692, foram elaborados projetos de lei sobre o Estatuto do Magistério, atualização da lei que fixa a competência e organização do Conselho Estadual de Educação, e novo regulamento para o Concurso de Remoção de Professores, encontrando-se em fase de redação final o anteprojeto de lei do Sistema Estadual de Ensino.

#### Assuntos da Justiça

Foi iniciada a construção do novo edifício do **forum** na cidade de Guaçuí, estando ainda sofrendo ampliações e reformas os prédios congêneres das comarcas de Barra de São Francisco, Guarapari e de Cachoeiro de Itapemirim, dando-se ainda prosseguimento às obras similares dos Municípios de Domingos Martins e Ecoporanga. O Instituto de Readaptação Social teve concluídas as obras do seu Corpo da Guarda. Foram inauguradas as novas instalações da Secretaria do Interior e Justiça.

Merce destaque especial o fato de já se acharem elaborados os projetos e estudos da construção do Instituto Penal Agroindustrial de Viana, o que, integrando o Estado no moderno penitenciariado, corresponderá à solução de um dos mais desafiantes problemas.

#### Agricultura

A programação das atividades da Secretaria de Agricultura para o quadriênio 1975/1979 teve como base as diretrizes emanadas do Ministério da Agricultura, expressas no II Plano Nacional de Desenvolvimento. A nível estadual, considerou-se a vocação ecológica das regiões, a tradição dos agricultores, existência de mercados e preços para a produção e disponibilidade de recursos financeiros e de técnicos necessários à implantação e posterior implementação das atividades propostas.

Em função destes fatores, foram eleitos os projetos e os programas a serem trabalhados no quadriênio e dimensionados os objetivos que deverão ser alcançados, vários deles já colimados.

As empresas e órgãos vinculados à Secretaria foram entregues a Diretorias providas por técnicos capazes, totalmente entrozados com os problemas do meio rural e, de maneira especial, imbuídos de elevados propósitos com relação ao desenvolvimento do setor agropecuário.

Com o pessoal responsável pela execução dos programas devidamente treinado sobre "administração por objetivo" e motivado para as suas funções, as metas previstas vêm sendo gradativamente alcançadas.

Criou-se o Instituto Estadual de Florestas do Espírito Santo, entidade de grande importância, que estava faltando no Espírito Santo, constituindo-se, assim, num empreendimento pioneiro do atual Governo capixaba.

Tendo em vista que as condições ecológicas — solo, clima, vegetação e topografia — aliadas às facilidades de mercado, transporte e tradição regional, asseguram à região Sul possibilidades efetivas para a expansão da atividade pecuária leiteira, a Secretaria promoveu estudos profundos do setor, em decorrência do que várias proposições foram aprovadas, já tendo sido implantadas as diretrizes tecnológicas e sistemas de produção.

**O Sr. Otair Becker (ARENA — Santa Catarina)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo)** — Ouço o nobre Senador Otair Becker.

**O Sr. Otair Becker (ARENA — Santa Catarina)** — Ilustre Senador Eurico Rezende, é com muita honra e satisfação que tenho esta oportunidade de aparteá-lo num discurso tão vibrante, mostrando o quanto o Governo daquele Estado está preocupado em bem atender àquela unidade da Federação, fazendo com que ela cresça nos mesmos índices das mais pródigas da nossa Nação. Permite V. Ex<sup>e</sup> que eu faça um destaque, todo especial, à criação do Instituto Florestal, pois que este exemplo — eu me permitiria dizer — deverá ser seguido por todos os Governadores dos Estados do nosso País, de vez que só assim, numa ação conjunta, integrada, o Governo Federal, através do IBDF, do Governo Estadual, através dos institutos florestais, das Prefeituras Municipais, de um amplo esclarecimento a toda a população brasileira, poderá preservar a nossa fauna, a nossa floresta, e disciplinar, sobretudo, cumprimento da lei, para que tenhamos, realmente, a felicidade de usufruir nós, nossos filhos e os filhos dos nossos filhos, de essências nobres, em que o seu Estado é pródigo, como também é o nosso Estado de Santa Catarina, que muito se parece com o de V. Ex<sup>e</sup>. Meus cumprimentos pelo brilhante pronunciamento, e a certeza de que com este programa, em franca aplicação, em franco andamento, o Estado do Espírito Santo dará a contribuição que todos esperamos; não só esperamos, como temos o dever de contribuir para o crescimento mais rápido do nosso querido Brasil.

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo)** — As observações de V. Ex<sup>e</sup> são absolutamente corretas, porque enfocam uma necessidade premente neste País e que não vem sendo encarada de maneira sistemática, na busca de soluções, que é a proteção florestal. O Governo do Espírito Santo, seguindo o bom exemplo de alguns poucos outros Estados, realizou esse empreendimento pioneiro, objeto, agora, do elogio e do enaltecimento de V. Ex<sup>e</sup>, que agradeço.

Sr. Presidente, a recuperação da área da Bacia da Suruaca representa um acréscimo de aproximadamente 150.000 hectares de terras agricultáveis. Este fato reveste-se da maior importância nesta ocasião em que o incremento populacional do Estado, o aumento da renda per capita e os compromissos assumidos com o País e com o mercado externo exigem da economia agropecuária estadual melhor desempenho para atender à crescente demanda de alimentos e de matérias-primas. Dentro desta linha de ação, a Secretaria elaborou

um anteprojeto que analisa o problema da drenagem da Bacia da Suruaca e que dimensiona a necessidade de recursos financeiros para a execução da obra, visando à recuperação da área mencionada. Esse trabalho está sendo estudado no Ministério do Interior.

Enfrentando o grave problema da armazenagem, o Governo do Estado instalou em Afonso Cláudio um armazém inflável, com capacidade estática de 70.000 sacas e que atendeu plenamente à demanda até então reprimida naquela área. E para atender às futuras colheitas, a Secretaria, através da CASES, em consórcio com a CIBRAZÉM, já programou a construção de dois novos armazéns em Pancas e Afonso Cláudio, ampliando, assim, a oferta estática atual em mais 120.000 sacas, os quais deverão estar funcionando em abril de 1976, salientando-se que esse programa prosseguirá.

A infra-estrutura básica — sistematização e terraplenagem — para a construção da "Centrais de Abastecimento do Espírito Santo" — CEASA-ES, já foi concluída, estando prestes o início das obras de engenharia. Entendimentos com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República buscam alcançar os recursos necessários ao grande empreendimento.

Quanto à astosa, a vacinação foi cumprida. No que concerne à brucelose e à raiva, foram atendidas praticamente todas as necessidades.

A Secretaria, através da Empresa Espírito-Santense de Pecuária — EMESPE, participou, neste período governamental, de todas as exposições municipais e regionais de pecuária realizadas, em número de 13, levando a todas elas o apoio oficial, estimulando expositores para um trabalho mais objetivo e mais técnico, em busca de maior produção e produtividade das empresas rurais.

Tendo em vista a sua eficácia constatada em outras regiões do País, o Espírito Santo vai implantar, ainda neste ano agrícola, o sistema denominado "pacote tecnológico". Aliás, nesse sentido já foi estudada a cultura do milho, em reunião de técnicos e agricultores realizada em Colatina, onde se fez a primeira formulação, em clima de integral confiabilidade.

Como resultado de contatos mantidos com a SUDEPE, a Secretaria assinou convênio com o PESCAT, com o objetivo de levantar a atual situação da pesca artesanal no Espírito Santo e evidenciar as soluções para aprimorar a metodologia de captura, dinamizar os processos de comercialização e atender às necessidades de desenvolvimento social do pescador.

A Secretaria e o Ministério da Agricultura firmaram convênio com a Rádio Espírito Santo, do qual resultou o lançamento, diariamente, do programa "Panorama Agropecuário", com notícias e informações técnicas de interesse geral do agricultor e do pecuarista.

Campanha para plantio de café vem sendo feita com resultados altamente positivos, dentro da política de incentivo e de assistência do IBC, funcionando a Secretaria de Agricultura como instrumento de permanente cooperação e reivindicação. Assim é que, por iniciativa do Governo do Estado e dos produtores e comerciantes, foi enviado um memorial, dirigido ao IBC, contendo várias solicitações. Dessas reivindicações, algumas já foram atendidas, merecendo destaque as seguintes: ampliação da quota de plantio destinada ao Espírito Santo; ampliação da rede de assistência técnica do SERAC-ES e alocação de recursos destinados à abertura de estradas e de carreadores para mais fácil escoamento da produção.

As atividades realizadas, até outubro do corrente ano, pelas empresas vinculadas e/ou outros órgãos da Secretaria, na execução dos planos e projetos previstos para a agricultura estadual em 1975, podem ser avaliadas através dos números, que superam todas as expectativas, apesar de escassos os recursos disponíveis. Assim é que a ACARES, a CERMAG, a COFAI, a EMESPE, a CASES, a EMCAPA e o SIMA demonstraram bom desempenho, atestando o esforço dos seus responsáveis em benefício da agricultura e da pecuária espírito-santenses.

Finalmente, o quadro anexo nos dá uma idéia favorável do comportamento da produção agrícola do Espírito Santo, evidenciando a perspectiva do seu crescimento.

#### QUANTIDADE PRODUZIDA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS NO ANO AGRÍCOLA 1974/75 E SUA ESTIMATIVA PARA O ANO AGRÍCOLA 1975/76, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Produto	Unidade	1974/75	1975/76	Variação Percentual
Arroz em casca .....	SC 50 kg	1.074.421,7	1.308.344,8	21,8
Feijão: Das Águas .....	SC 60 kg	234.344,0	425.172,9	81,4
Feijão: Da Seca .....	SC 60 kg	382.953,6	—	—
Milho .....	SC 60 kg	3.406.120,5	3.588.065,0	5,0
Cana-de-açúcar .....	ton.	617.426,9	888.657,0	43,9
Mandioca .....	ton.	664.309,2	1.069.679,2	61,0
Banana .....	ton.	99.026,1	114.910,1	16,0
Abacaxi .....	1.000 frutos	26.780,8	—	—
Batata Inglesa .....	ton.	6.795,3	—	—

**FONTE:** Pesquisa de Previsão de Safra da Secretaria de Agricultura do Estado do Espírito Santo.

#### Trabalho e Promoção Social

Revelamos aqui uma síntese das atividades desenvolvidas, no atual governo, pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

1 — Assessoria e orientação técnica a 128 entidades sociais.  
2 — Convênios: —

— PIPMO — Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra, para a execução dos cursos de formação profissional programados.

Total de cursos: 96

Total de pessoas atendidas: 1.507

— UFES — Universidade Federal do Espírito Santo, tendo em vista a atuação de universitários junto às programações da Secretaria.

Total de estagiários: 159

— Fundação Legião Brasileira de Assistência, para a execução de programações integradas.

Prefeituras Municipais de Afonso Cláudio, Serra e Vila Velha, visando ao funcionamento das Centrais Municipais de Serviços.

— FUNAI — Fundação Nacional do Índio — em execução o levantamento sócio-econômico dos remanescentes tupiniquins, sediados no Município de Aracruz, objetivando a implantação do Projeto de Ação Comunitária.

3 — Execução do Projeto Experimental — Semana da Comunidade, através do qual foram realizados cursos de artes domésticas, artesanato e outros, bazar para exposição e venda dos objetos confeccionados nos cursos, além de atividades cívico-sociais e culturais.

4 — Levantamento sócio-econômico no Município de São Mateus, e elaboração de projeto de urbanização da favela "Pé Sujo", hoje denominada Bairro de Vila Nova.

5 — Atendimento de emergência, no Município de Vila Velha, à população desabrigada em decorrência de chuvas.

6 — Levantamento sócio-econômico dos proprietários de barracas comerciais na Praia da Costa, Vila Velha, com vistas à adoção de medidas higiênico-sanitárias ou remoção das barracas.

7 — Pesquisa junto aos Movimentos Comunitários do Município de Vila Velha, para a elaboração e implantação de um Modelo de Ação Comunitária.

8 — Elaboração e Implantação do Projeto de Formação de Mão-de-Obra Artesanal, em conformidade com os objetivos do Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato do Ministério do Trabalho, atingindo 305 pessoas através de 20 cursos de diversas técnicas de artesanato.

9 — Estudos para a montagem de um sistema de Colocação de Mão-de-Obra no Estado, em adequação com as diretrizes do Sistema Nacional de Empregos e da Secretaria de Empregos e Salários do Ministério do Trabalho.

10 — Estudo Preliminar objetivando a integração de serviços da Secretaria do Trabalho e Promoção Social e Coordenadoria de Bem-Estar Social da Associação de Crédito e Assistência Rural do Espírito Santo.

11 — Manutenção de Serviços de Desenvolvimento Comunitário, em integração com a LBA.

12 — Coordenação do Grupo de Trabalho para estudo e implantação do Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos no Espírito Santo.

13 — Coordenação do Grupo de Trabalho para estudo e implantação da Rede Estadual de Creches em integração com a Fundação Legião Brasileira de Assistência.

14 — Jogos Comunitários de Vila Velha, envolvendo 20 trabalhos Comunitários, com a representação de 1.800 atletas, nas categorias adulto e juvenil, participando em 10 modalidades de esportes.

15 — Movimento do Centro de Ajustamento Social da SETRAPS:

— Recolhimento de pessoas carenciadas (mendigos e outros): 721

— Atendimentos de emergência (encaminhamentos diversos, passagens, medicamentos, órtese, alimentação, outros): 3.567

I — Atendimento direto ao menor.

1 — Ação Terapêutica.

Rede Oficial.

Internamentos — 304.

Rede Particular em Convênio.

Internamentos — 230.

Semi-Internamentos — 191.

Externos — 370.

2 — Ação Preventiva.

Menores atendidos através de diversos projetos — 9.680.

3 — Plantão do Serviço Social.

Famílias atendidas — 2.136.

Menores beneficiados — 2.335.

II — Instalação do Centro de Recolhimento Provisório para atendimento de emergência e triagem de menores portadores de conduta anti-social.

III — Funcionamento de 2 Centros de Atenção ao Menor, em Colatina e Cachoeiro de Itapemirim.

#### Obras realizadas e concluídas

##### Unidades habitacionais

Vila Velha — Santa Mônica	— 120.
São Mateus	— 58.
Ibirapu	— 49.
Cariacica — Santana	— 189.
Total	— 416.

##### Praça de Esportes — Santa Mônica

##### Centro Comunitário — Goiabeiras III

#### Obras iniciadas

##### Unidades Habitacionais:

Aracruz	— 130.
Vila Velha — Santa Mônica	— 36.
Serra — Carapina	— 384.
Total	— 550.

#### Obras aprovadas, com concorrência realizada

##### Unidades Habitacionais

Linhares	— 130.
Vila Velha — Santos Dumont	— 800.
Total	— 930.

#### Obras em fase de elaboração de projeto

##### Unidades Habitacionais

Serra — Carapina	— 2.000.
São Mateus	— 95.
Nova Venécia	— 58.
Cachoeiro de Itapemirim	— 144.
Colatina	— 120.
Total	— 2.417.

#### Projetos em estudo

##### Unidades Habitacionais

Cariacica	— 1.500.
Vila Velha	— 5.000.
Serra-Carapina	— 2.000.
Total	— 8.500.

#### Projetos

##### Unidades Habitacionais

São Mateus	— 600.
Colatina	— 17.
Grande Vitória	— 2.000.
Total	— 2.617.

#### Segurança Pública

Eis, abaixo, um resumo das atividades da Secretaria de Segurança Pública desenvolvidas no atual período governamental.

##### Objetivos fixados para o quadriênio 1975/1979.

- Reestruturação administrativa do órgão.
- Implantação de uma política de pessoal compatível com a evolução da sociedade capixaba.
- Soluções a curto e médio prazos para os problemas de trânsito dos grandes centros.
- Implantação de um sistema de Defesa Civil de âmbito estadual, com a participação das forças vivas da comunidade.
- Aperfeiçoamento do processo policial.
- Reformulação do sistema carcerário.
- Interiorização do sistema policial-militar.
- Participação do cidadão e da comunidade na Segurança.
- Intensificação da ação educativa, preventiva e corretiva das atividades de Segurança.
- Reaparelhamento de material e equipamentos.

### — Atividades Desenvolvidas

#### *Reestruturação Administrativa*

Com a finalidade de dotar a Polícia de novos órgãos especializados, dinamizar o processo policial, administrativo e judiciário, tornar os órgãos existentes mais leves e funcionais, eliminando elos ou aqueles que até hoje se mostraram inoperantes.

Já em fase adiantada, está na dependência de parecer da empresa de planejamento encarregada do trabalho e aprovação da Lei Orgânica do Estado que será encaminhada à Assembleia Legislativa, ainda este ano. Destaca-se a criação da Escola de Polícia Civil que constitui um imperativo para as transformações desejadas.

Na Polícia Militar foi tornado independente o 1º BPM, sediado em Vitória e encontram-se em estudo a Lei Básica e os Estatutos da Polícia Militar.

#### *Aperfeiçoamento do Processo Policial*

Já em curso o 2º Convênio com o SENAC com a finalidade de atualizar os quadros de Escrivões, Agentes de Segurança, Detetives e até mesmo Delegados.

#### *Reformulação do Sistema de Carceragem*

Em plena execução obras de reforma geral na Casa de Detenção, paralelamente com medidas para um melhor tratamento, atividades físicas e assistência judiciária.

#### *Obras e Reformas Gerais*

- Conclusão do Instituto Médico Legal.
- Construção da nova Delegacia Distrital de Santo Antônio.
- Delegacia Municipal de Anchieta — Reforma Geral.
- Delegacia Distrital de Jucutuquara — Reforma Geral.
- 8º Distrito Policial (Cariacica) — Em vistoria.
- 9º Distrito Policial (Maruípe) — Em vistoria.
- Delegacia Municipal de Linhares — Em vistoria.
- Delegacia Municipal de Barra de São Francisco — Em vistoria.
- Obras complementares no Quartel da Polícia Militar — Em execução.

#### *Interiorização do Sistema Policial-Militar*

- Na área industrial de Carapina: projeto de construção da sede do 4º BPM e da Unidade Integrada de Segurança.
- Criação das Circunscrição Regional do Trânsito de Colatina, Linhares e Nova Venécia — Em projeto.

#### *Participação do Cidadão e da Comunidade na Segurança*

Estabelecidas as bases de um sistema integrado de segurança (Defesa Interna Civil) para as empresas públicas e privadas. O primeiro contato, em nível de Federação — SSP, já foi realizado com a finalidade de sensibilizar a área empresarial para as atividades de segurança, responsabilidade de toda pessoa física e jurídica. Algumas empresas já aceitaram vagas oferecidas para Cursos de Segurança de Empresas, no Rio de Janeiro.

#### *Ação Educativa, Preventiva e Corretiva*

Desde o primeiro mês do Governo Élcio Álvares, têm sido intensificadas, na Grande Vitória e no interior, campanhas de caráter preventivo, visando a assegurar um ambiente de tranquilidade para a população. Não obstante a deficiência de pessoal e material, a engenhosidade e habilidade dos quadros dirigentes da SSP têm conseguido um maior rendimento dos meios existentes.

#### *Política de Pessoal*

— O Governo Estadual aprovou a partir de 1º de julho de 1975, o reajuste dos vencimentos do pessoal da Polícia Militar, já defasado em relação às outras classes de servidores.

— Em consequência, foi conseguido um melhor recrutamento de pessoal para Polícia Militar, ora em processamento.

— O quadro de servidores civis, com remuneração muito baixa, já é objeto de estudos determinados pelo Governo Estadual, para vigorar em 1976, com melhores padrões.

#### *Trânsito*

— Implantação de soluções de emergência para a Grande Vitória e apoio aos centros do interior.

— Criação da Seção de Exames Psicotécnicas, já em funcionamento na Avenida Vitória, nº 2.995, com todas as instalações e equipamentos necessários.

— Obras Complementares — Construção de 400 m<sup>2</sup> — 2 (dois) andares, anexo ao novo prédio, com a finalidade de criar um sistema de orientação, informação e atendimento ao público. Já em fase final de construção.

— Aquisição de viaturas — Para atender às medidas de serviço do DETRAN, da CITRAN, PMES, SSP, Corpo de Bombeiros e SPC, foram adquiridas 30 (trinta) viaturas de diversos tipos. Em andamento a aquisição de 16 (dezesseis) motocicletas.

— Criação em 8-11-75 da 2ª Circunscrição Regional do Trânsito, com sede em Cachoeiro de Itapemirim.

— Instalação de um Posto de Serviço do BANESTES no térreo do prédio novo, já em fase final de construção e autorizado pelo Banco Central, com a finalidade de arrecadar todo movimento financeiro do DETRAN, através do Carnê de Arrecadação Único.

— Reestruturação Administrativa — Em fase contratual.

#### *Defesa Civil*

Criada e instalada a Coordenação Estadual de Defesa Civil, em 28 de agosto deste ano, já tendo prestado relevantes serviços por ocasião da ressaca de Marataízes, enchentes de Ponte de Itabapoana e de Ecoporanga.

#### *Saúde*

A Secretaria de Saúde ofereceu, nestes últimos oito meses, os resultados que se seguem:

#### *Inaugurações e funcionamento de novas Unidades de Saúde*

##### a) Inaugurações:

- Unidade Sanitária de Marataízes;
- Unidade Sanitária de Pedro Canário;
- Pronto Socorro Psiquiátrico de Cachoeiro de Itapemirim

##### b) Início de funcionamento de novas Unidades:

- Unidade Sanitária de Sobreiro;
- Unidade Sanitária de Serra Pelada;
- Unidade Sanitária de Santa Mônica.

#### *Reformas de Unidades*

##### a) Concluídas:

- Foram concluídas as reformas das Unidades:
- Unidade Sanitária de Alegre;
- Unidade Sanitária de Santa Leopoldina;
- Centro de Saúde da Glória, Vila Velha.

##### b) Autorizadas:

- Unidade Sanitária de Castelo;
- Unidade Sanitária de Guarapari.

#### *Campanhas de Vacinação*

##### a) Contra a Meningite tipos A e C:

Após terem sido vacinadas 400.000 pessoas na Grande Vitória, a Secretaria, em colaboração com o Ministério da Saúde, vacinou 1.423.400 pessoas, contra a meningite tipos A e C, no período de 15 a 29 de maio de 1975, sendo o primeiro Estado do Brasil a vacinar todos os municípios.

##### b) Contra Raiva:

Foram vacinados na Grande Vitória 30.000 cães contra raiva, numa campanha integrada da Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e as Prefeituras Municipais de Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica. Foi atingida a metade de 60% da população canina estimada.

**Programa de Proteção Materno-Infantil**

Reforçando as atividades da Coordenação de Proteção Materno-Infantil, foi assinado com o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição um convênio, visando à suplementação nutricional e alimentar do grupo materno-infantil.

**Programa de Saúde Mental**

Após ter sido elaborado o Plano de Saúde Mental para o Estado, entraram em funcionamento os ambulatórios de psiquiatria dos Centros de Saúde de Vitória, Maruípe, Jardim América e Glória, todos na área da Grande Vitória.

**Plano Integrado de Saúde**

Em consonância com o Sistema Nacional de Saúde, foi elaborado o Plano Integrado de Saúde, que consiste na implantação de unidades sanitárias rurais em todos os distritos com população em torno de 2.000 habitantes, de unidades de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> classes e hospitais locais, integrados em todos os Municípios, dois hospitais regionais e um hospital centro do Sistema Integrado.

O custo total do Plano é da ordem de Cr\$ 136.700.000,00 (cento e trinta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), sendo o seu financiamento previsto para Cr\$ 67.000.000,00 de recursos externos e Cr\$ 69.700.000,00 do tesouro do Estado, no período 1975/79.

**Programa de Controle da Hanseníase**

Submetido à Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária do Ministério da Saúde, com o Ofício nº 452/75, de 28-5-75.

**Programa de Atividades de Combate ao Câncer Genital**

Enviado à Divisão Nacional de Câncer em 5-11-75, com o Ofício nº 927/75.

**Programa de Controle da Tuberculose**

Em execução sob a supervisão técnica da Divisão Nacional de Tuberculose, mediante o Plano para Desenvolvimento das Atividades Antituberculosas (Ofício nº 085/75, de 12-2-75).

**Sistema de Laboratórios de Saúde Pública**

Foi elaborado um Plano para a implantação de um Sistema de Laboratórios de Saúde Pública, e enviado ao Ministério da Saúde, com o Ofício nº 769/75, de 15-9-75.

**Programa de Extensão das Ações de Saúde às Áreas Rurais**

Foi aprovado pelo Governador o Programa de Penetração Rural, que visa à extensão das ações de saúde à área rural, mediante a colaboração das Prefeituras Municipais na implantação e funcionamento das respectivas unidades.

**Programa de Assistência Médico-Sanitária e Hospitalar para a área da Grande Vitória.**

Objetivando a implantação da Região Metropolitana da Grande Vitória, foi elaborado um Programa de Assistência Médico-Sanitária e Hospitalar, integrado com as respectivas Prefeituras Municipais.

**Atendimentos e Vacinação****a) Número de Atendimentos**

de Adultos .....	230.365
de Gestantes .....	26.126
de Infantis .....	53.676
de Pré-escolares .....	75.354
de Escolares .....	94.587
Total .....	480.103

**b) Número de Imunizações**

Antípólio (Sabin) .....	33.415
Triplex .....	13.946

Contra sarampo .....	5.360
Contra varíola .....	93.240
Contra o tétano .....	24.804
Contra a tuberculose BCG Intradérmico .....	16.110
Total .....	186.875

**Preparação e Aperfeiçoamento de Pessoal—Cursos realizados**

Visitadoras Sanitárias .....	15
Auxiliares de Saneamento .....	13
Monitores do Programa de Proteção Materno-Infantil .....	38
Coordenadores Locais do Programa de Proteção Materno-Infantil .....	21
Médicos e Agentes Locais do Programa de Tuberculose .....	58

**Planejamento**

A atuação da SEPLAN no decorrer de 1975, está intimamente ligada à sua própria criação e ao surgimento da idéia de planificação governamental a nível do Estado.

Criada pela Lei nº 2.995 de 30 de julho de 1975, a SEPLAN-ES acumula, além das responsabilidades que caracterizam de fato o extinto Conselho de Desenvolvimento Econômico — CODEC, as novas frentes abertas pela administração estadual no que se refere à modernização administrativa, ao apoio técnico às prefeituras, ao planejamento regional e urbano, à ação integrada com o Governo Federal, Estados vizinhos e Municípios capixabas.

A criação da Secretaria como órgão de natureza instrumental do Governo do Estado é, em si, uma demonstração de que a atual administração estadual tem como propósito a ação ordenada, coordenada e planejada de forma a minimizar a duplicidade de ação e o uso irracional de recursos escassos.

Os resultados até agora obtidos são uma ínfima parte do muito que se espera obter através da ação planejada. A montagem do Sistema Estadual de Planejamento é um processo contínuo que se substancia a partir da formação de uma consciência da imperiosidade da ação planejada e coordenada. Sua atuação não pode ser medida por dados físicos com m<sup>2</sup>, km litros. Os resultados que serão alcançados irão além do tempo estático com o qual se caracteriza um período governamental.

**Principais Atividades**

- Elaboração do Orçamento Programa do Estado para 1976.
- Elaboração do Orçamento Pluriannual de Investimento para o período de 1976-78.
- Contratação e acompanhamento do Estudo de Modernização Administrativa do Governo do Estado.
- Convênio com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República para implantação do Sistema Estadual de Planejamento, Orçamentação e Modernização Administrativa.
- Convênio com o Governo do Estado de Minas Gerais e com a Cia. Vale do Rio Doce, para elaboração de um Programa de Desenvolvimento Integrado do Vale do Rio Doce.
- Convênio com o IPEA/Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana — CNFU/SEPLAN-ES, para o estudo do desenvolvimento Integrado da Grande Vitória.
- Convênio com o CEDEPALAR/CENDEC e IBAH para a formação e/ou aperfeiçoamento de recursos humanos para o planejamento.
- Reunião com os Prefeitos e Vereadores dos Municípios da Grande Vitória, objetivando à conscientização para a metropolização da área.

- Elaboração do pré-estudo para a construção da 3ª ponte, ligando Vitória ao continente.
- Realização de um curso de Orçamento com a participação de técnicos do mais alto nível do Governo Federal.

### Indústria e Comércio

Dentro das amplas perspectivas de industrialização do Estado, a Secretaria vem mantendo contatos com inúmeras empresas nacionais e estrangeiras, procurando atrair investimentos maciços para o Espírito Santo. A entrega de dados e informações aos interessados tem sensibilizado as firmas contratadas, muitas das quais já se inclinaram a se estabelecer em nosso Estado.

Em fase de implantação, encontram-se o Programa de Amparo à Pequena e Média Empresa e o Sistema de Assistência ao Comércio Interno e Externo, prosseguindo os estudos ou trabalhos de elaboração de projetos visando à pesquisa, lavra e industrialização dos recursos minerais no território estadual; localização de feiras e exposições; aprimoramento e ampliação de mão-de-obra; novo cadastramento relativo à indústria e comércio e quadro demonstrativo do comportamento da economia capixaba nos seus vários setores, tornando essa radiografia disponível ao exame dos investidores.

Já foi baixado pelo Governo do Estado decreto de declaração de utilidade pública concernente a terrenos, visando à implantação do Distrito Industrial de Cachoeiro de Itapemirim.

A Superintendência dos Projetos de Polarização (SUPPIN) vem dinamizando suas atividades, com o objetivo de dar cumprimento a importantes metas inscritas no I Plano Estadual de Desenvolvimento, iniciativa do Governo Elcio Álvares.

### Rodovias

Enfase especial vem sendo dada à programação rodoviária do Estado, quer com o prosseguimento de obras da Administração anterior, sem solução de continuidade, quer com o inicio de outras da maior importância.

Nestes oito meses de mandato, o Governador Elcio Álvares pode exibir o seguinte quadro, a refletir uma das principais prioridades de sua Administração:

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) (Fazendo soar a campainha.)** — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo)** — Peço então, a V. Ex<sup>a</sup>, que me conceda a palavra como Líder, para que possa terminar meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — A palavra está assegurada a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo)** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Prossigo:

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RELATÓRIO DE ATIVIDADES APÓS 15 DE MARÇO DE 1975 REALIZAÇÃO FÍSICA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS POR TRECHOS

SIGLA do P.R.E.	Trechos	Extensão km	Contratos Assinados	Valor do Contrato	Implantação	Pavimentação km	Valor Faturado Após 15-03-75 e pago (Cr\$)	Observação
ES-10	Jacaraipe—Nova Almeida .....	12	06-10-75	4.500.000,00	—	—	—	—
ES-060	Meaípe—Ubu—Anchieta .....	17,5	18-11-74	2.145.768,81	6 km	—	997.230,29	Prosseguimento
ES-060	V. Velha—B.Jucu—Ponta da Fruta .....	22	25-4-74	6.746.261,27	—	—	—	—
ES-16	Muqui—Cachoeiro .....	28	12-11-74	11.821.775,21	—	—	—	—
ES-137	São Domingos—Nova Venécia .....	61	29-12-72	57.875.526,61	—	—	—	—
ES-080	Linhares—Regência .....	46	06-09-74	1.620.000,00	6 km	—	290.993,04	Prosseguimento
ES-387	Celina—Ibitirama .....	13	04-11-74	1.500.000,00	8 km	—	989.610,99	Prosseguimento
ES-480	Guarapari—Trevo (BR-101) .....	6	26-06-75	10.800.000,00	6 km	—	3.158.428,00	Em Obras
ES-80	BR-262—Parque Exp. Itaipu .....	—	21-05-75	600.000,00	—	1,5 km	594.568,94	—
ES-181	Alegre—Muniz Freire .....	42	07-10-74	2.800.000,00	8 km	—	955.575,86	Prosseguimento
ES-257	Ibiracu—Araçruz—B. Riacho .....	36	04-12-74	34.129.374,17	12 km	—	612.500,00	Em Obras
ES-166	Castelo—Venda Nova .....	—	29-12-73	17.000.000,00	—	—	—	—
ES-166	Castelo—Venda Nova .....	38	08-05-75	12.000.000,00	—	14 km	11.643.793,14	Conclusão
ES-181	Alegre—Calçado .....	34	14-10-74	620.000,00	—	—	76.400,00	Conclusão
ES-164	Cachoeiro de Itapemirim—V. Alta .....	90	25-05-72	899.500,00	—	—	88.739,04	Conclusão
ES-185	Ibitirama—Iúna .....	38	14-10-74	1.000.000,00	—	2 km	507.339,57	Prosseguimento
BR-482	Guaçuí—Divisa .....	—	24-07-75	11.586.854,13	—	—	8.135.881,33	Pavimentação concluída e obras compl. em andam.

### CONSULTORIA

ES-137	São Domingos—Nova Venécia .....	61	27-12-72	2.087.621,33	—	867.866,62	Consultoria
ES-060	P.Fruta—Setiba—Guarapari—BR-101 .....	—	18-08-75	1.273.595,00	—	173.595,00	Consultoria
ES-060	Vila Velha—Ponta da Fruta .....	—	20-11-74	559.950,00	—	490.369,05	Consultoria
ES-166	Castelo—Venda Nova .....	—	23-07-74	1.059.950,00	—	611.940,00	Consultoria

O documento abaixo demonstra, a construção de obras de arte no Sistema Rodoviário capixaba, no atual Governo:

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo

Realização Física de Obras de Arte Especiais

Relatório de Atividades após 15 de março de 1975

Sigla do P.R.E.	Trecho	Tipo de Obra	Extensão da Obra	Contrato Assinado	Valor do Contrato	Faturado Após 15/03/75	Observação
ES.10	Jacaraípe	Concreto	35m	07.08.75	757.677,00	200.000,00	Em construção
ES.166	Duas Barras-Ligaçāo Itaócas	Concreto	52m	03.12.74	316.367,00	141.289,70	Concluída
ES.060	Anchieta	Concreto	—	19.11.74	80.705,28	80.705,28	Recuperação de dois Pilares
ES.289	Cachoeiro-Muqui	Concreto	30m	02.12.74	715.815,00	715.815,00	Concluída
ES.289	Cachoeiro-Muqui	Concreto	14m	02.12.74	231.070,00	231.070,00	Concluída
ES.185	Guaçuí—Iúna	Concreto	30m	29.09.75	784.932,00	162.000,00	Em construção
ES.060	Setiba	Concreto	23m	27.11.74	549.120,00	78.084,80	Concluída
ES.060	Barra do Jucu	Concreto	168m	29.09.75	5.529.874,00		Em construção

No mesmo período, foram executados serviços de reabertura e melhoramento nestas rodovias:

ES-245 — Rancho Fundo—Governador Lindenbergs—Bananal.  
 ES-259 — Fundão—Santa Teresa—Itarana.  
 ES-345 — Pancas—Frechiani.  
 ES-164 — Alto Rio Novo—Manterópolis.  
 ES-080 — Colatina—Santa Teresa.  
 ES-181 — Alegre—Placa.  
 ES-355 — Santa Maria—Caldeirão.  
 ES-080 — Cariacica—Santa Leopoldina.  
 ES-164 — Cachoeiro—Vargem Alta.  
 BR-381 — São Mateus — Nova Venécia.  
 ES-080 — Governador Lacerda de Aguiar—Água Doce—Vila Nelita.  
 ES-483 — Pacotuba—Burarama.

Com a execução de 364 quilômetros de revestimento primário, no valor de Cr\$ 5.917.000,00, foram beneficiadas as seguintes estradas:

ES-060 — Itapemirim—Pontal.  
 ES-177 — Muqui—Mimoso.  
 ES-181 — Muniz Freire—BR-262.  
 ES-185 — Iúna — BR-262.  
 ES-146 — BR-262—Alfredo Chaves.  
 ES-164 — Cachoeiro—Vargem Alta.  
 ES-130 — Pinheiros—Boa Esperança.  
 ES-313 — BR-101—Pinheiros—Montanha.  
 ES-289 — BR-101 — Atílio Vivacqua.  
 ES-248 — Colatina—Linhares.  
 ES-375 — Piúma—BR-101.  
 ES-060 — Piúma—Iriri.  
 ES-165 — BR-262 — Afonso Cláudio.  
 ES-358 — BR-101—Jaguaré—Barra Seca.  
 BR-259 — Colatina—Baixo Guandu.

No plano de ajuda aos Municípios, foram beneficiados Muqui, Ecoporanga, Vila Velha, Santa Teresa, Alegre, Pancas, Dores do Rio Preto, Santa Leopoldina, Piúma, Atílio Vivacqua, Itaguaçu, Iconha, São Francisco e Cachoeiro de Itapemirim, estando em prosseguimento os benefícios rodoviários nos Municípios de Mimoso do Sul, Itaguaçu, Domingos Martins, Cachoeiro de Itapemirim, Alegre, Muqui, Barra de São Francisco, Iconha, Piúma, Atílio Vivacqua, Dores do Rio Preto, Itarana, Santa Teresa e Pancas.

#### Desenvolvimento Portuário

Embora os recursos alocados sejam, substancialmente, do Governo Federal, o Governador Elcio Álvares tem tido uma atuação constante visando, com êxito, a obter da União meios financeiros e técnicos para o desenvolvimento portuário do Espírito Santo. Assim, podemos assinalar que as perspectivas no setor são as mais auspiciosas, devendo ser destacadas as seguintes obras programadas:

a) ampliação do superporto de Tubarão, com terminais de carvão e aço, para atendimento da usina siderúrgica de semi-acabados, no valor de 200 milhões de dólares, estando previsto o início de funcionamento em 1978;

b) construção, no porto de Barra do Riacho, do terminal da Aracruz Celulose, com investimento previsto de 48 milhões de dólares e início de operação também em 1978;

c) construção do terminal de exportação de pellets de Ubu, no valor de 50 milhões de dólares e início de funcionamento previsto para 1977;

d) construção do cais de Capuaba/Atalaia, que faz parte do corredor de exportação dos Estados de Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo, no valor de 40 milhões de dólares e início de operação previsto para 1977;

e) construção do cais de containers Jaburana, no valor de 16,5 milhões de dólares e início de operação marcado para 1978;

f) ampliação do porto de Vitória, com construção do terminal de Aribiti, destinado à exportação de mercadorias, no valor de 42 milhões de dólares e início de operação previsto para 1982;

g) ampliação dos cais de Jabour e Paul, nos terminais de açúcar, cimento, gusa, etc, no valor de 5 milhões de dólares e início de operação previsto para 1978.

#### 5 bilhões de dólares para o Espírito Santo

O Governador Elcio Álvares, durante a campanha eleitoral de 1974, proclamou e agora reitera que o Espírito Santo vai receber, em investimentos, cinco milhões de dólares. E disso uma verdade, que, por ser verdade, não poderá ser contestada. E não pode ser contestada porque está baseada em números oficiais.

Trata-se da drenagem de recursos financeiros para o nosso Estado, em decorrência da implantação dos quatro

grandes projetos: o siderúrgico, o portuário, o paraquímico e o naval.

Aliás, desses 5 bilhões de dólares, uma expressiva parcela já ingressou no Espírito Santo, através do projeto paraquímico (ARACRUZ CELULOSE, sediada no Município de Aracruz), em plena execução.

Para liquidar qualquer dúvida que ainda possa existir, aqui vai um quadro baseado em dados fornecidos por fontes oficiais, inclusive o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, cujo Presidente, ao parabenizar, há cerca de dois anos, em Vitória, uma turma de novos economistas, saudou a era de industrialização variada e vultosa que se desenrolava para o Espírito Santo:

### INVESTIMENTO E NÚMERO DE EMPREGOS DIRETOS DOS GRANDES PROJETOS

Discriminação		Investimento (US\$ Milhões)	Número de Empregos
1) Complexo Siderúrgico		4.260	9.850
— Grande Vitória		4.070	9.400
— Anchieta (Praia Ubu)		190	450
2) Complexo Naval (Grande Vitória)		90	4.000
3) Complexo Paraquímico		800	5.000
— Aracruz		410	2.500
— Norte Espírito Santo (Linhares, São Mateus, Conceição da Barra)		390	2.500
4) Complexo Portuário		405	2.025(*)
— Grande Vitória		307	2.000
— Aracruz (Barra do Riacho)		48	—
— Anchieta (Praia Ubu)		50	25
Total Geral		5.555	20.875(*)
— Grande Vitória		4.467	15.400
— Outros Municípios		1.088	5.475(*)

Por essa comprovação oficial, que não é de autoria do Governador Élcio Álvares, constata-se que o nosso Estado vai receber, não 5 bilhões de dólares, mas, sim, um pouco mais, isto é, 5 bilhões e 555 milhões de dólares.

### Outras informações e esclarecimentos

#### Siderurgia e estaleiro

O Governador Élcio Álvares, desde que iniciou o seu mandato, vem se preocupando e ocupando com os problemas ligados aos projetos siderúrgico e naval, em virtude, quanto ao primeiro, da crise internacional, e, no que concerne ao segundo, da campanha de jornais do Rio de Janeiro.

Vários e constantes contatos S. Ex<sup>e</sup> manteve na área federal, lutando, como é do seu dever, pela preservação dos altos interesses do nosso Estado.

Ainda recentemente, em reunião com o Ministro Severo Gomes, o ilustre titular da pasta da Indústria e do Comércio assegurou ao Governador a sua confiança na grande implantação siderúrgica no Espírito Santo. E podemos acrescentar alguma coisa: ainda hoje, em conversa telefônica com o General Ary Martins, presidente da Companhia Siderúrgica de Tubarão, inteirei-me da posição do empreendimento. O processo está dependendo apenas de algumas formalidades, inclusive, e principalmente a definição dos incentivos fiscais que o Governo Federal porá à disposição dos acionistas da empresa. Realizado isso, estará assegurada a viabilização.

No que diz respeito ao projeto naval, está definida a construção de dois estaleiros de reparos, um no Rio de Janeiro (Ilha do Viana), com capacidade para 60.000 toneladas, e outro em Vitória, com capacidade para 300.000 toneladas.

Aqui vai um dado que tranquiliza e assegura confiança.

Na semana passada, foi entregue ao eminente Presidente Ernesto Geisel um memorial assinado pelos Senadores e Deputados Federais da ARENA-ES, buscando esclarecer definitivamente a questão, tendo em vista boatos inquietadores que circulavam.

Eis a resposta do Presidente, que conhece o problema a fundo: os projetos da siderurgia e do estaleiro para o Espírito Santo não

sofreram, nem sofrerão, qualquer alteração. Cremos que isto dá um basta ao pessimismo, à má informação e ao negativismo.

#### Vale do Rio Doce e IBC

A Companhia Vale do Rio Doce e o Instituto Brasileiro do Café estão ligados, íntima e tradicionalmente, aos altos interesses do nosso Estado.

Dai ser dever de quem governa o Espírito Santo exercer sempre os seus bons ofícios junto ao Governo Federal para que figurem capixabas nas diretorias daquelas conceituadas e influentes organizações.

É o que tem feito o Governador Élcio Álvares.

Tão logo teve notícia de que iria deixar uma das diretorias da Vale do Rio Doce o Marechal José Lindenberg, o nosso Governador entrou em contato com a área federal e, também, com o próprio Presidente da Vale, Dr. Roquette Reis, reivindicando uma diretoria para um capixaba. A solicitação foi atendida plenamente, tendo sido nomeado, há meses, mais precisamente em 29-7-1975, para o importante cargo de Diretor-Executivo, o competente espírito-santense Dr. João Carlos Linhares, que antes era o Superintendente-Geral de Operações.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Ouço V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Feliz do Estado que tem um Governador que pode, em tão curto lapso de tempo, apresentar ao Brasil, pela voz autorizada como é a de V. Ex<sup>e</sup>, desta tribuna do Senado, um elenco, não de intenções, mas de realizações. Felicitamos V. Ex<sup>e</sup> pela clareza e ao mesmo tempo absoluta precisão com que percutiu todos os aspectos de uma administração que, à frente do Estado do Espírito Santo, não faz mais do que reproduzir a carreira que teve no Congresso, como Deputado Federal.

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) —** Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, e quero aproveitar a oportunidade para manifestar a nossa gratidão, porque, em recente intervenção nesta Casa, V. Ex<sup>e</sup> reafirmou a sua confiança no sentido de que o Governo Federal manteria, na linha da sua perspectiva e da sua ação, a implantação do grande projeto siderúrgico de Tubarão. Sou muito grato às expressões de V. Ex<sup>e</sup> e as transmitirei ao meu Governador.

No que concerne ao IBC, a atuação do Governador Élcio Álvares tem sido exemplar. Em meados deste ano, reivindiquei, igualmente, uma Diretoria dessa autarquia para um capixaba. Fui testemunha presencial do fato. O honrado Presidente Geisel aquiesceu. Surgiu, porém, um problema: parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Indústria e do Comércio entendeu que o provimento do cargo só poderia se verificar após o advento do Regulamento do IBC, então em fase inicial de estudos. O Governador Élcio Álvares, diante dessa perspectiva de retardamento, solicitou minha interferência visando a abreviar a nomeação. Estive pessoalmente com o Dr. Camilo Calazans, presidente do IBC, com o Ministro Severo Gomes e com o próprio Presidente Geisel tratando do assunto, tendo sido encontrada a fórmula. Posso assegurar que esta já está viabilizada, através de dois decretos, com exposição de motivos, prestes a serem levados ao despacho presidencial. Recentemente, estive com o ilustre Ministro Golbery do Couto e Silva, que me reafirmou a acolhida dispensada pelo eminente Presidente Geisel. O novo Diretor do IBC será o brilhante capixaba, Dr. José Carlos da Fonseca.

Esses fatos atestam o cuidado do Governador Élcio Álvares de projetar o nosso Estado e de assegurar-lhe posições de influência na área federal, ao mesmo tempo que comprovam o seu excelente relacionamento nos altos escalões do País, sempre usado em benefício do Espírito Santo.

Ainda quanto à Cia. Vale do Rio Doce, esta empresa vinha comprando em grande quantidade o calcário produzido em Cachoeiro de Itapemirim. Mas teve que adquirir a mesma matéria-prima em Minas Gerais, porque o calcário capixaba não oferece características exigidas. Imediatamente, o Governador Élcio Álvares e o Prefeito Teodoro de Assis Ferreira estabeleceram contatos com o Dr. Roquette Pinto. Foram dadas explicações necessárias pelo Presidente da Vale, que se dispôe aquirir todo o calcário extraído em Cachoeiro de Itapemirim, desde que seja aplicada uma tecnologia adequada. E mais: o Governador Élcio Álvares, diante das ponderações feitas pela alta direção da empresa, determinou ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo que preste toda colaboração aos produtores de calcário de Cachoeiro, no sentido de obterem a tecnologia necessária.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, graças ao trabalho desenvolvido, com zelo e alta competência e descritivo, pela Secretaria da Fazenda e a ajuda que nos tem prestado o Governo Federal, vai o Espírito Santo enfrentando e resolvendo, confiadamente, os seus problemas e marchando para o seu grande destino.

Com o funcionalismo rigorosamente em dia e os empreiteiros quitados nos prazos contratuais, o 1º Plano Estadual de Desenvolvimento, obra pioneira do Governador Élcio Álvares vai sendo executado em meio ao estímulo e ao aplauso do povo capixaba.

O projeto de Modernização Administrativa está prestes a ser implantado, assegurando à máquina governamental maior agilização e melhor operacionalidade, em termos racionais, de perfeição com o Sistema Estadual de Planejamento, iniciativa igualmente pioneira, que impressionou o Governo Federal, a ponto de ter sido escolhida Vitória para a sede, em dezembro próximo, do Encontro Regional de Secretários de Planejamento (Região Centro-Sul), com a presença de técnicos do Ministério do Planejamento.

Com poucos meses de gestão, o jovem Chefe do Governo capixaba já recebeu o reconhecimento estimulante do seu povo. E esse julgamento não se traduziu apenas na manifestação entusiástica dos seus correligionários, colhida na memorável concentração de

todas as lideranças federais, estaduais e municipais da ARENA, realizada há poucos dias em nosso Estado, mas também na outorga, que lhe foi feita, recentemente, pelo Prefeito Hugo Borges, do próprio MDB; em Guarapari, ao lhe conferir o "Guará de Ouro", a maior homenagem do município prestada a quem lhe presta relevantes serviços.

Nas inspirações desses gestos espontâneos e insuspeitos reside, sem dúvida, a razão maior de ser do otimismo, que consubstancia a euforia das palavras com a ação multiplicadora dos empreendimentos e das realizações positivas, características fundamentais de um homem voltado e devotado ao cumprimento dos seus deveres.

Este Governador, no decurso da sua administração marcada de êxitos, nos dará a obra do século no Espírito Santo, a ponte ligando Vitória ao continente, gravando definitivamente o seu nome na memória e na seqüência das gerações.

E a classe política que nela tem um defensor permanente, pelo apreço, pelo respeito e pelo calor da comunicação, confia na sua atuação, em benefício da paz social e em obséquio de uma democracia responsável, único regime capaz de dignificar a pessoa humana.

Solidários e agradecidos, os capixabas, no ciclo decisivo do novo Espírito Santo, hoje, mais do que nunca, mantêm-se fiéis do lema da sua bandeira: "Trabalha e Confia".

— Trabalha, Sr. Presidente, como se tudo dependesse de ti.

— E confia, Srs. Senadores, como se tudo dependesse de Deus? (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará. Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A construção de rodovias na Amazônia tem sido, neste plenário, motivo de discussões as mais acesas, sempre percutido é o caso da Transamazônica.

Hoje, procuraremos fazer uma apresentação sucinta, dando anúncio a essa Casa do fato da primeira Caravana Oficial, que percorreu, do início até o fim, a outra estrada, tão importante quanto esta que liga o centro daquela Região a Cuiabá e, por intermédio deste Pólo de Desenvolvimento de Mato Grosso, ao Sul do País.

Dia 28 a 31 do mês passado, S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro dos Transportes, seguido de luzidia Comitiva, fez a inspeção da rodovia Cuiabá—Santarém.

Contar ao plenário não as impressões, mas apresentar ao mesmo dados que hoje marcam, delimitam o avanço dos trabalhos deste eixo fundamental para integração pátria é o nosso objetivo.

Inicialmente, alguns dados sobre o trecho em questão:

— a rodovia Cuiabá—Santarém — BR-163, teve o seu projeto elaborado por recursos fotogramétricos da LASA. Desenvolve-se em região ondulada, com a presença das Serras do Sinal (370 m) e Cachimbo (570 m). Os principais rios por onde atravessa são o Verde, Teles Pires e Peixoto de Azevedo, em Mato Grosso.

No Pará, a rodovia se aproxima, nos 200 primeiros quilômetros, do rio Tapajós, cortando inúmeros igarapés.

A vegetação é constituída do cerrado ao longo de 640 km na altura do rio Peixoto de Azevedo já predomina a selva Amazônica, característica encontrada até Santarém.

A sua construção está a cargo do 9º Batalhão de Engenharia de Construção, com sede em Cuiabá, e o 8º Batalhão de Engenharia de Construção, com sede em Santarém.

As condições pluviométricas dificultam os trabalhos, que podem ser intensificados somente de julho a novembro.

#### Características técnicas:

- Velocidade diretriz — 80 km
- Plataforma — 8,60 m a 11,00 m
- Raio mínimo — 100 m
- Pista de rolamento — 7 m

- Desmatamento em faixa de 70 m, com destocamento e limpeza na faixa de 40 m.
- Rampa máxima — 9%.

O traçado obedece em planta e perfil às características técnicas de uma rodovia de 3ª classe em 1ª implantação. Nos trechos já concluídos com revestimento primário permite desenvolver velocidade média de 100 km/h, devido ao pouco movimento de veículos. Possui trechos comuns: BR 164-163 km e BR-230-113km.

#### Recursos

Até 31 de dezembro de 1974

1970/71/72/73/74 — Cr\$ 296.309.000,00

1975 — Cr\$ 127.400.000,00

1976 (Para conclusão) — Cr\$ 90.000.000,00

Andamento dos trabalhos

(1) Situação até 30-9-75

Executado	A Concluir	
Projeto	1.698 km	56 km
Desmatamento	1.754 km	— 0 —
Terraplenagem	30.200.000 m <sup>3</sup>	3.500.000

Implantação	1.634 km	120 km
Revestimento Comum	1.614 km	140 km
Pontes	2.509 m	524.0 m
(2) Até 31-12-75		
Projeto	1.754 km	— 0 —
Desmatamento	1.754 km	— 0 —
Terraplenagem	30.200.000 m <sup>3</sup>	1.500.000,2
Implantação	1.705 km	49 km
Revestimento comum	1.702 km	52 km
Pontes	3.033 m/1	

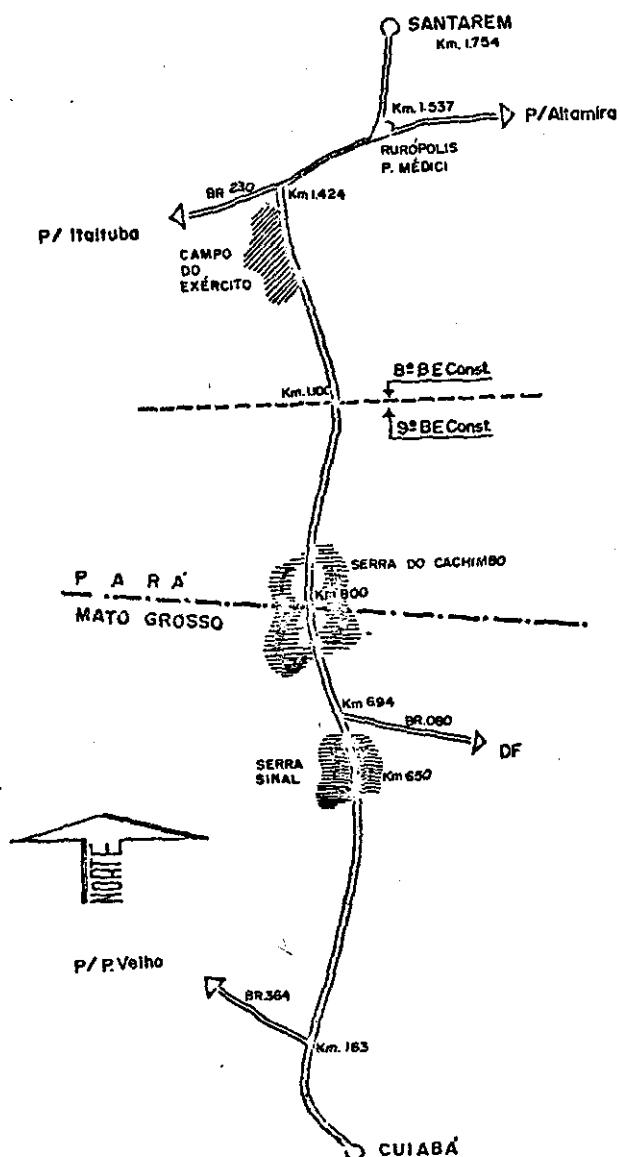
Apresentados estes dados, poderíamos ainda acrescentar:

A rodovia ficará concluída entre setembro e outubro de 1976, ocasião em que será aberta ao tráfego.

Com a conclusão da obra, é necessário que haja uma estrutura de manutenção, o que já preocupa o DNER.

Os recursos solicitados serão atendidos para o término da construção.

Os recursos, após a sua conclusão, não devem atender somente à manutenção; a construção de pontes definitivas deve ocorrer o mais cedo possível, particularmente nas passagens à balsa.



Com a conclusão da obra, disporá o Governo de uma estrutura de elevado valor estratégico para o desenvolvimento e integração da Amazônia.

Neste momento, é justo, e com que orgulho o fazemos realçar o trabalho da Engenharia Militar Brasileira, cujas missões, não de hoje, mas de há muito tempo, sendo de alto sentido nacional vêm contribuindo para essa nossa tão almejada Integração Nacional.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O reconhecimento do erro e da decisão de voltar atrás na caminhada, quando se verifica que o rumo não está certo, é um gesto de grandeza que só pode dignificar quem assim procede.

Esperamos, Sr. Presidente, que o Ministro Dirceu Nogueira, que é um homem de bem, revele à Nação essa dimensão de grandeza que caracteriza os verdadeiros homens de Estado, revendo a sua posição no que concerne ao famoso projeto, já em andamento, da Ferrovia do Aço.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu também fui partidário dessa ferrovia, e até um partidário entusiasta; e achava que era um projeto cujos benefícios pagariam, com larga margem, os custos ainda que elevados da obra. Entretanto, diante da realidade, que agora começa a se desenhar com nitidez cada vez maior, não há como fugir à evidência de que é preciso parar, e parar agora a construção dessa grande ferrovia, antes que ela se transforme num grande monstro sugador de nossas poupanças, que estão sendo agudamente necessárias para outros investimentos, e que não podem ser mal aplicadas, justamente neste período em que se deverá completar nossa arrancada para o desenvolvimento. Mais que nunca, é necessário aplicar bem às poupanças escassas disponíveis neste País e não esbanjá-las, como foi feito em passado muito recente, principalmente no setor de transporte.

Sr. Presidente, é preciso parar, e parar já, esta construção, antes que a Ferrovia do Aço venha a se transformar em outro escândalo nacional, de dimensões comparáveis àquele da famosa Ponte Rio-Niterói.

Os jornais de hoje dão notícia de declarações do Cel. Stanley Batista, Presidente da Rede Ferroviária Federal, S/A. Declara o Cel. Stanley que já foram aplicados na Ferrovia do Aço 1 bilhão e meio de cruzeiros no corrente ano, e que, no triênio 76/78, deverão ser aplicados mais 17 bilhões de cruzeiros, totalizando o custo estimado, nessa ferrovia, de 18,5 bilhões de cruzeiros.

Ora, Sr. Presidente, quando se considera que a estimativa primeira, que não é de tempo passado tão remoto, pois é relativamente recente, que serviu de base aos contratos efetivados há cerca de um ano montava a cerca de 9 bilhões de cruzeiros, e que a avaliação do Coronel Stanley Batista, hoje, já dobrou essa quantia, considerando ainda, que os projetos de engenharia não estão terminados, e este cálculo de hoje poderá ainda ser bastante elevado, sendo que já se fala mesmo em cerca de 30 bilhões de cruzeiros como sendo o custo total e verdadeiro final desta obra, nós temos que convir, Sr. Presidente, que o custo ultrapassa tudo que se possa considerar como razoável. Mesmo que se fique nos 18 bilhões e meio de cruzeiros, que é a estimativa atual da Rede Ferroviária, considerando a extensão da estrada, de 400 km aproximadamente, o custo unitário seria de 45 milhões de cruzeiros por quilômetro, ou seja, cerca, de 5 milhões de dólares por quilômetro. Isto representa, Srs. Senadores, bem mais do que seria razoável esperar para uma estrada de grande categoria, atravessando região montanhosa, topograficamente desfavorável.

Sr. Presidente, é quase impossível, para não dizer que é impossível, que qualquer benefício econômico, por maior que seja,

resultante da construção da estrada, seja capaz de justificar um custo tão elevado, desta grandeza.

E há mais, Sr. Presidente. Existe uma alternativa capaz de dar vazão, com larga margem de segurança, a toda demanda de tráfego previsto, pelo menos para os próximos dez anos, entre a região de Belo Horizonte e o eixo Rio—São Paulo, e que é a renovação, digamos assim, integral, até a reconstrução completa de toda a Linha Centro da antiga Central do Brasil, isto é, o trecho Belo Horizonte—Barra do Piraí.

As estimativas de custo para a construção de todas as variantes que compõem esta nova Linha Centro, situam-se bem abaixo da metade do valor estimado para a Ferrovia do Aço, que não é a ligação Belo Horizonte—São Paulo, mas Belo Horizonte—Volta Redonda, isto é, praticamente, uma alternativa para a Linha Centro, Belo Horizonte—Barra do Piraí.

Pois bem, a construção de todas essas variantes, que colocariam a Linha Centro em condições de escoar uma quantidade superior a cinqüenta milhões de toneladas por ano, deve ficar pela casa dos sete a oito bilhões de cruzeiros, isto é, bem inferior à metade daquele custo estimado para o trecho Volta Redonda—Belo Horizonte, que se convencionou chamar Ferrovia do Aço. Acrescento, ainda, Sr. Presidente, que a construção dessa alternativa, reconstrução da Linha Centro, começaria a dar os efeitos benéficos, progressivamente, num prazo muito mais curto, do que a da Ferrovia do Aço, vez que a construção das primeiras variantes já poderia estar concluída e posta em prática ao início do ano de 1977, enquanto a Ferrovia do Aço hoje, já se acredita que, dificilmente, estará em operação antes de 1980. O prazo inicial, previsto para mil dias e depois passou a ser contado como mil dias úteis, e, posteriormente, em mil dias trabalhados, porque nem todos os dias úteis são trabalhados, em função de situação climática, já, nos dias que correm se coloca em dúvida o fato de que, mesmo com esse prazo de mil dias trabalhados, se possa atingir a conclusão total da obra, atendendo a dificuldade técnicas, que estão a surgir na execução de uma obra que foi contratada sem projeto — e aí está o grande erro cometido, e esperamos nós que este exemplo sirva, definitivamente, para que jamais se contratem, neste País, obras deste vulto sem os respectivos projetos de Engenharia, que se revelam cada dia mais imprevisíveis quanto aos prazos e custos necessários à sua ultrapassagem.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) —** Dá V. Ex<sup>e</sup> licença para um aparte, eminente Senador?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) —** Com muito prazer e muita honra.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) —** Vamos fazer nossas as palavras do Engenheiro Murilo Nunes de Azevedo, quando o assunto, hoje, com tanta pertinência tocado por V. Ex<sup>e</sup>, pela primeira vez, apareceu, nos círculos de Engenharia. Entre outras considerações, vamos ver a hipótese aventada por V. Ex<sup>e</sup>:

“O Estudo da TRANSCON examinou, também, ...” — TRANSCON, V. Ex<sup>e</sup> sabe melhor do que nós, e o transmitimos aos nossos outros colegas, é, justamente, a companhia encarregada do estudo de viabilidade da obra —

“... a possibilidade de se duplicar a Linha Centro da Estrada de Ferro Central do Brasil, em vez de se construir a Ferrovia do Aço. “Ficou comprovado que a duplicação dessa linha (Paraopeba—Lafayete—Juiz de Fora—Três Rios e Barra do Piraí) seria necessária mesmo com a construção da Ferrovia do Aço, devido ao fluxo de transporte esperado para os próximos anos. Sem a Ferrovia do Aço, ela teria que ser, no mínimo, quadruplicada.”

Não seria apenas uma questão de simples retificação de trechos, eminente Senador. Esta, tão-somente, uma achega que queríamos dar ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>, naturalmente esperando outras razões que V. Ex<sup>e</sup> aduzirá a respeito.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) —** Nobre Senador, não conheço o estudo da TRANSCON, sei que é uma empresa altamente conceituada, uma das mais conceituadas empresas de consultoria do País, mas sei também que um estudo referente à parte de Engenharia, na parte da avaliação de custos, ou na parte de pré-Engenharia, necessária a uma perfeita avaliação de custos, não chegou a ser realizado, porque o Ministério necessitava de uma urgência tal, e a empresa não podia realizá-lo dentro do prazo pedido. Assim é que a avaliação do custo da obra foi feita de forma bastante sumária, sem as necessárias tarefas de Engenharia. E foi exatamente esta pressa, pela qual se procurou ganhar algum tempo, a responsável pelo estado de coisas a que se chegou.

Quanto à insuficiência da Linha Centro, para dar escoamento ao tráfego previsto, também não conheço os detalhes do estudo; mas, nobre Senador, considerando que a Linha da Estrada de Ferro Vitória—Minas, que é uma linha de bitola simples, é capaz de escoar 40 ou 50 milhões de toneladas por ano, uma linha de bitola larga, com traçado em condições de colocá-la em termos de operação eficiente, podemos ampliar bastante esse volume total e chegar, talvez, à casa dos 60 ou 70 milhões de toneladas. E, por mais otimistas que sejam as previsões de tráfego para esse trecho, sinceramente, não acredito que, antes de um prazo de 15 a 20 anos, o tráfego possa chegar à casa dos 60 ou 70 milhões de toneladas/ano nesse trecho em questão. Assim, embora não conhecendo o estudo, posso afirmar, com certa margem de segurança que a reconstrução, digamos assim, ou a duplicação da Linha Centro, Barra do Piraí—Volta Redonda, será mais do que suficiente para atender ao tráfego nos anos da década 80.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) —** Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) —** Pois não, eminente Senador.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) —** Levantou V. Ex<sup>t</sup>, um problema da máxima importância e me despertou fundamental atenção esta sua abordagem: há ou não projeto para essa chamada Ferrovia do Aço?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) —** O projeto de Engenharia não está ainda concluído; as obras foram iniciadas sem o projeto.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) —** Foi exatamente este ponto que me despertou a atenção. Realmente, do fato eu tinha conhecimento, mas V. Ex<sup>t</sup> levantou, com a sua voz autorizada, o problema de que as obras estão em andamento — e nós o sabemos — mas não há um projeto definitivo de Engenharia.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) —** Não há.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) —** Não há um estudo de viabilidade econômica, nem o projeto definitivo dessa Ferrovia do Aço.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) —** As dificuldades que estão sendo encontradas, realmente, ultrapassam tudo o que se poderia imaginar, sem a realização desse estudo de Engenharia, que não foi feito.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) —** Recordo-me, nobre Senador Roberto Saturnino, sobretudo quando fui Prefeito de Juiz de Fora, Prefeito até maio de 1974, de que se falou nesse problema, que V. Ex<sup>t</sup> levantou, da melhoria da chamada Linha Centro. Pensava-se, inclusive, no trecho de Juiz de Fora, de retirar a via férrea que passa pelo centro da cidade, em outro traçado, em que se poderia ter melhores curvas, com maior velocidade no tráfego ferroviário. A própria Prefeitura de Juiz de Fora tentou, junto à Rede, duas passagens de nível, numa colaboração na construção de

viadutos. A própria Rede Ferroviária negou essa colaboração. Os projetos foram feitos durante a minha Administração, e nós tentávamos obter essa colaboração da Rede, que a prestou em muitas cidades do interior de São Paulo. Mas é justamente essa observação de V. Ex<sup>t</sup> que desperta essa curiosidade, muito séria, e o nosso Líder Virgílio Távora poderia, realmente, em respondendo, detalhar melhor o problema do Projeto da Ferrovia do Aço. Ferrovia do Aço, Senador Roberto Saturnino, permita agora uma pequena digressão, naquele sentido que nós, mineiros, lhe atribuímos, de eles levarem os nossos minérios, e não os nossos produtos industrializados. Costumamos brincar que será o metrô de Minas Gerais, mais uma vez levando a riqueza de Minas e deixando aqueles buracos tão famosos, com a exportação de minérios. Mas, não é o caso de discutirmos aqui o problema da exportação de minérios e, sim, entrarmos no aspecto fundamental levantado por V. Ex<sup>t</sup>, o de que não há um projeto e se inicia uma obra neste País.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) —** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>t</sup> que, realmente, focalizou o ponto central da questão.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) —** V. Ex<sup>t</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) —** Pois não.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) —** Eminente Senador, protestando segunda ou terça-feira, pois são tantas as alegações, tempos últimos, da ilustre Oposição que temos de responder, que estamos organizando um calendário, para de tal nos desincumbirmos.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) —** O que mostra que a Oposição nesta Casa está bastante ativa.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) —** E que merece por parte da Maioria a devida atenção, para que nada fique sem resposta.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) —** Obrigado.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) —** Mas, vamos dar resposta pertinente à questão, protestando trazer, então, não já na segunda ou terça-feira, pois a uma hora destas não se encontra mais dado algum, mas o mais breve possível, os dados mais esclarecedores do assunto. Ainda com a mesma opinião atrás citada:

“É verdade que essa ferrovia não está sendo realizada de forma ortodoxa, que inclui a elaboração de um anteprojeto, de um estudo de viabilidade técnico-econômica, projeto de engenharia final, fase de concorrências para compra de equipamentos e outras concorrências para instalação dos equipamentos. Acontece que, por esse esquema ortodoxo, a primeira fase da ferrovia (com cerca de 400 quilômetros ligando Belo Horizonte à Volta Redonda) só ficaria pronta em 6 anos, quando é necessário que esteja construída em 3 anos. Por isso, o Governo optou por projetar, construir e comprar equipamentos ao mesmo tempo.”

“Precisamos abandonar o método ortodoxo, linear, de planejamento aprendido em universidades européias e americanas e adotar o que chamo... ‘isto é, o engenheiro Murilo de Azevedo’ ... de planejamento flexível, com a superposição de etapas.”

“Não podemos perder tempo. Afinal, é preciso não esquecer que a população brasileira vai dobrar nos próximos vinte anos.”

Esta era a achega inicial que dávamos aos reparos de V. Ex<sup>s</sup>, mas esse preço não deve causar muita surpresa ao eminente representante do Rio de Janeiro, porque uma das primeiras

discussões que tivemos a respeito do setor rodoviário, nesta Casa, dissemos que o que o Governo pensava gastar na Ferrovia do Aço, nesta etapa, por volta de 27 bilhões, não os 18 de V. Ex<sup>a</sup>, mas muito mais, era muito mais do que o Plano Rodoviário pretendido. Não nos recordamos se V. Ex<sup>a</sup> estava presente, mas fizemos muita ênfase nessa afirmativa. Dentro daquela cortesia que sempre caracterizou as nossas relações, toda documentação que tivermos — somos apanhados de surpresa — a respeito da Ferrovia do Aço vamos pôr à disposição da nobilíssima Oposição para, de posse delas, discutirmos se realmente têm ou não razão os temores do ilustre representante do Estado do Rio.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro)** — Agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, que, aliás, confirma...

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará)** — É a nossa obrigação.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro)** — É mais do que uma obrigação, porque é uma atenção que V. Ex<sup>a</sup> tem dado, sempre com presteza, a todas as colocações feitas pela Oposição.

Também fui apanhado de surpresa quando li, hoje, as declarações do Coronel Stanley Batista, em que ele se refere a esse custo de 18 bilhões apenas para a implantação, fora o equipamento para a colocação.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará)** — Por isso vamos chegar aos 27 ou 30 bilhões. Não se afoite, porque vamos lá.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais)** — Acho que vai passar.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro)** — A este custo, eu que era favorável, acho que cheguei a dizer desta tribuna que era favorável a este projeto, a este custo não vejo como se colecionar benefícios capazes de justificar um projeto desta natureza, existindo a outra alternativa que é muito menos dispensiosa.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará)** — Eminent Senador, a outra alternativa é simples. V. Ex<sup>a</sup> está falando da alternativa simples, mas, pelos estudos da TRANSCON, temos que quadruplicar a via. Vejamos bem claro: V. Ex<sup>a</sup> é engenheiro e sabe perfeitamente que quadruplicar uma via não é multiplicar por quatro o custo.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro)** — Nobre Senador Virgílio Távora, por maior que seja o dinamismo do desenvolvimento da Região e se considerarmos a densidade de tráfego, hoje, da Linha Centro e do ramal de São Paulo, que é uma densidade até fraca, relativamente ao potencial da Região, e imaginar que, daqui aos próximos dez ou vinte anos, será necessária uma quadruplicação dessas linhas, custa crer, ainda que seja otimista em relação ao dinamismo desta Região.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará)** — Mas, eminent Senador Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> partiu de um ponto, onde o estudo da TRANSCON, e da viabilidade, é um estudo aceitável. Quer dizer, da viabilidade e não somos nós que estamos dizendo, está escrito. Naturalmente vamos trazer dados a mais para esclarecimentos, porque acho que é um assunto fascinante, embora, acreditemos que alguns dos nossos colegas nos achem supinamente enjoados, em estar discutindo assuntos técnicos desta natureza.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro)** — Ficarei agradecido.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará)** — É o que se chama gentileza paraense, o estar discordando dos conceitos quanto à aridez do assunto. Mas reconhecemos, é árido.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro)** — Espero os dados que V. Ex<sup>a</sup> nos fornecerá...

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará)** — Os que tivermos, apenas.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro)** — E, espero mesmo que sejam dados capazes de até me fazerem rever esta minha nova posição, porque, no fundo, eu gostaria de ver construída esta Ferrovia do Aço. Apenas preocupa-me que a economia nacional vai precisar de um aproveitamento ótimo das suas poupanças, um aproveitamento ótimo das disponibilidades para investimento que tivermos nos próximos cinco ou seis anos, porque são cruciais, quando temos pela frente projetos gigantescos na base da nossa economia sem os quais não conseguiremos ultrapassar a barreira do subdesenvolvimento.

Assim, Sr. Presidente, a crer nos dados que me são disponíveis hoje, seria um erro continuar com essa ferrovia. Se se gastou 1 bilhão e meio, isto corresponde a menos de 10% do total de gastos previstos para a obra: então está na hora de parar, pelo menos para repensar o assunto, antes que caímos num saco sem fundo, num buraco que não terá maior tamanho e que absorverá enorme parcela daquelas escassas poupanças que nós temos disponíveis. Acho que isso seria um gesto de grandeza. Reconheço que não será fácil para o Ministro Dirceu Nogueira que colocou nesta obra, digamos, o pilar principal de toda a sua gestão, de toda a sua passagem pelo Ministério dos Transportes. Mas, sendo S. Ex<sup>a</sup> um homem de bem, um homem sério e com a responsabilidade de um homem de Estado, estou certo de que S. Ex<sup>a</sup> será capaz de dar à Nação este gesto de grandeza, de reconhecer um erro — que todos nós, humanos que somos, cometemos — e parar antes que esse erro assuma proporções gigantescas como outros que já foram cometidos neste setor.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará)** — Aceita V. Ex<sup>a</sup> uma sugestão, eminent Senador? (Assentimento do orador.) Há pouco, trabalhando em conjunto com seu líder, eminent Senador Itamar Franco, procuramos organizar um calendário para essas respostas mais importantes. Para o estudo das conclusões do I PND, se todos estiverem de acordo, nós indicaríamos o dia 26. Se V. Ex<sup>a</sup> também de acordo estiver — não tão de cima, mas, até o fim do ano — reunimos toda essa documentação e poderíamos, numa tarde, discutirmos, porque acreditamos que, tanto V. Ex<sup>a</sup> como nós, queremos o melhor para o Brasil.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro)** — Lógico. Estou de acordo, e agradeço o gesto de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará)** — A documentação que tenho em mãos passo a V. Ex<sup>a</sup>. Mas reconhecemos que fomos pegos de surpresa, assim como o foi V. Ex<sup>a</sup>, pelos jornais. E V. Ex<sup>a</sup>, com o brilhantismo de sempre, está apresentando apenas a sua opinião pessoal, no caso lastreada nas conclusões que tirou das cifras que nos chocaram tanto os olhos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro)** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e acho que é um assunto que, pela grandeza, merece um estudo e um debate mais aprofundado. Achei por bem levantar este problema, preocupado e até estarrado diante da estimativa apresentada pelo Coronel Stanley Batista, publicada nos jornais de hoje. Eram estas as considerações que desejava fazer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — Santa Catarina)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Além das suas atividades internas na apreciação de projetos e no enfoque de problemas regionais, a Comissão de Assuntos Regionais

desta Casa tem-se preocupado em realizar atividades externas, procurando conhecer, no local, os problemas dos Estados, das regiões brasileiras.

Assim é que a Comissão de Assuntos Regionais, presidida pelo Senador Cattete Pinheiro, já esteve, no decorrer deste ano, no Território de Roraima, no Acre, em Manaus e em Belém do Pará. Para nós, integrantes daquela Comissão, essas viagens foram de resultados magníficos, através de monólogos que escutamos das autoridades regionais, através dos debates estabelecidos, foi-nos possível recolher uma série de elementos, de subsídios e de atualização dos nossos conhecimentos em relação à realidade e aos problemas brasileiros.

Na última reunião da nossa Comissão foi decidida, por unanimidade, a ida dessa Comissão, dia 4, ao Estado de Santa Catarina, que temos a honra de representar nesta Casa. E como o fato constitui motivo de alta significação para Santa Catarina e particularmente para nós, é que estamos a ocupar esta Tribuna para fazer o registro, embora rapidamente, e dizer que, no dia 4 de dezembro, a Comissão, deslocando-se de Brasília, estará inicialmente na cidade de São Francisco do Sul, para conhecer os problemas do porto de São Francisco bem como outros problemas da região norte do Estado de Santa Catarina. No mesmo dia se deslocará a embaixada de Assuntos Regionais, para a cidade de Itajaí, para igualmente ouvir as suas autoridades públicas, os líderes da comunidade a respeito, também, dos problemas do porto de Itajaí e da indústria pesqueira daquela região do nosso litoral. À noite, estará a Comissão se deslocando para a Capital do Estado para, no dia seguinte, sexta-feira, promover o V Encontro de Estudos e Debates, em que o Presidente e integrantes da SUDESUL darão conhecimento das atividades, das intenções, dos planos, dos programas e dos projetos daquela entidade na área de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Sábado, estaremos visitando a cidade de Laguna, para conhecer, com maior amplitude, os problemas também da pesca daquela área, em especial as obras inacabadas do porto pesqueiro da cidade de Laguna.

Finalmente, à tarde, encerrando esse giro no Estado de Santa Catarina, a Comissão de Assuntos Regionais estará realizando um encontro com autoridades e líderes empresariais, assim como também elementos da comunidade na cidade de Criciúma, a fim de conhecer a problemática carbonifera no Sul, principalmente no sentido de recolhermos elementos para que possamos nos instrumentar melhor na nossa defesa, entre outras obras, da criação e implantação, em Santa Catarina, do pólo carboquímico. Voltamos a dizer que esta visita, esta viagem de trabalho da Comissão de Assuntos Regionais constitui motivo de alta significação para o Estado de Santa Catarina. Daí a razão da nossa presença, neste final de sessão, para registrá-la com muita alegria, com muito contentamento.

Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho recebido constantes observações de cidadãos de Joinville, uma das mais prósperas e produtivas cidades de Santa Catarina, no sentido de que se faz urgente a instalação de um Centro de Terapia Intensiva no Hospital São José, que serve não apenas ao Município mas a toda a região geoeconômica da qual ele é o centro.

Trago em mãos, hoje, ofício assinado pelo Vereador Aderbal Tavares Lopes, Presidente da Câmara Municipal, dando conta da aprovação, pela sua Câmara, de Moção encaminhada aos Ministros da Previdência Social, Fazenda e Saúde, além do Presidente do Banco do Brasil, solicitando autorização para que seja importado o equipamento indispensável ao funcionamento daquela Unidade de Urgência.

Trata-se de pedido justo e da maior importância, pois é forçoso que se repita — Joinville representa, acima de tudo, o pólo irradiador de progresso e o núcleo de assistência e atendimento a centenas de milhares de catarinenses.

A importação do material já foi aprovada, em nível municipal, com a adesão da Câmara de Vereadores à iniciativa do Prefeito

Pedro Ivo Campos, que especificou, na mensagem em que propunha os melhoramentos, um dispêndio total de um milhão e trezentos mil cruzeiros, recursos provenientes do PASEP.

Autorizado, pela Lei Municipal nº 1.392, de 1975, a adquirir o equipamento, o Chefe do Executivo joinvilense deu início às gestões visando concretizar o atendimento aos anseios da coletividade.

Alguns dos equipamentos constantes do Edital de Concorrência então publicado, na forma da Lei, dispunham de similar nacional, outros, não.

Sucede que os materiais aqui fabricados — quase sempre por subsidiárias de empresas multinacionais — custam um preço consideravelmente mais elevado que aquele adquirido diretamente no exterior, pelos motivos de ordem sócio-económica que todos conhecemos e que, no momento, não se exige repetir.

A importação dos equipamentos pretendidos, entretanto, está praticamente paralisada, em virtude da nova disposição do Governo Federal, de restringir ao máximo a aquisição de produtos estrangeiros, o que veio prejudicar gravemente a própria vida dos que dependem ou dependerão, no futuro, de um atendimento urgente e eficiente no principal hospital de Joinville.

Joinville, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem no seu Hospital São José mais do que um simples nosocomio municipal, pois o estabelecimento, além de assistir os 200 mil habitantes da cidade, recebe também os enfermos e os traumatizados de toda a microrregião norte de Santa Catarina, constituída por uma população de aproximadamente meio milhão de pessoas.

As estatísticas do Hospital São José afirmam que, mensalmente, há 36 casos em que uma Unidade de Terapia Intensiva deveria ser acionada, para salvar vidas preciosas — simples e definitivamente, vidas.

O crescimento da cidade tornou-se, hoje, imprevisível, pois a própria firma especializada incumbida de fazer um diagnóstico prévio da expansão de Joinville, a PLANISUL S.A., estimou em 300 a 450 mil habitantes a população do Município em 1983, sem falar nas cidades vizinhas e que se integram no mesmo contexto sócio-econômico.

Não podemos, igualmente, esquecer os grandes contingentes eventuais que procuram a região, notadamente nas temporadas de férias, quando os balneários de Camboriú, Barra Velha, Piçarras, Penha, Armação e outros, em virtude de suas qualidades, recebem milhares e milhares de visitantes.

A rodovia BR-101 passa por Joinville — e há casos de acidentes que exigem atenção especializada e imediata para socorrer suas vítimas.

Citei todos esses dados para evidenciar a urgência no atendimento do projeto de importação dos equipamentos para a Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital São José, para evitarmos que novas vidas se percam em consequência da falta de atendimento condizente com as dimensões de Joinville e de suas necessidades médico-hospitalares.

O Hospital São José, hoje, dispõe de 330 leitos e está em fase de ampliação. Não podemos, entretanto, limitar a melhoria do atendimento a um simples acréscimo de novas camas e de pessoal.

Há que se adquirir, imediatamente, os equipamentos que permitam a instalação imediata da unidade de tratamento intensivo, justa e importante aspiração de centenas de milhares de brasileiros que esperam, em troca do seu trabalho e de sua dedicação ao País, o atendimento mínimo de suas necessidades e da saúde de seus familiares.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na agradável expectativa de que as pretensões de Joinville e norte do meu Estado venham a ser atendidas pelas autoridades federais.

Sr. Presidente, solicito seja transcrita o programa de viagem da Comissão de Assuntos Regionais (**Muito bem!**)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EVELA  
SIO VIEIRA EM SEU DISCURSO:*

Data	Programa	Observações
5 <sup>a</sup> -feira 04-12	<b>Brasília—São Paulo</b> Saída — 9:30 Chegada — 10:30 <b>São Paulo—Curitiba</b> Saída — 13:00 Chegada — 13:45 <b>São Francisco do Sul</b> 16:00 Visita às instalações do Porto e Encontro com autoridades locais. <b>Itajaí</b> 19:00 — Encontro com autoridades locais para exame dos problemas do Porto da cidade. Jantar Deslocamento para Florianópolis	VASP Vôo 231  TRANSBRASIL Vôo 521
6 <sup>a</sup> -feira 05-12	<b>Florianópolis</b> V Encontro de Estudos e Debates 9:00 — Exposição do Superintendente da SUDESUL 10:00 — 10:15 — Intervalo 10:15 — Painel com a participação dos Secretários de Estado do Governo de Santa Catarina 11.15 — Debates	Pernoite em Florianópolis
Sábado 06-12	<b>Florianópolis—Laguna—Criciúma</b> Saída — 8:30 <b>Laguna</b> 10:00 — Encontro com autoridades locais e exame dos problemas do porto pesqueiro da região. <b>Criciúma</b> 15:00 — Visita às minas de carvão e Encontro com autoridades locais Retorno à Florianópolis	Pernoite em Florianópolis
Domingo 07-12	<b>Florianópolis—Rio de Janeiro</b> Saída — 9:05 Chegada — 12:00 <b>Rio de Janeiro—Brasília</b> Saída — 13:30 Chegada — 15:05	TRANSBRASIL Vôo 512/416  VARIG Vôo 402

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — Rio de Janeiro. Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabo de receber, por gentileza do Sr. Antônio Evaldo de Inojosa, Presidente da Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açúcar e Álcool Limitada, uma publicação contendo os Anais de II Encontro Nacional dos Produtores de Açúcar, realizado na cidade fluminense de Campos, de 6 a 10 de agosto de 1974. Um ano transcorrido, não perderam o menor traço de atualidades os debates ali travados, demonstrando, ao mesmo tempo, a oportunidade da iniciativa dos industriais do açúcar do Estado do Rio de Janeiro e o vigor e atualidade dos temas abordados.

Problemas atuais da economia nacional e internacional do açúcar e sua nova política de venda; o álcool e sua importância para a economia nacional; obstáculos tecnológicos à expansão da lavoura de cana no Brasil; a comercialização do açúcar e o sistema cooperativista; o Banco do Brasil diante do crédito rural e de sua aplicação na agroindústria açucareira; a comercialização do açúcar e

o sistema cooperativista, foram os principais temas debatidos por economistas especializados, como Domar Campos, Deslim Netto, Ignácio Rangel, Afonso Celso Pastore, Albérico Teixeira Leite, Celson Mendes, Evaldo Inojosa, Augusto César Fonseca e Luís Alfredo Salomão.

Quem não se tenha dedicado, especificamente — e tal o nosso caso — ao estudo da problemática agroindustrial do açúcar, reconhecida a importância do assunto para a economia nacional, há de encontrar, nesses Anais, preciosos subsídios, dignos da maior atenção, podendo inserir-se na sua compreensão, dada a clareza com que os múltiplos assuntos foram tratados e debatidos nesse seminário econômico.

Em primeiro lugar, quero congratular-me com a COPERFLU pela iniciativa do encontro, tomada como sede a cidade de Campos, um dos grandes produtores de cana do País, abrindo perspectivas ao exame, em alto nível, dos problemas afetos à expansão das atividades canavieiras no Brasil, principalmente quando, a partir de 1972, assumimos posição offensiva no setor internacional.

Dentre os objetivos desse encontro, estavam, justamente, o de promover "o exame permanente das condições da produção e do

mercado, a fim de não sermos colocados a reboque dos acontecimentos que ocorrem, no campo econômico-financeiro e dos dias de hoje, com uma velocidade inusitada", como lembrou o Sr. Evaldo Inojosa.

Quem acompanha esses temas, pela leitura dos Anais, verifica, desde logo, que os problemas da agroindústria do açúcar já perderam aquele toque passional que marcou, durante trinta anos o contingenciamento da produção açucareira no Brasil, com os tons nervosos das reclamações regionalistas e a disposição, em campos opostos, do produtor da cana — ou simples fornecedor — e do industrial da usina.

Atenderam ao chamado das classes produtoras, nesse certame, de iniciativa fluminense, os representantes do Governo. Aliás, na instalação dos debates, assinalava o Presidente da COPERFLU:

"Voltamos a nos juntar, buscando mais uma vez esse entrosamento entre empresário e Governo, para que os dois, com as mãos dadas, possam fazer deste Brasil, cada vez mais depressa, uma grande Nação."

E, mais adiante, assinalava:

"Essa harmonia, a discussão técnica dos problemas, ao invés da discussão política propriamente dita, tem um sentido único: fazer com que eliminemos as possibilidades de erro e possamos, cada vez mais, acelerar o desenvolvimento do Brasil."

Abrindo os debates, na oportunidade, declarou o Sr. Álvaro Tavares do Carmo, presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool:

"A este auditório, constituído de técnicos, economistas e homens de empresa, que conhecem profundamente os problemas e as vicissitudes históricas da indústria açucareira, declaro de início que só posso assinalar, na atual conjuntura, perspectivas promissoras e favoráveis para toda atividade econômica que tenha por base o cultivo da cana-de-açúcar, essa gramínea que tão bem se adaptou às condições mesológicas do nosso País e que constituiu, nos tempos coloniais, a nossa maior riqueza."

Decerto, Senhor Presidente, nos últimos três anos tudo parece indicar que o açúcar, até o fim deste século, mais precisamente deste decênio — se previsões se podem fazer, com segurança e a médio prazo, no campo da economia internacional — voltará a ocupar posição de primazia em nosso balanço de pagamentos. Basta assinalar que, já em 1973, quando colocávamos cerca de três milhões de toneladas de açúcar no mercado internacional, com o ingresso de seiscentos milhões de dólares, conquistávamos, com esse elemento da nossa pauta, dez por cento do total das exportações brasileiras.

#### O Fantasma da Superprodução

Devemos assinalar, inicialmente, que a partir da comercialização da safra brasileira de açúcar, em 1972, houve uma verdadeira reversão da expectativa: enquanto o consumo mundial do açúcar continuava crescendo, a produção de Cuba — que é, ao lado da Austrália, o nosso principal concorrente — deixava de alcançar níveis satisfatórios, e crescia, paralelamente, a demanda do nosso mercado interno.

Assim, no ano passado, nosso consumo per capita superava os quarenta quilos, ultrapassando a média dos países da Europa. Desses dois fatores resultaria a demanda crescentemente superior à oferta, quando somente o Brasil, entre os três grandes produtores mundiais, teve condições para corresponder à fome internacional do açúcar.

Tanto o Brasil lucrou, com a súbita mudança da posição estatística do açúcar, livrando-se do apertado contingenciamento da produção e obtendo preciosas divisas fortes, como o Estado do Rio de Janeiro se beneficiou dessa reversão, com bonançosos reflexos na economia estadual.

Vale, porém, salientar que, no mercado mundial, certos produtos primários, principalmente os alimentares, como o café, o cacau, o açúcar, sofrem alterâncias entre a carência e a superprodução. Esta última é o grande fantasma da economia canavieira. Tenha-se em conta que, sendo o Brasil, hoje, o maior produtor mundial do açúcar, pelo menos na quarta parte do seu território, ou seja, em dois milhões de quilômetros quadrados, há condições pedológicas e climáticas propícias à produção da cana-de-açúcar, ou seja, no Nordeste, principalmente no Vale do São Francisco, ainda não utilizado, em grande parte do cerrado, em Minas Gerais, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro.

Se podemos calcular o crescimento do consumo, talvez na média de quatro por cento ao ano, principalmente com a demanda cada vez maior de países outrora coloniais, novos fatores podem influir no aumento da produção, tanto pela utilização das áreas brasileiras e sul-americanas vocacionadas para essa lavoura, como pelo possível interesse daqueles países, na África e no Pacífico, que pretendam livrar-se de importações.

Recentemente Alberto Viton previu, em sério trabalho estatístico — e trata-se de eminente técnico da FAO — uma demanda mundial de noventa e cinco a noventa e sete milhões de toneladas em 1980, ou seja, um acréscimo de quase vinte e cinco por cento sobre o consumo verificado em 1973.

Diante dessa expectativa, fácil concluir que não somente Cuba e a Austrália, mas outros países americanos e africanos, estejam promovendo investimentos em suas regiões canavieiras, podendo-se prenunciar até mesmo a superação dos novos níveis de consumo, com o fantasma da superprodução.

Se, em 1962, havia um certo equilíbrio entre a oferta e a demanda, ele se rompeu entre 1963 e 1966, com uma crise de superprodução, para restabelecer-se a partir de 1971 e até hoje, com prognósticos favoráveis até o fim desta década.

Ocorre, porém, que uma grande usina pode montar-se em dois anos e se, simultaneamente, todos os países produtores passarem a incrementar os canaviais e o processamento industrial da cana, poderemos marchar para nova fase de superprodução.

Por isso advertia, ao encontro que estamos comentando, o Presidente do IAA:

"Temos conhecimento de que, sob a sedução dos altos preços do açúcar, grandes investimentos se estão fazendo em tradicionais áreas canavieiras de muitas regiões do mundo, e devemos admitir que, algum dia, as consequências desses empreendimentos se refletirão no equilíbrio estatístico do produto".

Se tal ameaça sempre existirá, então o mais certo é entrarmos agressivamente nessa corrida, aproveitando, quanto antes, as áreas ecológicas brasileiras propícias ao cultivo da cana-de-açúcar e, paralelamente, fazendo aumentar a produtividade das usinas, reduzindo custo de produção.

#### Obstáculos aos Investimentos

Mas uma política de investimentos crescentes na economia açucareira há de encontrar, decerto, determinadas limitações. O primeiro obstáculo a ser encarado se refere ao montante das inversões exigíveis, tanto para o cultivo da área agrícola, como para a instalação do parque industrial. Verificamos, segundo depoimentos do Presidente do IAA, naquele clube fluminense que nos convida à tribuna, "que o custo de 450 dólares por tonelada de açúcar a ser produzida numa nova unidade fabril... era geralmente tido como aceitável em novembro de 1972".

"Assim — assinala o Sr. Álvaro Tavares do Carmo — uma usina de porte médio, segundo os padrões brasileiros, de 600 mil sacas de produção por safra, ou 35 mil toneladas métricas, vai exigir uma inversão de 16 milhões de dólares ou 110 milhões de cruzeiros, em números redondos". Para atender à necessidade prevista de 25

milhões de toneladas, até o fim da década, serão necessários nada menos de onze bilhões de dólares de capital, aproximadamente."

Evidentemente, nos demais países, onde há possibilidade de instalação ou ampliação do parque industrial açucareiro, o custo não será menor, variável o prazo de maturidade do investimento, entre quatro e seis anos.

Se temos exigências a cumprir, em outros setores da economia nacional, com vistas ao desenvolvimento harmônico do País, forçoso reconhecer que não disporemos de tamanhos recursos, para atendimento à possível demanda mundial do açúcar, nos próximos cinco anos.

Sairemos, então, para a outra alternativa, que é a de promover a modernização do parque industrial existente, a melhoria da rentabilidade agrícola da cana, o máximo aproveitamento da matéria-prima na produção do açúcar.

Eis o que, a propósito, declarou na sua conferência, durante o II Encontro Nacional dos Produtores de Açúcar, o Presidente do IAA:

"No Brasil, não fizemos em atitude contemplativa; ao contrário, estamos promovendo também maciços investimentos na agroindústria do açúcar, não tanto em fábricas novas, mas na modernização do porque existente e na expansão das lavouras. Paralelamente, estamos também investindo para obter maior quantidade de açúcar por hectare, através da programação do PLANALSÚCAR, cuja principal finalidade é justamente obter, através da pesquisa genética sistematizada, de âmbito nacional, variedades novas de cana, adaptáveis às diversas regiões do País."

Além dessa medida, decreto também tomada por outros países produtores, temos, nós apenas, somente o Brasil, uma saída singular, para prevenir os efeitos da superprodução: é que estamos, mais do que nenhum outro, vocacionados à produção do álcool em larga escala, com algum *know how* no que tange à sua mistura com a gasolina, tanto mais defensável quando o mundo inteiro enfrenta a crise do petróleo. Poderemos, a qualquer tempo, utilizar o álcool anidro, usado nesse composto combustível. Se, outrora, a produção do álcool anidro carburante se destinava, apenas — por anti-econômica — a utilizar excedentes nacionais, hoje com o elevadíssimo preço do petróleo, a mistura se torna de alta economicidade, agora, possibilitando-nos diminuir em cerca de vinte por cento a evasão de divisas, com a importação de combustíveis.

Depois de ressaltar os efeitos benéficos de tal política, adverte o Presidente do IAA:

"Certo é que haverá problemas decorrentes: justa remuneração ao produtor de álcool, através de adoção de um "preço de paridade", financiamentos, tecnologia adequada, localização de novas destilarias autônomas, de forma a não prejudicar as áreas açucareiras tradicionais, e muitos outros. Nenhum desses problemas, porém, é capaz de invalidar os fundamentos de uma ampla e nova política alcooleira, nas dimensões que as circunstâncias estão, gritantemente, impõem ao País."

#### A Produtividade Açucareira

No setor açucareiro verifica-se, segundo os técnicos — e queremos, no particular, citar a conferência feita, no encontro que estamos referindo, um lentíssimo avanço tecnológico, assinalado pelo economista João Muylaert:

"Este fato nos leva a uma observação clara, bastante nítida, do grau de obsoletismo em que se encontra, no País, um número bastante representativo de empresas açucareiras. O rendimento agrícola nacional situa-se em torno de 55 toneladas por hectare. Isso nos dá cerca de cinco toneladas de açúcar recuperado pelas Usinas em cada hectare colhido. Donde se conclui, obviamente, que estamos necessitando de

cerca de onze toneladas de cana para fabricarmos uma tonelada de açúcar."

Se essa observação é realmente válida, no que tange ao aproveitamento da matéria-prima, para o produto final, não menos certo é que a rentabilidade da cana, por hectare, no Brasil, se apresenta bem inferior à dos países concorrentes, principalmente Cuba e a Austrália.

Aqui, interferem o problema dos insumos e o da escassez de mão-de-obra, disputada pela construção civil principalmente no Sul do País, onde se encontra o maior número de usinas, responsável, também, por mais de dois terços da produção nacional de açúcar. Não podemos esquecer, por outro lado, como obstáculo à melhoria da produtividade, o comportamento da agricultura, em certas regiões canavieiras do País, condicionado pela mera subsistência e, também, pela proliferação dos minifúndios.

"No caso específico do Norte Fluminense — depõe o técnico João Muylaert — onde a estrutura fundiária é de tal modo pulverizada, só com um novo comportamento se poderá, a exemplo da Austrália, transformar a produção da cana em atividade economicamente rentável e, sobretudo, desejável."

Se examinado o problema da produtividade da lavoura canavieira, no conjunto nacional, mediante dados comparativos entre a Região Norte-Nordeste e a Região Centro-Sul, chegaremos aos seguintes dados atuais: enquanto um hectare produz 47 toneladas de cana no Nordeste, produz 63 toneladas no sul; se ali da tonelada resultam 90 quilos de açúcar, aqui a produção é de 94 quilos e finalmente, aqui um homem-dia produz quase uma tonelada de cana, no Nordeste são necessários três homens-dia.

No Nordeste, a baixa eficiência da mão-de-obra nos canaviais é compensada pela facilidade de mecanização das terras planas, pela menor acidez dos solos, a maior luminosidade atmosférica, influindo na fotossíntese. No Sul, há maior precipitação pluviométrica, melhor aplicação de insumos, mas, em contrapartida, maior disputa da mão-de-obra e mais elevado custo da terra arável.

Nesse contexto, São Paulo, o maior produtor de açúcar do País, além de dispor de terras com vantagem topográfica — um altiplano facilmente mecanizável — conta com um invejável parque de implementos agrícolas e produção de insumos, daí apresentar os índices mais invejáveis de rendimento industrial o seu investimento açucareiro. Entretanto, mesmo em São Paulo, os preços inflacionados da terra e, agora, as elevadas cotações do café, que influem na valorização fundiária, conduzem os fornecedores de cana a substituir tal atividade, por outras mais rentáveis e que exijam menor capital de giro, ou, mesmo, maior rapidez no seu retorno. Por isso, os industriais paulistas do açúcar perseguem a crescente mecanização e a maior rentabilidade do investimento, usando métodos mais avançados e práticas mais modernas.

#### A Produção do Nordeste Fluminense

Vejamos, nesse contexto, a posição do Estado do Rio de Janeiro. Trata-se do segundo produtor da Região Centro-Sul, logo depois de São Paulo. Com quase quatrocentos anos de evolução, a agroindústria açucareira fluminense tem, hoje, o seu fulcro, no Nordeste do Estado, abrangendo uma área de cerca de 150 mil hectares de canaviais plantados, representando cerca de 62% do total a produção dos fornecedores de cana.

Entretanto, os índices de modernização dessa agricultura fluminense deixam muito a desejar, resultando, num quadro sucinto, que, enquanto a taxa de crescimento do consumo regional aumenta em cerca de 4,2% ao ano, a produção só aumenta em 4% anualmente.

Para assinalarmos, no quadro da economia fluminense, o aspecto da pulverização da propriedade, basta lembrar que 48% de fornecedores somente produzem em torno de 7% do total das canas fornecidas, enquanto noventa por cento deles não conseguem mil toneladas por ano.

Examinando esse aspecto da economia agrária fluminense, destaca o técnico João Muyaert:

"Em consequência, a estrutura da produção é sumamente pulverizada em termos de áreas. Tem sido esse um dos maiores obstáculos à aplicação de melhor tecnologia e, conseqüentemente, à obtenção de melhores níveis de produtividade.

É possível que até há poucos anos não houvesse diferenças substanciais de produção entre as usinas e grandes produtores, comparativamente com os considerados médios e pequenos fornecedores. Porém, no momento em que os investimentos destinados ao incremento da produtividade são, naturalmente, mais exigentes em técnica e capital, é óbvio que o minifúndio seja realmente um obstáculo."

Quanto à objecção de que tal estrutura, no Nordeste Fluminense, tem sido "um fiel de equilíbrio social da Região", objeta o citado técnico quanto à necessidade de que "algumas providências sejam tomadas, para que essa paz social seja duradoura, citando, dentre outras medidas, "uma assistência técnica" mais eficiente e uma "alteração substancial nos métodos de trabalho", inclusive pela "criação de empresas de prestação de serviço para o preparo de solo e colheita", para compensar a carência de mecanização:

Exemplifica esse técnico, citando a Austrália, onde, já em 1971, 98% da safra da cana foram colhidas mecanicamente por empresas de prestação de serviços ou por pequenas cooperativas de pequenos fornecedores. Relembre-se, no particular, que há máquinas australianas — seu custo era, em 1972, de 500 milhões de cruzeiros por unidade — capazes de substituir, na colheita, quatrocentos homens.

No plantio, na Austrália, cinco homens cobrem três hectares por dia, enquanto no Norte Fluminense, são utilizados vinte e um homens, para a mesma área. Utilizando implementos mecanizados, três australianos colhem, carregam e transportam cerca de 200 toneladas por dia, necessários 400 homens, para essa tarefa, na lavoura fluminense.

Nas usinas australianas, dezesseis homens-hora produzem uma tonelada de açúcar; no Estado do Rio são necessários 125 homens-hora para obter semelhante produção: naquele país, utilizam-se cinco toneladas de sementes para plantar um hectare de cana; no Estado do Rio, em igual área, usam-se apenas duas a três toneladas.

Afirmam os técnicos, igualmente, que dos 150 hectares em que se localizam os canaviais fluminenses, apenas 60 mil hectares são adubados. Se, nos 90 mil hectares restantes houvesse adubação — salienta o técnico João Muyaert — com um incremento médio de 20% na produção, a colheita atual de cana seria acrescida em cerca de oitocentas mil toneladas anuais, representando mais de 1 milhão e duzentas mil sacas de açúcar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Apesar de não ser economista, muito menos especializado em problemas açucareiros, julguei-me no dever de fazer essas breves considerações, em torno de um problema que interessa vitalmente à economia fluminense e, muito particularmente, à zona canavieira do Estado do Rio, que contribui, de maneira apreciável, para o equilíbrio da economia estadual.

Esse ensejo me foi dado, pela publicação recebida do II Encontro Nacional de Produtores de Açúcar e espero que, neste plenário e nos órgãos técnicos do Governo, falem os melhores conhecedores do assunto, apresentando sugestões, no sentido de obtermos maior produtividade da economia açucareira, até para prevenir futura crise de superprodução, que nos deverá em melhores condições de enfrentar os concorrentes internacionais. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) —** Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Orestes Quêrcia e Franco Montoro enviaram à Mesa projetos de lei, cuja tramitação, de acordo com o disposto no

art. 259, inciso III, letra a, nº 3, do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente.

As proposições serão anunciamadas na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) —** Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, dia 14, a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 1975, do Sr. Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, por ocasião do I Encontro Nacional de Agropecuária.

— 2 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 662, de 1975), do Projeto de Resolução nº 75, de 1975, que suspende a execução do artigo 137 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 4, de 22 de setembro de 1972.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1974, do Sr. Senador Franco Montoro, que concede estabilidade provisória à empregada gestante, tendo

PARECER, sob nº 353, de 1975, da Comissão:

— de Legislação Social, favorável, com voto em separado do Sr. Senador Jessé Freire.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) —** Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

## ATA DA 197ª SESSÃO, REALIZADA EM 17-11-75 (Publicada no DCN-Seção II de 18-11-75)

### RETIFICAÇÃO

Na página 6998, 1ª coluna, no encerramento da sessão,

Onde se lê:

Para a sessão ordinária de amanhã, terça-feira, designo a seguinte

## ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —** Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas.)

Leia-se:

Para sessão ordinária de amanhã, terça-feira, designo a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### REQUERIMENTO N° 505, DE 1975

Votação, em turno único, do Requerimento nº 505, de 1975, do Senhor Senador Otair Becker, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do editorial "Integração-Empresa-Escola", publicado no jornal A Gazeta de Jaraguá, no dia 31 de outubro de 1975.

— 2 —

### REQUERIMENTO N° 506, DE 1975

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 1975, do Senhor Senador Jarbas Passarinho, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da carta do Professor José Salvador Faro, publicada no jornal O Globo, de 9 de novembro de 1975.

— 3 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1973**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1973, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que define as infrações penais relativas à circulação de veículos, regula o respectivo processo e julgamento, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 632, de 1975, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 4 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, DE 1975**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1975, do Senhor Senador Leite Chaves, que estabelece horário especial para o funcionamento de Shopping Centers, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 620 a 622, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Economia, favorável, votando com restrições os Senhores Senadores Ruy Santos e Orestes Querçia; e

— de Legislação Social, contrário.

— 5 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 1975**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1975, do Senhor Senador Petrônio Portella, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de movimentos trabalhistas e estudantis nos partidos políticos, e dá outras providências, tendo

**PARECER** sob nº 607, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, com as emendas que apresenta, de nºs 1 a 7-CCJ.

— 6 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1974**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1974, do Senhor Senador Franco Montoro, que elimina desigualdade de tratamento no cálculo da complementação da aposentadoria de ferroviários, tendo

**PARECER**, sob nº 609, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas.)

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 62, de 1975**

O Presidente do Senado Federal, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973,

Resolve aposentar, Newton Cleanto de Campos, Assistente Legislativo, Classe "C", Código SF-AL-012.5, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no Diário do Congresso Nacional — Seção II — Suplemento de 1º-11-1973, retificado pelos Atos nºs 16, de 1974, e 3, de 1975, da mesma Comissão, publicados nos Diários do Congresso Nacional — Seção II — de 24-10-1974 e 9-8-1975, respectivamente, nos termos dos artigos 101, inciso III, 102, inciso I, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I, 392, parágrafo 4º da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), com

vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, em 21 de novembro de 1975. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

**CONSULTORIA JURÍDICA****PARECER Nº 82/75**

Da Consultoria Jurídica sobre Contrato a ser firmado com empresa que irá implantar o novo sistema financeiro orçamentário patrimonial do Senado Federal.

O Diretor da Secretaria Financeira, através de expediente dirigido ao Diretor Administrativo da Secretaria desta Casa do Congresso, solicitou a contratação de empresa especializada, para efeito de implantar, no Senado, um sistema para executar a contabilidade orçamentária financeira e patrimonial, assim como as variações patrimoniais, em obediência ao Plano de Contas Único da União.

II — A solicitação, que está acompanhada de duas propostas, logrou a acolhida do Diretor da Secretaria Administrativa e do Diretor Geral e, posteriormente, após manifestação favorável do Senhor Senador Primeiro-Secretário, mereceu aprovação final do Excelentíssimo Senhor Presidente da Casa, que se decidiu pela contratação de uma das empresas.

III — Devidamente instruído, foi o processo encaminhado pelo Diretor-Geral a esta Consultoria, para examinarmos a minuta do contrato a ser firmado.

IV — Cumpre-nos, portanto, tão-somente, fazer algumas considerações sobre o instrumento que irá formalizar o ajuste, o qual deverá obedecer integralmente aos termos da proposta aceita pela Alta Direção do Senado.

V — Inicialmente, sugerimos sejam substituídas as expressões "outorgante" e "outorgado", que, na minuta, substituem e representam os nomes dos Contratantes.

Como na minuta, as expressões estão usadas com impropriedade e, além disso, com troca de posições, entre o Senado e a Firma PLANTEC.

Sugerimos se substituam os vocábulos indicados por Contratante (Senado) e Contratado (PLANTEC).

VI — Na cláusula primeira há vaga referência a uma "equipe de Técnicos altamente especializados". Em nosso entender, do instrumento deve constar da maneira mais precisa a indicação dos elementos técnicos que serão colocados à disposição do Senado, explicitando-se as suas especialidades, tal como se fez na proposta inicial.

VII — Não há, na Proposta, indicação do reajuste da remuneração pleiteada. Entretanto, da minuta oferecida, consta uma Subcláusula a Cláusula Quinta, introduzindo reajustamento. Isto, a nosso ver, altera o que foi deferido pelo Senhor Presidente, devendo ser por este ratificado ou dali retirado.

Aliás, para efeito de reajuste de preços, deve ser levada em conta a Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, que estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária.

VIII — A Cláusula Sétima deve ser modificada, pois o prazo ali indicado, 31 de dezembro, pela sua proximidade, tornará inócuas a Cláusula de arrependimento de qualquer das partes, fixadas em sessenta dias.

IX — Deve ser estabelecido prazo para execução dos serviços, porque, falando-se, na remuneração (Cláusula Quinta, inciso II), no pagamento por hora de trabalho, com um mínimo de quarenta por mês, os serviços poderão eternizar-se em detrimento dos interesses do Senado, mormente quando da proposta consta referência a um 13º salário, e que faz presumir longa duração dos trabalhos.

X — Em síntese, a minuta apresentada deverá, em nosso entender, ser reformulada, de molde a que do contrato a ser firmado constem, exatamente e com clareza, os elementos que integraram a Proposta que mereceu aprovação do Senhor Presidente.

É o parecer, s.m.j..

Brasília, 21 de novembro de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

**MESA**

**Presidente:**  
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

**3º-Secretário:**  
Lourival Baptista (ARENA—SE)

**1º-Vice-Presidente:**  
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

**4º-Secretário:**  
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

**2º-Vice-Presidente:**  
Benjamim Farah (MDB—RJ)

**Suplentes de Secretários:**

**1º-Secretário:**  
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Ruy Carneiro (MDB—PB)  
Renato Franco (ARENA—PAI)  
Alexandre Costa (ARENA—MA)  
Mendes Canale (ARENA—MT)

**2º-Secretário:**  
Marcos Freire (MDB—PE)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

**Líder**  
Petrônio Portella  
**Vice-Líderes**  
Eurico Rezende  
Jarbas Passarinho  
José Lindoso  
Mattos Leão  
Osires Teixeira  
Ruy Santos  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

**Líder**  
Franco Montoro  
**Vice-Líderes**  
Mauro Benevides  
Roberto Soturnino  
Itamar Franco  
Evandro Carreira

**COMISSÕES**

**Diretor:** José Soares de Oliveira Filho

**Local:** Anexo II — Térreo

**Telefones:** 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES.**

**Chefe:** Cláudia Carlos Rodrigues Costa

**Local:** Anexo II — Térreo

**Telefone:** 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

17 Membros!

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Orestes Quêrcio

**Vice-Presidente:** Benedito Ferreira

**Titulares**

1. Vasconcelos Torres  
2. Paulo Guerra  
3. Benedito Ferreira  
4. Itália Coelho  
5. Mendes Canale

**Suplentes**

ARENA

1. Altevir Leal  
2. Otair Becker  
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria  
2. Orestes Quêrcio

1. Adalberto Sena  
2. Amaral Peixoto

**Assistente:** Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:30 horas.

**Local:** Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Cattete Pinheiro  
**Vice-Presidente:** Agenor Maria

**Titulares**

1. Cattete Pinheiro  
2. José Guiomard  
3. Teotônio Vilela  
4. Osires Teixeira  
5. José Esteves

ARENA

**Suplentes**  
1. Saldanha Derzi  
2. José Sarney  
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria  
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira  
2. Gilvan Rocha

**Assistente:** Lélio Ferreira da Racha — Ramal 312.

**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:00 horas.

**Local:** Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Accioly Filho  
**1º-Vice-Presidente:** Gustavo Capanema  
**2º-Vice-Presidente:** Paulo Brôssard

**Titulares**

1. Accioly Filho  
2. José Sarney  
3. José Lindoso  
4. Hevídio Nunes  
5. Itália Coelho  
6. Eurico Rezende  
7. Gustavo Capanema  
8. Heitor Dias  
9. Orlando Zanconer

ARENA

**Suplentes**  
1. Mattos Leão  
2. Henrique de la Rocque  
3. Petrônio Portella  
4. Renato Franco  
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso  
2. Leite Chaves  
3. Nelson Correiro  
4. Paulo Brôssard

1. Franco Montoro  
2. Mauro Benevides

**Assistente:** Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas

**Local:** Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adolberto Sena

**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Helvídio Nunes
  2. Eurico Rezende
  3. Renato Franco
  4. Osires Teixeira
  5. Saldanha Derzi
  6. Heitor Dias
  7. Henrique de la Rocque
  8. Otaír Becker
- MDB
1. Augusto Franco
  2. Luiz Cavalcante
  3. José Lindoso
  4. Virgílio Távora

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Milton Cabral
  2. Vasconcelos Torres
  3. Jessé Freire
  4. Luiz Cavalcante
  5. Arnon de Mello
  6. Jarbas Passarinho
  7. Paulo Guerra
  8. Renato Franco
- MDB
1. Benedito Ferreira
  2. Augusto Franco
  3. Ruy Santos
  4. Cattete Pinheiro
  5. Helvídio Nunes

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarsó Dutra

Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Tarsó Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale

## MDB

1. Evelázio Vieira
2. Paulo Brossard

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amorão Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mottos Leão
8. Tarsó Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

## MDB

1. Amorão Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Nelson Carneiro  
 Vice-Presidente: Jessé Freire

**Titulares**

ARENA

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
 Vice-Presidente: Domicio Gondim

**Titulares**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Mauro Lopes de Só — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Danton Jobim  
 Vice-Presidente: Renato Franco

**Titulares**

ARENA

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zanconer

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

115 Membros

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger  
 1º Vice-Presidente: Luiz Viana  
 2º Vice-Presidente: Virgílio Távora

**Titulares****Suplentes**

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sorrey
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

17 Membros

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fausto Castelo-Branco  
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha

**Titulares****Suplentes**

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

MDB

1. Adalberto Sera
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Correia
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guiomard  
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

**Suplentes**  
ARENA

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

## MDB

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Beviláqua" — Anexo II — Ramal 312.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lázaro Barboza  
 Vice-Presidente: Orlando Zancaner

**Titulares**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

**Suplentes**  
ARENA

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

## MDB

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(17 Membros)\*

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alexandre Costa  
 Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

## ARENA

**Suplentes**

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

## MDB

1. Lázaro Barbozo
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperti — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Terreiro.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escóssia Nogueira — Ramal 314.

**SENADO FEDERAL****SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÉDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramas - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
	C.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.F.	RUY BARBOSA Ramas - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
10:30	C.R.E	RUY BARBOSA Ramas - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÉDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília - DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**